

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 19 de Setembro de 2007 Nº 24680

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 747, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 964.857,05, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2620	06101 AUDITORIA GERAL DO ESTADO	15.000,00
2626	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	47.000,00
2455	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	502.857,05
2507	17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	400.000,00
TOTAL		964.857,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2455				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	3064	0200	EXPANSÃO DO ENSINO EM MODALIDADES DIFERENCIADAS PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E OUTROS PROFISSIONAIS - REGIAO II - NORTE	F	44905200	262	Não	NO	22.380,00
12	364	250	3064	9900	EXPANSÃO DO ENSINO EM MODALIDADES DIFERENCIADAS PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E OUTROS PROFISSIONAIS - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	5.000,00
						F	33901800	262	Não	SU	10.000,00
						F	33903000	262	Não	NO	15.000,00
						F	33903300	262	Não	NO	21.050,53
						F	33903600	262	Não	NO	20.000,00
						F	33903900	262	Não	NO	25.000,00
						F	44905200	262	Não	NO	20.000,00
12	364	251	1523	0700	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURAL - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33901800	262	Não	SU	25.000,00
						F	33903000	262	Não	SU	13.000,00
						F	33903600	262	Não	SU	5.000,00
						F	33903900	262	Não	SU	15.000,00
12	364	251	1523	9900	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURAL - ESTADO	F	44905200	262	Não	SU	12.000,00
12	364	252	3073	9900	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA - ESTADO	F	33903000	262	Não	SU	5.000,00
						F	33903900	262	Não	SU	3.000,00
						F	44905200	262	Não	SU	52.000,00
12	364	252	3074	0700	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITARIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	262	Não	NO	116.426,52

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquinio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

12	364	253	1522	9900	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE QUALIFICACAO DO QUADRO DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO - ESTADO	F	33901800	262	Não	NO	90.000,00
						F	33903900	262	Não	NO	6.000,00
12	364	253	3003	0700	EXPANSAO E MANUTENCAO DA OFERTA DE ENSINO DE POS-GRADUACAO - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905200	262	Não	SU	22.000,00
PROCESSO : 2507 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	100	Não	NO	260.000,00
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33904700	100	Não	SU	140.000,00
PROCESSO : 2620 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	100	Não	NO	15.000,00
PROCESSO : 2626 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	998	8023	9900	CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA - ESTADO	F	33909100	121	Não	NO	47.000,00
TOTAL GERAL:											964.857,05

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2455		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	3064	0500	EXPANSAO DO ENSINO EM MODALIDADES DIFERENCIADAS PARA CAPACITACAO DE PROFESSORES E OUTROS PROFISSIONAIS - REGIAO V - SUDESTE	F	33901400	262	Não	NO	200,00
						F	33903300	262	Não	NO	8.624,65
						F	33903600	262	Não	NO	74.316,70
						F	33903900	262	Não	NO	15.780,00
						F	44905200	262	Não	NO	58.400,00
12	364	250	3064	0800	EXPANSAO DO ENSINO EM MODALIDADES DIFERENCIADAS PARA CAPACITACAO DE PROFESSORES E OUTROS PROFISSIONAIS - REGIAO VIII - OESTE	F	33901400	262	Não	NO	3.700,00
						F	33903000	262	Não	NO	20.000,00
						F	33903300	262	Não	NO	8.700,00
						F	33903600	262	Não	NO	50.766,00
						F	33903900	262	Não	NO	29.390,00
						F	44905200	262	Não	NO	5.000,00
12	364	251	1523	9900	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURAL - ESTADO	F	33903000	262	Não	NO	11.341,95
						F	33903300	262	Não	NO	13.050,00
						F	33903600	262	Não	NO	17.096,75
						F	33903900	262	Não	NO	51.841,00
12	364	253	3002	9900	VIABILIZACAO DO PLANO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	5.000,00
						F	33903000	262	Não	NO	20.000,00
						F	33903300	262	Não	NO	15.000,00
						F	33903600	262	Não	NO	20.000,00
						F	33903900	262	Não	NO	30.000,00
						F	44905200	262	Não	NO	10.000,00
12	364	253	3003	0700	EXPANSAO E MANUTENCAO DA OFERTA DE ENSINO DE POS-GRADUACAO - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33903000	262	Não	NO	8.000,00
						F	33903300	262	Não	NO	6.500,00
						F	33903600	262	Não	NO	20.100,00
						F	33903900	262	Não	NO	50,00
TOTAL GERAL:											502.857,05
PROCESSO : 2507		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8004	9900	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	32902100	100	Não	NO	200.000,00

						F	46907100	100	Não	NO	200.000,00
TOTAL GERAL:											400.000,00
PROCESSO : 2620		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31911300	100	Não	NO	15.000,00
TOTAL GERAL:											15.000,00
PROCESSO : 2626		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	121	Não	NO	32.000,00
12	122	036	2532	0300	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	33903000	121	Não	NO	4.000,00
						F	33903300	121	Não	NO	1.000,00
						F	33903600	121	Não	NO	4.000,00
						F	33903900	121	Não	NO	6.000,00
TOTAL GERAL:											47.000,00

DECRETO Nº 748, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.285.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2627	17301 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.285.000,00
TOTAL		2.285.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2005

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAÍRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JERVIS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Administração Geral

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2627			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	240	Não	NO	80.000,00
						F	31911300	240	Não	NO	35.000,00
23	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903700	240	Não	NO	50.000,00
23	122	258	2481	9900	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE EMPRESAS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	2.070.000,00
						F	33909200	240	Não	NO	30.000,00
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33904700	240	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											2.285.000,00

DECRETO Nº 749, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 30.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

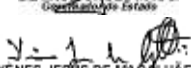
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2247	11304 ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JERVIS DE MACALÃES
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2247			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11304 - ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
04	128	221	1934	9900	CURSOS DE POS GRADUACAO - ESTADO	F	33903900	241	Não	NO	30.000,00		
TOTAL GERAL:											30.000,00		

ANEXO II			DOTAÇÃO A ANULAR								
PROCESSO : 2247			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTAD O DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	128	224	1945	9900	PROMOÇÃO DA VALORIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESTADO	F	33903900	241	Não	NO	30.000,00
TOTAL GERAL:											30.000,00

DECRETO Nº 750, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 15.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

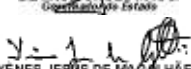
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2528	19601 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JERVIS DE MACALÃES
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2528			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	171	1441	9900	INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO DE ACOES SOCIAIS PARA REDUCAO DA CRIMINALIDADE - ESTADO	F	33903900	261	Não	NO	15.000,00
TOTAL GERAL:											15.000,00

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 2528				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	1452	9900	CONSOLIDACAO DO POLICIAMENTO COMUNITARIO - ESTADO	F	33903900	261	Não	NO	15.000,00
TOTAL GERAL:											15.000,00

DECRETO Nº 751, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 6.500.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2571	16601 FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	6.500.000,00
TOTAL		6.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JERVIS DE MACALÃES
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2571		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO		E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	224	2445	9900	GESTÃO DE INFORMAÇÕES, NORMAS E PROVIMENTO DE PESSOAL DA SEFAZ – ESTADO		F	33909300	100	Não	NO	6.500.000,00
TOTAL GERAL:												6.500.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	2571	Unidade Orçamentária:	16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA
PAOE:	2445 - GESTÃO DE INFORMAÇÕES, NORMAS E PROVIMENTO DE PESSOAL DA SEFAZ		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	GESTAO DE INFORMACOES E NORMAS DE PESSOAL ADMINISTRADA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	GESTAO DE INFORMACOES E NORMAS DE PESSOAL ADMINISTRADA(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.661/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 372078/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar, a pedido**, do servidor **FELIPE CALLORI**, RG nº 15.352.382 SSP/MT, CPF nº 007.567.041-03, Agente da Área Instrumental, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1384970018, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, município de Cuiabá/MT, a partir de 20 de Setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.662/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 337005/2007, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - CEPROTEC, **resolve exonerar a pedido**, da servidora **SANDRA SOBHIE MUNOZ**, RG nº 14.180.744 SSP/SP, CPF nº 062.078.308-73, Técnico de Administrativo - Ceprotec, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1238840016, lotada no Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC, município de Sinop/MT, a partir de 16 de Agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO TASSUNIO D'ALTO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

LUIZ FERNANDO CALDARI
Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 3.663/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 301570/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, da servidora **ISA EDUARDA BORGES LOURENÇO**, RG nº 8.698.856 SSP/MT, CPF nº 488.822.161-87, Professor da Educação Básica, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 679090100, lotada na E. E. Evangélica Assembléia de Deus - SEDUC, município de Barra do Bugres/MT, a partir de 14 de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SILVIA MORAES SOUSA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 3.664/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, **resolve exonerar** o senhor **ANTONIO DE FÁTIMO FERRAZ** (titular) e a senhora **ROSELY HERMANN** (suplente) da função de membros representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, a partir de 04 de Setembro de 2007

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Setembro de 2007

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

AUGUSTINO MORENO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.665/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **JOSÉ BENEDITO CÂNDIDO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento Regional do Vale do Alto Paraguai, da Casa Civil - MT Regional, a partir de 10 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.666/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, **resolve nomear**, para exercer a função de membros representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, biênio março de 2006 a março de

2008, o senhor **NAILDO DOS SANTOS** (titular) e a senhora **MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA** (suplente) a partir de 05 de Setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

AUGUSTINO MORENO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.667/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, **resolve nomear** a senhora **LARISSA RAQUEL DE PINA MAULI** para exercer a função de membro titular representante do **Conselho de Secretários Municipais de Saúde-COSEMS** no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, biênio março de 2006 a março de 2008, em substituição a senhora **Eulice Idalina de Almeida**, a partir de 23 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Setembro de 2007

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

AUGUSTINO MORENO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.668/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.938/2007CCV, **resolve nomear** o Ten Cel PM **CELSON HENRIQUE SOUZA BARBOZA** (Interrogante e Relator), em substituição ao Ten Cel PM **Reinaldo Magalhães de Moraes**, no Conselho de Justificação instaurado em desfavor do 1º Ten PM **MARCOS DIVINO TEIXEIRA DA SILVA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ATO Nº 3.669/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em vista o que consta do Processo nº 392.312/2007-CCV, **resolve autorizar** **CARLOS BRITO DE LIMA**, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, a se ausentar do País, nos dias 13 a 18 de outubro de 2006, com a finalidade de participar da IACP/2007 - Annual Conference of International Association of Chiefs of Police nos Estados Unidos da América.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ATO Nº 3.670/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em vista o que consta do Processo nº 392.438/2007-CCV, **resolve autorizar** o Major PM **EUMAR ROBERTO NOVACKI**, Ajudante de Ordens e Chefe de Gabinete do Governador a se ausentar do País, nos dias 07 a 18 de outubro de 2006, com a finalidade de participar da IACP/2007 - Annual Conference of the International Association of Chiefs of Police e visitas a organismos de Segurança Pública, nos Estados Unidos da América.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ATO Nº 3.671/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3108, de 19.09.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **135158/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **AGOSTINHA VIANA DA COSTA CAMPOS**, portadora do RG nº 0169446-4/SSP-MT e do CPF nº 155.803.181-20, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 03.08.76 a 24.08.2007. **AVERBADOS:** 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 03 (três) meses de Licença Prêmio, no quinquênio de 91/96, conforme Portaria nº 140/2005 - D.O de 14.10.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª EMÍLIA F. DE FIGUEIREDO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 3.672/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº **190618/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **AMAURI AVELINO DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 876.315/PMMT e do CPF nº 274.891.321-34, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 20 (vinte) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, período de 04.02.87 a 15.05.2007. **AVERBADOS**: 07 (sete) anos e 05 (cinco) meses, conforme registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 096/DARH-3/2006, fls. 18-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, 1º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 3.673/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71 de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº **190638/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir a pedido para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **ANTONIO ASSUNÇÃO DE ARRUDA**, portador do RG nº 883.645/PM-MT e do CPF nº 171.928.541-15, na graduação de SUS TEN PM, contando com 32 (trinta e dois) anos e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 28 (vinte e oito) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias, período de 01.02.79 a 10.05.2007. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço nº 094/DARH-3/2007, fls. 110/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 6º Batalhão de Polícia Militar, município de Cáceres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 3.674/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **334482/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, o Sr **AUGUSTO MÁRIO SANTANA**, portadora do RG nº 149.185/SSP-MT e do CPF nº 138.771.271-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 26.04.76 a 16.03.79 e 01.03.80 a 23.08.2007, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR. ESTEVÃO ALVES CORRÊA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 3.675/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º e inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71 de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº **39638/2007**, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº **013/DARH-4**, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve transferir "ex-officio", para a inatividade, mediante Reforma, o Sr. **BENEDITO ELSON**

MARQUES DA SILVA, portador do RG nº 876.177/PM-MT e do CPF nº 361.956.341-15, na graduação de SOLDADO – PM, Classe "D", proporcional a 20 (vinte) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados na Corporação, período de 18.02.87 a 25/05/2007, conforme consta dos registros na Certidão de Tempo de Serviço nº 111/DARH-3/2007, fls. 30-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 6º Batalhão de Polícia Militar, município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 3.676/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º e inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71 de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº **186115/2007**, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº **010/DARH-4**, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve transferir "ex-officio", para a inatividade, mediante Reforma, o Sr. **BENEMAR TADEU ESTEVES MIRANDA**, portador do RG nº 879.746/PM-MT e do CPF nº 666.702.251-72, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "C", contando com 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados na Corporação, período de 03/07/98 a 23/03/2006, conforme registros na Certidão de Tempo de Serviço nº 178/DARH-3/2006, fls. 27-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 4º Batalhão de Polícia Militar, município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 3.677/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71 de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº **21597/2007**, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº **014/DARH-4**, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve transferir "ex-officio", para a inatividade, mediante Reforma, o Sr. **DIMAS MONTEIRO DA SILVA**, portador do RG nº 877.782/PM-MT e do CPF nº 496.695.401-00, 1º SARGENTO – PM, proporcional a 18 (dezoito) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 16 (dezesseis) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias, período de 23.07.90 a 29.03.2007. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias, conforme consta dos registros na Certidão de Tempo de Serviço nº 197/DARH-3/2007, fls. 70-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Batalhão de Polícia Militar Ambiental, município de Várzea Grande- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 3.678/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **208524/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por **Tempo de Contribuição**, a Srª. **EDNEIA SIMÕES SEMENÇATO**, portadora do RG nº 106.362/SSP-MT e do CPF 867.550.051-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 04.08.75 a 04.11.75 e 01.03.76 a 24.08.2007, já **DESCONTADOS**: 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, no período de 04.06.2002 a 31.12.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR. HÉLCIO DE SOUZA", município de Tangará da Serra – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 3.679/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19..12.2003

e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, do Art. 252, da Lei Complementar nº 155, de 14.01.2004, alterada pela Lei Complementar nº 171, de 09.06.2004, do Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 129, de 11.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9663/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Invalidez, o Sr. **EDZON LUIZ LACERDA**, portador do RG nº 1.559.084/SSP-PR e do CPF nº 299.311.349-68, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe "C", contando com 28 (vinte e oito) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 17 (dezesete) anos e 21 (vinte e um) dias, período de 02.08.90 a 23.08.2007. **AVERBADOS:** 11 (onze) anos, 10 (dez) dias e 03 (três) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviços expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.032.367-5/90, apenso, lotado na Polícia Judiciária Civil/Delegacia Regional, município de Alta Floresta – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.680/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8088, de 19.01.2004, e tendo em vista o que consta do Processo nº **271865/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **ELEUSA MOREIRA CORREIA**, portadora do RG nº 1648927-6/SSP-MT e do CPF nº 156.826.841-68, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "08", contando com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias, período de 17.11.81 a 24.08.2007. **AVERBADOS:** 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.022.878-8/91, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.681/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 4.280, de 06.05.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº **15480/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar por Tempo de Contribuição, a Sra. **ERCY OIMARÉ DA SILVA**, RG nº 180.748-SSP/MT, CPF nº 829.173.021-00 na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 32 (trinta e dois) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias, período de 14.01.71 a 31.12.2003. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, referente a Contagem em dobro de 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente aos quinquênios de 01.08.72 a 31.07.77; 01.08.77 a 31.07.82; 01.08.82 a 31.07.87 e 01.08.87 a 31.07.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PRESIDENTE MÉDICI", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.682/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º e inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71 de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº **21607/2007**, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº **015/DARH-4**, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve transferir "ex-officio", para a inatividade, mediante Reforma, o Sr. **FERNANDO RIBEIRO DA CRUZ**, portador do RG nº 875.554/PM-MT e do CPF nº 329.316.971-68, na graduação de SOLDADO – PM, Classe "D", contando com 21 (vinte e um) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 21 (vinte e um) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias, período de 04.02.86 a 15.06.2007. **AVERBADOS:** 06 (seis) meses, conforme registros na Certidão de Tempo de Serviço nº 140/DARH-3/2007, fls. 21-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 2ª Batalhão de Polícia Militar, município de Barra do Garças- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 18 de setembro de 2007.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.683/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº **219398/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **JOSÉ CARLOS ALVES**, portador do RG nº 875.490/PMMT e do CPF nº 356.943.861-91, na graduação de 3º SARGENTO - PM, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 20 (vinte) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 16.06.86 a 30.05.2007. **AVERBADOS:** 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 084/DARH-3/2007, fls. 21-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, 5º Batalhão de Polícia Militar, município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.684/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7.554, de 10.12.2001, com as alterações previstas na Lei nº 8.088, de 19.01.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **29228/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Invalidez, o Sr. **JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA FILHO**, portador do RG nº 90002271970/SSP-CE e do CPF nº 090.022.273-53, na Categoria Funcional de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "07", proporcional a 23 (vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 28.05.82 a 03.08.2007, já descontados 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, no período de 20.02.89 a 05.05.90, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.685/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.96, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **29228/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Invalidez, o Sr. **JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA FILHO**, portador do RG nº 90002271970/SSP-CE e do CPF nº 090.022.273-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, períodos de 10.09.80 a 31.01.82 e 09.03.83 a 03.08.2007. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 01 (um) mês e 08 (oito) dias, conforme período, função exercida e local de trabalho, relacionados no Despacho nº 865/90, de 09.10.90 – D.O. de 17.10.90, fls. 125-SAD, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª ADALGISA DE BARROS", município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.686/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, com as devidas alterações pela Lei nº 8.088, de 19.01.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 65433/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, o Sr. **JOSETI DA SILVA**, portador do RG nº 235.814/SSP-MT e do CPF nº 048.379.911-49, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 38 (trinta e oito) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, período de 01.07.80 a 24.08.2007. **AVERBADOS:** 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, conforme Certidões anexas aos autos de nº 0.364.631-9/2003 e 0.156.298-3/96, apensos, lotado no Comando Geral da Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 3.687/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **201059/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS**, portador do RG nº 876.888/PMMT e do CPF nº 303.779.351-15, na graduação de CABO-PM, Classe "C", contando com 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 23 (vinte e três) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias, período de 22.02.84 a 20.05.2007. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme consta dos registros na Certidão de Tempo de Serviço nº 102/DARH-3/2007, fls. 38-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, 6º Batalhão de Polícia Militar, município de Cáceres -MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 3.688/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 111, de 03.05.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº **317392/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **MARINA ALVES TEODORO**, RG nº 049.292/SSP-MS, CPF nº 106.601.351-91, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "04", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 14 (quatorze) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias, períodos de 01.06.87 a 01.08.87 e 30.07.93 a 17.08.2007. **AVERBADOS**: 11 (onze) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, conforme período local e função exercida, relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição, constante do Processo nº 0.332.177-0/2001, apenso, fls. 01/24-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "14 DE FEVEREIRO", município de Pontes e Lacerda - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 3.689/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **279570/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **NEIDEVAL PRAXEDES DA SILVA**, portador do RG nº 878.886/PMMT e do CPF nº 318.395.761-20, SUB-TENENTE PM, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 20 (vinte) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de 26.02.87 a 20.06.2007. **AVERBADOS**: 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 147/DARH-3/2007, fls. 49-SAD, lotado na Polícia Militar – Batalhão de Guardas, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 3.690/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º e inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71 de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº **186103/2007**, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº **009/DARH-4**, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato

Grosso, resolve transferir "ex-officio", para a inatividade, mediante Reforma, o Sr. **NILSON FAUTO DA SILVA**, portador do RG nº 880.634/PM-MT e do CPF nº 274.733.761-87, na graduação de SOLDADO – PM, Classe "D", proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, período de 30.04.82 a 28.03.2007. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 03 (um) meses e 03 (três) dias, conforme consta dos registros na Certidão de Tempo de Serviço nº 087/DARH-3/2007, fls. 30-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 4º Batalhão de Polícia Militar, município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 3.691/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 601, de 18.10.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **18018/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar por Tempo de Contribuição**, a Srª. **REGINA HELENA DA SILVA TOLEDO**, portadora do RG nº. 743.275/SSP-MT e do CPF nº. 102.663.131-91, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias, períodos de 01.03.80 a 10.08.80, 10.11.82 a 23.11.87 e 11.04.89 a 22.08.2007. **AVERBADOS**: 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, conforme consta do Despacho nº 121/84-SAD, publicado no D.O. de 29.05.84, fls. 126-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOÃO BRIENNE DE CAMARGO".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 3.692/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **213638/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, a Srª. **SONIA NOELI DE LIMA SILVA**, portadora do RG nº 875.395/PMMT e do CPF nº 352.918.341-53, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 22 (vinte e dois) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 22 (vinte e dois) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias, período de 25.03.85 a 30.05.2007. **AVERBADOS**: 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, conforme registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 113/DARH-3/2007, fls. 19-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, 9º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 068/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

I - DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

01) Proc. Nº. 46877/2007 – **ANTONIO ONOFRE DE ALMEIDA**, RG: 02367661, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, em Várzea Grande **Averbem-se, em dobro**, 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 03/SAD/00356/2006, publicado no D.O. de 16/10/2006, referente ao período de 17/02/1993 a 16/02/1998, conforme as informações de fls. 09 e 10 dos autos.

OBSS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida

conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

02) Proc. Nº. 242584/2007 – **JUSSARA H. AMORIN DE JESUS ALCOFORADO**, RG: 197318, Professora, da Secretaria de Estado de Educação em Cuiabá **Averbem-se, em dobro**, 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 1.318/98/CGSRH, publicado no D.O. de 19/11/1998, referente aos períodos de 16/02/1987 a 15/02/1992 (03 meses) e 16/02/1992 a 15/02/1997 (03 meses), conforme as informações de fls. 06 e 09 dos autos.

OBS.:

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.**

II– DEFERIR pedido de Averbção de Tempo de Serviço:

03) Proc. Nº. – 313187/2007 – **AUGUSTO CEZAR BARBOZA**, RG: 1611405, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Figueirópolis D' oeste

Averbem-se:

- **10 (dez) meses e 12 (doze) dias:**

No período de 11/02/1983 a 22/12/1983, prestado a Prefeitura Municipal de Iturama, na função de professora.

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 01/03/1987 a 30/12/1987, 01/06/2005 a 01/07/2005 e 01/04/1988 a 30/07/1989, prestados a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' oeste, pois os referidos períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato

Grosso.

04) Proc. Nº. – 250964/2007 – **CLEUSA ALVES PEREIRA STREHER**, RG: 1642515, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Guarantã do Norte.

Averbem-se:

- **02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias:**

No período de 10/08/1982 a 31/07/1985, prestado a Prefeitura Municipal de Colíder

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- O tempo de serviço averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não é tempo de serviço exercido na função de Magistério.

05) Proc. Nº. – 232138/2007 – **CLEUZA FRANCISCA DA SILVA LOPES**, RG: 9137672, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Pontes e Lacerda. **Averbem-se:**

- **08 (oito) anos. 05 (cinco) meses e 01 (um) dia:**

No período de 01/03/1974 a 01/09/1997, prestado a Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas, na função de Vendedora;

No período de 01/11/1978 s 30/09/1983, prestados a Assoc Com Eugenio Finotto Filho de Palmeira D' oeste, na função de Coordenadora;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, tendo em vista não ser tempo de serviço prestado na função de magistério
- Não serão computados os períodos de 01/09/1988 a 30/12/1988, 12/02/1990 a 31/12/1991 e 12/02/1990 a 08/08/2005, prestados, respectivamente, a Neli Nunes Teodoro, Prefeitura Municipal de Comodoro – MT e Escola XV de Abril Ltda., pois os referidos períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

06) Proc. Nº. – 300353/2006 – **EULINA MARIA GUEDES**, RG: 210256, Merendeira, da Secretaria de Estado de Educação, de Várzea Grande.

Averbem-se:

- **11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias:**

No período de 01/05/1968 a 10/10/1968, prestados a Joaquim Coelho Silva;

No período de 01/10/1973 a 08/04/1974, prestado a Restaurante Progresso de Raul Mendonza Camprovin;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- **05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias:**

No período de 02/01/1970 a 06/06/1970, prestado a Câmara Municipal de Várzea Grande;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

07) Proc. Nº. – 308794/2007 – **ELIETE SILVA GAIVA**, RG: 395567, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cáceres

Averbem-se:

- **09 (nove) meses:**

No período de 01/03/1985 a 30/11/1985, prestado a Associação Beneficente Previdência Azul, na função de Professora

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

08) Proc. Nº. – 261514/2007 – **GILSON MODESTO COELHO**, RG: 2413783, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá

Averbem-se:

- **07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias:**

No período 22/07/1985 a 06/11/1991, prestado ao Banco de Pernambuco S/A – BANDEPE;

No período de 08/02/1993 a 01/04/1993 e 02/08/1993 a 02/11/1993, prestados a Eficiencie Consult Planej e Serviços Temporários;

No período 02/04/1993 a 20/07/1993, prestados a Mappin Lojas de Departamentos S/A;

No período de 08/03/1994 a 05/08/1994, prestado a Depósito Santa Cecília Ltda.;

No período 08/12/1998 a 15/01/1999, prestado a Depósito Santa Cecília Ltda.;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não será computado o dia 01/04/1993, prestado a Mappin Lojas de Departamentos S/A, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado a Eficiencie Consult Planej e Serviços Temporários, bem como o período de 01/12/2005 a 31/12/2005, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

09) Proc. Nº. – 3120/2007 – **LUCIA HELENA REZENDE NOGUEIRA**, RG: 20024416, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Barra do Garças.

Averbem-se:

- **06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias:**

No período de 15/03/1993 a 30/01/2000, prestado a Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Goiás, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

Obs.:

- Não será computado o período de 31/01/2000 a 31/07/2005, prestado a Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Goiás, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

10) Proc. Nº. – 202592/2007 – **LUIZ ANTONIO DA COSTA**, RG: 09808078, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cáceres.

Averbem-se:

- **01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias:**

No período de 07/03/1994 a 11/08/1995, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

11) Proc. Nº. – 299812/2007 – **MANOEL PRUDENCIO DE SOUZA NETO**, RG: 852481, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Cáceres.

Averbem-se:

- **11 (onze) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias:**

No período de 03/02/1981 a 09/03/1990, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.:

- Esta sendo computados 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de acréscimos do Exército por serviço passado em guarnição especial, conforme discrimina a própria Certidão de Tempo de

Serviço Militar pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro.

12) Proc. Nº. – 107773/2007 – **MARIA CRISTINA GAVIOLI**, RG: 1004370911, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Sorriso.

Averbem-se:

- **22 (vinte e dois) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias**

No período de 15/03/1978 a 07/02/1999 e 01/01/2000 a 12/10/2001, prestados ao Estado do Rio Grande do Sul, na função de Professora;

No período de 01/04/1978 a 01/04/1981, prestado a Antonio Pereira dos Santos;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, tendo em vista ser tempo de serviço prestado na função de magistério.

13) Proc. Nº. – 3837/2005 – **MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO BOTINI**, RG: 10104259, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Pontes e Lacerda.

Averbem-se:

- **06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias:**

No período de 01/05/1977 a 17/08/1978, prestado a Serviço Social da Indústria SESI – Dep. Nacional, na função de Professora Primária;

No período de 18/08/1978 a 08/12/1981, prestado a Serviço Social da Indústria Dep. Reg do Pará, na função de Auxiliar de Escritório;

No período de 01/04/1982 a 15/07/1982, prestado a Tranzama Organização de Contabilidade Ltda.;

No período de 02/05/1986 a 30/03/1988, prestado a Neli Nunes Teodoro, na função de Professora Primária

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não será computado o período de 01/04/1988 a 10/04/1988, prestado a Neli Nunes Teodoro, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

14) Proc. Nº. – 162066/2007 – **MARIA RUBIA DE CASTRO F. CARVALHO**, RG: 10194541, Delegada, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá

Averbem-se:

- **09 (anos) 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias:**

No período de 01/06/1978 a 24/10/1978, prestado a Vicente Willian Quêrcia;

No período de 01/11/1978 a 11/07/1979, prestado a Rouprin Indústria e Comércio de Roupas Ltda.;

No período de 22/08/1979 a 28/02/1981, prestado a Rentv S.A. Locadora de Televisores;

No período de 01/06/1981 a 10/08/1984, prestado a Boavista Prev Fundo de Pensão Multipatrocinado;

No período de 20/05/1985 a 14/09/1987, prestado a Fundação Petrobrás de Seguridade Social Petros;

No período de 01/08/1990 a 30/06/1991, prestado a Ecotropical – Fundação de Apoio a Vida nos Trópicos

No período de 23/01/1985 a 16/05/1985, prestado a Serpos;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não será computado o período de 01/12/2003 a 31/12/2003, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

15) Proc. Nº. – 49093/2007 – **NELIR DA COSTA LIMA**, RG: 449696, Investigadora de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **01 (um) ano, 03 (três) meses e 12 (doze) dias:**

No período de 01/01/1975 a 12/04/1976, prestado a Sociedade de Proteção Maternidade Infância de Cuiabá;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

16) Proc. Nº. – 26080/2007 – **NILDESON CANDIDO DA SILVA**, RG: 03959724, Perito Criminal, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **01 (um) ano, 08 (oito) meses e 01 (um) dia:**

No período de 01/09/1987 a 29/04/1989, prestado a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

17) Proc. Nº. – 307127/2007 – **SILVIA NUNES DA ROCHA ALVES**, RG: 2594590, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias:**

No período de 29/03/1976 a 30/11/1978, prestado Icem Comércio e Exportação de Madeiras Ltda.;

No período de 25/01/1979 a 20/02/1979, prestado a Tisei Indústria de Madeira Ltda.;

No período de 01/03/1980 a 24/04/1980, prestado a GD Mato Grosso Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

18) Proc. Nº. – 77238/2007 – **VALDESON PEREIRA DOS SANTOS**, RG: 554533, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **01 (um) ano, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias:**

No período de 13/10/1987 a 19/07/1989, prestado ao Corpo de Bombeiro Militar de Mato Grosso;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

19) Proc. Nº. – 102463/2007 – **WYDES SILVA SANTOS**, RG: 1601319, Escrivão de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Barra do Garças.

Averbem-se:

- **05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias:**

I. 10 meses no período de 09/05/1978 a 08/03/1979, prestado a Real Tintas Limitada, na

função de Serviços Gerais;

II. 02 anos, 04 meses e 20 dias, no período de 01/07/1989 a 20/11/1991, prestado a

Companhia Editora e Imprensa Matogrossense, na função de Auxiliar Administrativo;

III. 06 meses e 09 dias no período de 10/05/1994 a 18/11/1994, prestado a Douglas

Bevilacqua Me, na função de Açougueiro;

IV. 01 mês e 03 meses no período de 01/05/1995 a 15/06/1995, prestado a UNIMED Barra do Garças Cooperativa de Trabalho;

V. 01 ano e 03 meses no período de 01/03/2000 a 30/05/2001, prestado a Adriano Guedes de Oliveira Carboni, na função de Vendedor.

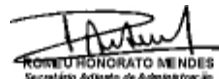
Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, tendo em vista não ser tempo de serviço prestado em magistério.

Secretaria de Administração, em Cuiabá 19 de Setembro de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos



RONNEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 069/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº. – 267890/2007 – **ADEMIR DE FIGUEIREDO BARROS**, RG: 050264, Escrivão da Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias:**

Nos períodos de 29/02/1979 a 15/12/1979 e 01/07/1980 a 14/08/1980, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.:

- Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.

- Nenhum período concomitante.

02) Proc. Nº. – 285045/2007 – **CIRLENE SANT ANNA DE OLIVEIRA**, RG: 708081, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias:**

No período de 02/04/1990 a 05/10/1995, prestado a Serviço Social da Indústria SESI;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.

- Nenhum período concomitante.

03) Proc. Nº. – 298959/2006 – **CRISTIANO DIOGO DE OLIVEIRA**, RG: 00991643, Oficial de Manutenção, da Secretaria de Estado de Educação, de Santo Antonio do Leverger.

Averbem-se:

- **11 (onze) meses e 07 (sete) dias:**

Nos períodos de 10/11/1976 a 19/01/1977 e 25/07/1977 a 27/08/1977, prestados a CONSTRUMAT – Civeleto Engenharia Ltda;

No período de 01/02/1977 a 08/07/1977, prestado a Construmat Comércio e Participações Ltda;

No período de 31/08/1977 a 16/11/1977, prestado a Kasmos Eng. S/A Pca Moreira Cabral Séc. V Obras;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

04) Proc. Nº. – 146294/2007 – **ELISABETH VICENCIA DO PRADO CAMPOS**, RG: 843733, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Poconé.

Averbem-se:

- **02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias:**

Nos períodos de 01/05/1996 a 17/02/1999 e 01/01/2000 a 11/02/2000, prestados a Sociedade Educadora Beneficente Prov Azul, na função de Professora;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.
- Não serão computados os períodos de 01/04/1995 a 30/04/1996 e 18/02/1999 a 31/12/1999.

prestados a Sociedade Educadora Beneficente Prov Azul, pois os referidos períodos estão concomitantes o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

05) Proc. Nº. – 62997/2007 – **EVERALDO PINA MACIEL**, RG: 720821, Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **03 (três) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias:**

No período de 01/01/1991 a 18/09/1994, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.
- Não será computado o período de 19/09/1994 a 30/11/1994, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

06) Proc. Nº. – 32561/2007 – **ELIANA DE CAMPOS BORGES**, RG: 03394719, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **01 (um) ano, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias:**

No período de 08/08/1983 a 19/06/1985, prestados ao IPEMAT;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.:

- O período concomitante: 20/06/1985 a 16/03/1987, não foram computados por estarem paralelos com o tempo de serviço do Estado/MT.

07) Proc. Nº. – 305314/2007 – **ELISA DE FATIMA SOUZA DA COSTA**, RG: 134025, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania E Assistência Social, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **02 (dois) anos:**

No período de 02/08/1976 a 01/08/1978, prestado a Delmira Gamarra Vieira;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não será computado o dia 02/08/1978, prestado a Delmira Gamarra Vieira, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

08) Proc. Nº. – 216129/2006 – **ENIO LEOPOLDO TOMASINI**, RG: 05828732, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Juína.

Averbem-se:

- **11 (onze) anos e 01 (um) mês:**

No período de 01/01/1971 a 31/01/1982, prestado a Empresa Armarinho Aurora Ltda;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.
- Nenhum período concomitante.

09) Proc. Nº. – 298516/2007 – **JOSE NETO DA ROCHA RODRIGUES**, RG: 465421, Investigador de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Barra do Garças.

Averbem-se:

- **09 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias:**

No período de 01/09/1980 a 14/06/1981, prestado a Suzi Maria de Souza;

No período de 01/06/1983 a 01/10/1985, prestado a Acaciadesel Com e Ind. de Veículos e Equipamentos;

No período de 10/12/1985 a 07/04/1992, prestado a Banco Itaú S/A;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.
- Nenhum período concomitante.

10) Proc. Nº. – 260205/2007 – **JOÃO OLAVO FERNANDES BASTOS**, RG: 10532947, Técnico da Área Instrumental, da Secretaria de Estado de Planejamento, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias:**

Nos períodos de 20/02/1968 a 22/11/1968, 10/03/1969 a 23/04/1969 e 17/09/1969 a 17/09/1973, prestado ao Ministério do Exército;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

- **04 (quatro) anos:**

No período de 01/04/1977 a 31/03/1981, prestado a Liderança Dist de Títulos e Valores Mobiliários;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos

civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 01/06/1993 a 28/08/2000 e 01/02/2001 a 28/03/2001, prestados, respectivamente, ao Instituto Cuiabano de Educação e a UNIC – União das Escolas Superiores de Cuiabá, pois os referidos períodos estão concomitantes com o tempo

de serviço público estadual de Mato Grosso.

11) Proc. Nº. – 210339/2007 – **LIDIA MARIA OSORSKI DE MATTOS**, RG: 1602195, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias:**

Nos períodos de 19/03/1980 a 31/12/1980 e 01/01/1981 a 16/02/1983, prestados a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.
- Não será computado o período de 17/02/1983 a 21/02/1983, prestado na Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

12) Proc. Nº. – 189667/2007 – **MARIO TARGINO DA SILVA**, RG: 632670, Agente Policial, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **01 (um) ano e 01 (um) mês:**

Nos períodos de 15/05/1969 a 15/06/1970, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

- **08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias:**

No período de 01/11/1971 a 31/12/1971, prestado a Sociedade Hazan de Importação Ltda;

No período de 24/08/1972 a 20/03/1974, prestado a SBIL Segurança Bancária e Industrial Ltda;

No período de 22/05/1974 a 27/10/1978, prestado a ESIC Segurança Bancária e Comercial Ltda;

No período de 01/02/1979 a 07/06/1979, prestado a Unitas Serviços Gerais Ltda;

No período de 05/07/1979 a 30/04/1981, prestado a Conservadora Vila Verde Limitada;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

13) Proc. Nº. – 21847/2007 – **MARIA DE FATIMA HOFFMANN**, RG: 784445, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Diamantino.

Averbem-se:

- **03 (três) anos, 06 (seis) meses e 14 (catorze) dias:**

Nos períodos de 01/03/1977 a 31/12/1977, 01/03/1978 a 31/12/1978 e 01/03/1976 a 31/12/1976, prestados a Prefeitura Municipal de Cáceres;

Nos períodos de 01/03/1982 a 13/08/1982 e 01/11/1983 a 01/06/1984, prestados a Prefeitura Municipal de Rio Branco;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

- **01 (um) ano, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias:**

Nos períodos de 01/09/1988 a 19/02/1989, 16/06/1989 a 11/02/1990, 01/09/1991 a 28/02/1992 e 23/12/1992 a 28/02/1993, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 13/10/1999 a 31/01/2000, 20/02/1989 a 15/06/1989, 12/02/1990 a 31/08/1991, 29/02/1992 a 22/12/1992 e 01/03/1993 a 31/12/1998, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso, pois os referidos períodos estão concomitantes com o

tempo de serviço público estadual de Mato Grosso já registrado na ficha da requerente.

14) Proc. Nº. – 293443/2007 – **MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE ASSUNÇÃO**, RG: 2668309, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia:**

Nos períodos de 01/08/1973 a 31/01/1974, 03/02/1976 a 01/08/1976, 01/01/1977 a 31/01/1977, 01/02/1979 a 31/07/1980 e 01/01/1981 a 31/01/1981, prestados a Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de Minas Gerais, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.
- Nenhum período concomitante.

15) Proc. Nº. – 322697/2007 – **MARIA ELIZA RIBEIRO PEREIRA**, RG: 07062389, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias:**

No período de 01/08/1973 a 18/03/1976, prestado a Probenco Promotora de Negócios e Admin de Bens;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.
- Nenhum período concomitante.

16) Proc. Nº. – 293391/2007 – **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, RG: 03624439, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Várzea Grande.

Averbem-se:

- **01 (um) ano e 09 (nove) meses:**

No período de 02/05/1975 a 31/01/1977, prestado a Meridional Serviços Gerais Ltda;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

17) Proc. Nº. – 290855/2007 – **MARISALVA VIEIRA DE OLIVEIRA**, RG: 730903, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Poxoréo.

Averbem-se:

- **07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias:**

No período de 01/07/1992 a 20/01/2000, prestado a Oscar Alves da Silva;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não será computado o período de 21/01/2000 a 17/02/2000, prestado a Oscar Alves da Silva, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

18) Proc. Nº. – 29987/2005 – **MARGARETE LUIZA MAGALHAES**, RG: 00992844, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **09 (nove) meses e 14 (catorze) dias:**

No período de 06/03/2001 a 20/12/2001, prestado a Prefeitura Municipal de Várzea Grande;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

- **10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias:**

Nos períodos de 01/03/1984 a 31/12/1985, 01/02/1987 a 31/12/1987 a 31/12/1987 e 01/01/1989 a 31/05/1995, prestado a JUCEMAT / SANECAP;

Nos períodos de 01/01/1986 a 31/01/1987 e 01/01/1988 a 31/12/1988, prestados a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso;

No período de 06/05/1974 a 18/06/1976, prestado a SANEMAT – Cia. de Saneamento do Estado de Mato Grosso;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não será computado o período de 21/12/2001 a 30/06/2002, prestado a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

19) Proc. Nº. – 246383/2007 – **NILBA DA CRUZ**, RG: 408238, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Matupá.

Averbem-se:

- **04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias:**

No período de 01/03/1973 a 25/01/1978, prestado a Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul; Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

20) Proc. Nº. – 197246/2007 – **ROSA AMELIA ALVES FERREIRA MARTINS**, RG: 9312218, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias:**

No período de 04/10/1974 a 01/05/1975, prestado a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.
- Nenhum período concomitante.

21) Proc. Nº. – 218748/2007 – **ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES**, RG: 451231, Agente Policial, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **11 (onze) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias:**

No período de 01/12/1983 a 13/03/1986, prestado a Arqplan Arquitetura e Planejamento Ltda;

No período de 01/06/1986 a 31/03/1988, prestado a Casa Valle Bebidas Ind. Comércio e Representação Ltda;

No período de 05/04/1988 a 14/09/1988, prestado a Tambelini & Gasparelo Advogados Associados;

No período de 15/09/1988 a 10/09/1993, prestado a Metisa Metalúgica Timboense S/A;

No período de 01/08/1994 a 20/02/1995, prestado a Maquipecas Comércio de Maquinas Peças e Serviços Ltda;

No período de 10/08/1995 a 28/02/1997, prestado a Comercial Gerdau Ltda;

No período de 01/11/1983 a 30/11/1983, prestado a Bahamas Ar – Condicionado Ltda;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não será computado o período de 01/03/1997 a 06/10/1997, prestado a Comercial Gerdau Ltda., pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

22) Proc. Nº. – 214468/2007 – **TOMAS SANDOR GRUNWALD**, RG: 037032, Técnico Metrológico, do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **09 (nove) anos e 16 (dezesseis) dias:**

No período de 13/08/1970 a 19/02/1971, prestado a Microlite S/A;

No período de 02/01/1973 a 16/02/1976, prestado a CODEMAT;

Nos períodos de 01/04/1989 a 31/01/1993 e 06/06/1995 a 01/01/1997, prestados a Prodecap;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.
- Não serão computados os períodos de 01/03/1989 a 31/03/1989 e 01/02/1993 a 05/06/1995, prestados a Prodecap, pois os referidos períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

23) Proc. Nº. – 258960/2006 – **ZILDA MARIA VELOSO**, RG: 296173, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Novo São Joaquim.

Averbem-se:

- **05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias:**

No período de 01/04/1984 a 30/12/1984, prestado a Asilo Santa Rita;

Nos períodos de 01/02/1985 a 03/02/1989 e 08/08/1991 a 18/02/1992, prestados ao Centro Educacional Maria Auxiliadora;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função de Magistério.
- Não serão computados os períodos de 01/04/1991 a 07/08/1991, 01/04/1998 a 30/04/1998 e 01/06/1998 a 31/05/2006, sendo o primeiro período prestado ao Centro Educacional Maria Auxiliadora, enquanto os demais períodos foram prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, pois os referidos períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

24) Proc. Nº. – 284426/2007 – **ZULEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG: 5571043, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias:**

No período de 11/10/1971 a 07/05/1978, prestado a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A Embratel;

No período de 18/07/1980 a 30/09/1980, prestado a Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 19 de Setembro de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos


RONNEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 070/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

I – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

01) Proc. Nº. 64514/2007 – **ELIEL VIEIRA MACHADO**, RG: 143391, Técnico do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Rondonópolis. **Averbem-se, em dobro**, 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 056/2005, publicado no D.O. de 10/02/2005 referentes aos períodos de 28/08/1984 a 27/08/1989 (03 meses) e 28/08/1989 a 27/08/1994 (03 meses), conforme as informações de fls. 10 e 13 dos autos.

OBS.:

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.**

02) Proc. Nº. 261300/2007 – **VANDA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA**, RG: 108234, Fiscal de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pelas Portaria nº. 241/1999/CGSRH/SAD, publicado no D.O. de 26/03/1999 referentes aos períodos de 01/08/1992 a 31/07/1997 (03 meses), conforme as informações de fls. 11 e 13 dos autos.

OBS.:

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.**

II– TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

03) Proc. Nº. 229228/2007 – **CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA**, RG: 406693, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. 809/1998, publicada no Diário Oficial de 20/08/1998, que foram averbados 03 (três) meses de licença prêmio em dobro, referente aos quinquênios de 01/06/1990 a 31/05/1995.

04) Proc. Nº. 10488/2005 – **JOSE RENE VIEIRA**, RG: 891854, Técnico de Defesa Agropecuária florestal, do Instituto de Defesa Agropecuária. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. 323/2005, publicada no Diário Oficial de 22/07/2005, pois o referido quinquênio já havia sido publicado.

05) Proc. Nº. 203106/2007 – **MAILDES ALVES DA FONSECA**, RG: 195155, Professora, da Secretaria de Estado de Educação em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. 679/1998, publicada no Diário Oficial de 29/07/1998, pois o período não foi utilizado para Abono Permanência.

06) Proc. Nº. 267557/2007 – **MARIA ROSA GEHRING**, RG: 2252388, Professora, da Secretaria de Estado de Educação em Castanheira. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. 966/1998, publicada no Diário Oficial de 15/09/1998, por ter sido publicada em duplicidade, e por a servidora já ter gozado o quinquênio através da publicação da Portaria. 197/2000 do D.O. de 21/06/2000.

07) Proc. Nº. 253629/2007 – **NILMA TEREZINHA BEZERRA DE CASTRO**, RG: 106056, Agente da Área Instrumental, da Secretaria de Estado de Fazenda em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. 011/2006, publicada no Diário Oficial de 08/03/2006, onde foram averbados 06 (seis) meses de licença prêmio em dobro, referente aos quinquênios de 24/11/1986 a 23/11/1991 (03 meses) e 24/11/1991 a 23/11/1996 (03 meses).

III - RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

08) Proc. Nº. – 385510/2007 – **ADEMILSON PEREIRA CARLOS**, RG: 125679397, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, em Rondonópolis **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 126/2001 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 14/05/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio: 19/02/1990 a 18/02/1995
19/02/1995 a 18/02/2000.

LEIA-SE:

Quinquênio: 01/03/1993 a 28/02/1998
01/03/1998 a 28/02/2003.

09) Proc. Nº. – 310297/2007 – **BENEDITA CORREA DE ASSUNÇÃO** RG: 154488, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 002/1992 – SSRH/SAD, Conforme Vida Funcional, a Portaria de nº. 022/1993 – SSRH/SAD, publicado no D.O. de 22/03/1993 e a Portaria de nº. 105/1997 – SSRH/SAD, Confo publicado no D.O. de 20/10/1997 referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ: (Ref. A portaria nº. 002/1992)

Quinquênio: 02/08/1982 a 01/08/1987

LEIA-SE:

Quinquênio: 08/08/1982 a 07/08/1987

ONDE SE LÊ: (Ref. A portaria nº. 022/1993)

Quinquênio: 02/08/1987 a 01/08/1992

LEIA-SE:

Quinquênio: 08/08/1987 a 07/08/1992.

ONDE SE LÊ: (Ref. A portaria nº. 105/1997)

Quinquênio: 02/08/1992 a 01/08/1997

LEIA-SE:

Quinquênio: 08/08/1992 a 07/08/1997

10) Proc. Nº. – 197192/2007 – **NATALINA IGNEZ ANTONIA SOUZA**, RG: 151565, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 611/1992 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 28/08/1992, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio: 24/08/1985 a 23/08/1990.

LEIA-SE:

Quinquênio: 16/04/1992 a 15/04/1997

11) Proc. Nº. – 88889/2007 – **EDWIRGES PEREIRA DA SILVA**, RG: 045002, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 402/1992 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 11/06/1992, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio: 16/02/1987 a 15/02/1992.

LEIA-SE:

Quinquênio: 15/02/1997 a 14/02/2002.

12) Proc. Nº. – 1877/2007 – **JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA**, RG: 840460, Agente de Administração Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Rondonópolis **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 296/2001 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 02/10/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio: 19/12/1994 a 18/12/1999.

LEIA-SE:

Quinquênio: 12/02/1994 a 11/02/1999.

13) Proc. Nº. – 263149/2007 – **MARLENE SOARES DA SILVA**, RG: 318613, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Barra do Bugres **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 868/1994 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 23/09/1994 e a Portaria de nº. 347/2000 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 25/10/2000, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ: (Ref. A Portaria nº. 868/1994)

Quinquênio: 04/07/1983 a 03/07/1988

04/07/1988 a 03/07/1993.

LEIA-SE:

Quinquênio: 17/11/1980 a 16/11/1985

17/11/1985 a 16/11/1990.

ONDE SE LÊ: (Ref. A Portaria nº. 347/2000)

Quinquênio: 04/07/1993 a 03/07/1998.

LEIA-SE:

Quinquênio: 17/11/1990 a 16/11/1995.

14) Proc. Nº. – 313645/2007 – **MARILZI ROSA DE OLIVEIRA**, RG: 185050, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 195/2001 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 11/07/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio: 01/04/1990 a 31/03/1995

01/04/1995 a 31/03/2000.

LEIA-SE:

Quinquênio: 01/05/1990 a 30/04/1995

01/05/1995 a 30/04/2000.

15) Proc. Nº. – 145625/2007 – **MARIA ALEXANDRINA NEVES DE OLIVEIRA**, RG: 176272, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Rondonópolis **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 747/1999 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 23/11/1999, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio: 07/08/1994 a 06/08/1999.

LEIA-SE:

Quinquênio: 02/04/1999 a 01/04/2004

16) Proc. Nº. – 128970/2007 – **NERIVALDO DA SILVA AMORIN**, RG: 1748815, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 037/1999 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 26/01/1999 e a Portaria de nº. 130/2001 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 14/05/2001 referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ: (Ref. A Portaria nº. 037/1999)

Quinquênio: 01/04/1990 a 31/03/1995

LEIA-SE:

Quinquênio: 16/02/1987 a 15/02/1992.

ONDE SE LÊ: (Ref. A Portaria nº. 130/2001)

Quinquênio: 01/03/1994 a 28/02/1999

LEIA-SE:

Quinquênio: 16/02/1992 a 15/02/1997.

17) Proc. Nº. – 264617/2007 – **ROMILDA PENHA TEIXEIRA**, RG: 3122497 Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Castanheira **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 197/2002 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 07/11/2002, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

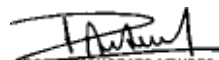
Quinquênio: 06/09/1995 a 05/09/2000.

LEIA-SE:

Quinquênio: 25/09/1992 a 24/09/1997

Secretaria de Administração, em Cuiabá 19 de Setembro de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos


ROMULO HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL****PORTARIA CONJUNTA Nº. 005 DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.**

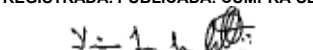
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Secretário de Estado de Fazenda e o Secretário Auditor-Geral do Estado no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E M:

I – Aprovar a Nota Técnica Conjunta nº. 001/2007 – SEPLAN/SEFAZ/AGE, que contém propostas de alterações estruturais no Orçamento Público do “Núcleo de Segurança Pública”, acatando as recomendações na mesma expostas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRE-SE.


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(original assinado)

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário Auditor-Geral do Estado

Nota Técnica Conjunta nº. 001/2007 – SEPLAN/SEFAZ/AGE

Título: Alteração das Unidades Orçamentárias do Núcleo de Segurança Pública

Objetivo: Apresentar de forma sucinta e explicativa as propostas de alteração da estrutura do Orçamento Público referente às Unidades Orçamentárias que compõem o “Núcleo de Segurança Pública”, justificando-as e apontando suas implicações legais.

1. JUSTIFICATIVA E ANTECEDENTES.

No ano de 2005, através da Portaria Conjunta nº. 10/2005, as Secretarias de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, Secretaria de Estado de Administração – SAD e Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, juntamente com a Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso – AGE, instituíram Comissão Técnica para elaborar proposta de melhoria do Orçamento do Estado de Mato Grosso – CTMO.

Esta Comissão realizou estudo sobre os Aspectos Estruturais do Orçamento, analisando na Parte I os Fundos, Fontes, Vinculações de Receita, Unidades Orçamentárias e Unidades Gestoras, propondo, ainda, alternativas para o pleno cumprimento da legislação, dos princípios e das técnicas referentes à elaboração, organização e execução da Lei Orçamentária.

Entretanto, embora algumas destas sugestões oferecidas pela comissão tenham sido efetivadas, ainda existe a preocupação quanto à estrutura do Orçamento deste Estado, principalmente no tocante ao “Núcleo de Segurança Pública”, que, como sabido, contempla programas e ações essenciais à ordem pública e aos interesses da sociedade.

Neste sentido, buscando um entendimento entre as Secretarias de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, de Fazenda e Auditoria Geral do Estado, justamente para facilitar e otimizar os trabalhos que estas desenvolvem na elaboração do orçamento, finanças e contabilidade do Núcleo da Segurança Pública, uma vez que, com o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN, estas atividades encontram-se registradas no mesmo banco de dados, realizou-se, em 10/07/2007, reunião com representantes destes órgãos.

Nesta reunião, discutiu-se a possibilidade de se reduzir o número de Unidades Orçamentárias que compõem o Núcleo da Segurança Pública, o que simplificaria os trabalhos, respeitando as disposições legais, e, sem, é claro, prejudicar a transparência da peça orçamentária.

Por outro lado, existe o interesse do Governo do Estado de Mato Grosso em aprofundar o estudo realizado pela CTMO, efetivando as recomendações desta sobre os fundos, no sentido de promover a adequações na peça orçamentária.

Sendo assim, serão aplicadas as modificações a seguir apresentadas, as quais dizem respeito apenas à estrutura do Orçamento Público, e por consequência, a revisão e adequação da mesma às propostas apresentadas pela CTMO.

Portanto, este estudo tem como objeto apresentar as alterações que se pretende aplicar à estrutura do Orçamento do Núcleo de Segurança Pública, justificando-as e apontando as implicações legais das mesmas.

2. APRESENTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES E ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Inicialmente, necessário verificar como se apresenta, atualmente, na Lei Orçamentária Anual – LOA, o Núcleo da Segurança Pública, para somente, então, contextualizar as modificações pretendidas.

Na LOA/2007, o Núcleo da Segurança Pública encontra-se no Volume I – Área Social, contendo a Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a ela vinculadas as Unidades Orçamentárias Polícia Militar – PM, Polícia Judiciária Civil – PJC, Corpo de Bombeiros Militar – CBM, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso – FUNPEN e Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso – FREBOM.

Essa estrutura orçamentária será modificada, sofrendo as seguintes alterações:

- 1) Mantém-se a Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP;
- 2) Mantém-se, ainda, a Unidade Orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.
- 3) As atuais Unidades Orçamentárias Polícia Militar – PM, Polícia Judiciária Civil – PJC, Corpo de Bombeiros Militar – CBM e Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP serão Unidades Gestoras, dentro da Unidade Orçamentária SEJUSP;

Apresentadas as modificações sugeridas, passa-se a análise das mesmas, entretanto, antes disso, oportuno apresentar alguns conceitos relevantes que se adotará para o entendimento da matéria.

Órgão: Órgão, Secretaria ou Entidade desse mesmo grau, aos quais estão vinculadas as respectivas unidades orçamentárias.

Unidade Orçamentária: O segmento da administração direta a que o Orçamento do Estado consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce o poder de disposição.

Unidade Gestora: Unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização.

Compreende-se, portanto, que a LOA é composta por três volumes: I) Área Social; II) Área Econômica e Ambiental, e III) Área Sistêmica e Outros Poderes. Em cada volume, encontra-se estimada a receita (quadros demonstrativos e legislação), e fixada a despesa (quadros demonstrativos e classificação), bem como os programas de trabalho, divididos por Órgãos Orçamentários, que são compostos por Unidades Orçamentárias – UO's. As Unidades Gestoras – UG's são desdobramentos da Unidade Orçamentária e existem para descentralizar a execução do Orçamento.

pretendidas.

De posse destas informações, consideram-se as alterações

A primeira delas tem como finalidade diminuir o número de Unidades Orçamentárias do Órgão SEJUSP, transformando algumas destas (PJC, PM, CBM e FESP) em Unidades Gestoras, o que agilizará a elaboração do Orçamento e a prestação de contas, sem prejuízos a transparência dos procedimentos orçamentários, uma vez que os programas das “novas” Unidades Gestoras, continuariam a estar expressos na LOA, dentro da Unidade Orçamentária SEJUSP.

Observando as dotações orçamentárias destinadas à PM PJC e CBM pode-se verificar que estas somente destinam estes recursos para pagamento de pessoal, sendo assim, perfeitamente possível a transformação das mesmas em Unidades Gestoras, sem maiores implicações.

No tocante ao FESP, responsável pelo custeio das despesas de manutenção e investimento do setor de segurança pública, também não foi evidenciado entraves já que transformado em unidade gestora continuaria a cumprir as funções que lhe são exigidas por lei.

Destaca-se, também, que a legislação específica sobre o FESP não expressa a obrigatoriedade de que o mesmo seja uma Unidade Orçamentária. O próprio FESP foi instituído dentro da SEJUSP, havendo apenas a vedação da utilização de seus recursos para pagamento de pessoal.

Sendo assim, na oportunidade, ressalta-se a exigência imposta pela Constituição Federal, no art. 165, § 5º, inciso I, e pela Constituição Estadual, no art. 162, § 5º, inciso I, de que o “*orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público*” esteja contemplado na LOA. O que **não significa** que os fundos serão necessariamente considerados Unidades Orçamentárias.

Isto porque, mesmo como Unidades Gestoras, seus programas continuam a ser contemplados pela LOA, dentro da Unidade Orçamentária SEJUSP, ou seja, a alteração do Orçamento almejada encontra-se de acordo com as disposições constitucionais e legais.

3. CONCLUSÕES.

Diante de todo o exposto, finalizado o estudo proposto inicialmente, não há óbice às alterações quanto à estrutura orçamentária pretendidas, visto que, se realizadas, facilitarão e otimizarão a elaboração e execução do Orçamento Público, sem, no entanto, atentar contra a legalidade e transparência necessárias.

Recomenda-se, ainda, que, com intuito de se aplicar as sugestões do estudo elaborado da CTMO, seja revisada a legislação a respeito dos fundos que fazem parte do Núcleo de Segurança Pública, principalmente quanto ao FESP, FUNPEN, FREEBOM e às alterações aos mesmos, bem como os reflexos destas, já que constitui atribuição da Administração Pública a revisão de seus próprios atos.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2007.

Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires

Superintendente de Políticas Públicas

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

Carolina Angélica Karlinski

Técnica da Área Instrumental do Governo

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

Luiz Marcos de Lima

Superintendente de Gestão de Contabilidade do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ

José Alves Pereira Filho

Superintendente de Auditoria e Controle Interno

Auditoria Geral do Estado – AGE

(original assinado)

PLANEJAMENTO**ERRATA**

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2007/SEPLAN/MT
Publicado no D.O.E. de 14/09/2007, pág. 06

ONDE SE LÊ Valor estimado: R\$ 38.243,00 (trinta e oito mil e duzentos e quarenta e três reais)

LEIA-SE Valor estimado: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA N. 119/2007-SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – Designar o servidor GIULIANO BERTUCINI, Assessor Especial Fazendário – DGA 4, para exercer, em caráter temporário, os poderes exclusivamente delegados ao Assessor Jurídico Fazendário pela Portaria n. 034/2007-SEFAZ, publicada no DOE de 21 de março de 2007, pág. 09, e para responder pela Assessoria Jurídica Fazendária, no período de 17 a 21 de setembro de 2007.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos limitados ao período mencionado no inciso anterior.

PUBLICADA, CUMPRASE
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 19 de setembro de 2007.



AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÓPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

ORD	CONTRIBUINTE	CPF	CONTRATO
01	Ana Maria Alves Gomes	377.913.701-15	
02	Delzuita Lima de Oliveira	908.559.731-52	
03	Deusdete Moreira Jardim	011.845.778-03	
04	Gerson Alves de Paula	048.305.801-78	
05	Hudson José Louzada Vieira	003.876.441-56	10.01.2016
06	Ismael Luciano de Lima	720.961.288-20	30.11.2016
07	José Mendes	270.285.001-44	
08	José Miltom vieira	172.683.381-04	
09	Jurandi Bispo dos Santos	267.948.535-15	
10	Lourival Lima de Oliveira	468.524.841-49	
11	Márcio Mário Mateus	459.983.881-00	12/06/2008
12	Jorge de Oliveira Amorim Neto	001.932.791-93	
13	Ronaldo Freitas Veloso	002.199.131-61	
14	Sidney Aparecido de Lima	535.222.221-72	30.11.2007
15	Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros	033.151.238-68	
16	Thais Lira Leles	011.534.691-03	31.12.2014
17	Valmor Osti	433.149.531-00	20.09.2014

Reconheço que o Micro Produtor Rural, apresentou junto a esta Agência atendendo dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002., documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão inferior a 100 hectares. João Cézar Barbosa de Novaes. Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Tendo em vista que o Fiscal autuante MARCO ANTONIO WAGNER DE ANDRADE retificou a NAI 38415001200010200315 fls 109 à 116 dos autos, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Rua Epitácio Pessoa s/n, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta em diário oficial do estado.

Fica também o contribuinte identificado que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago ou parcelado com o benefício previsto no Art 47 da lei 7098/98.

Firma: NARCISO FERREIRA DOS SANTOS
Nome de Fantasia: MADESANTOS MADEIRAS
INSCRIÇÃO: 132054868

NAI: 38415001200010200315 de 03/03/2004 – PAT 009/04 ou 8099/2006

Endereço: Rod MT 423 – KM 81 s/n, zona rural, próximo a Madeireira São José
Município: União do Sul-MT

O não cumprimento desta no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art 38, inciso I da lei 7609/01 com as alterações inseridas pela lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, 5º, 6º e 7º da referida lei.
Agência Fazendária de Cláudia em 10 de Setembro de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 871-W, Jardim Tanaka, Município de Tangará da Serra, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário correspondente à NAI nº 122655001800953200720 de 08/08/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida ou parcelado com os benefícios previstos no inciso do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: D M MALLMANN

End. Rua Celso Lima Rosa, nº 464–N, Centro - Tangará da Serra - MT

Insc. Estadual : 13.201.754-7 PAT n.º : 10576/07 NAI nº 122655001800953200720 de 08/08/2007 O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01..

Agencia Fazendária de Tangará da Serra, 18 de setembro de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES-MT EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário (s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo relacionada (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Cáceres-Mt, situada à Av. Mal. Castelo Branco nº 1.120, no horário das 9:00 às 17:00 para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça reduzida em 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios no Inciso I e II do Artigo 47 da Lei 7098/98.

EMPRESA: MANOEL OLIMPIO

NAI: 122655001800833200720 - PROTOCOLO: 10.703/07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.198.635-0

ENDEREÇO: AVE SÃO LUIZ, S/N-JD CIDADE NOVA CÁCERES-MT.,

EMPRESA: CARVALHO DE MEDEIROS & CIA LTDA

NAI: 122655001800792200720 - PROTOCOLO: 10.710/07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.195.711-2

ENDEREÇO: RUA DOS RUBIS, nº 08-CENTRO CÁCERES-MT.

EMPRESA: SUPERMERCADO VITTORAZI LTDA

NAI: 122655001800892200720 - PROTOCOLO: 10.646/07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.131.797-0

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO DORMEVI FARIA, nº 308-BAIRRO- SÃO LUIZ CÁCERES-MT

EMPRESA: AMBROSIO PAZETE & CIA LTDA

NAI: 122655001800879200720 - PROTOCOLO: 10.706/07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.203.915-0

ENDEREÇO: RUA PADRE CASSEMIRO, Nº 1029-CENTRO CÁCERES-MT

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e Remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para Inscrição em Dívida Ativa, Art. 38, Inciso I e II, parágrafo 1º da Lei 7609/01.

Vanda Helena da Silva Peres-G.F. Agenfa de Cáceres-Mt, 18 de setembro de 2.007.

EDITAL DE INTIMAÇÃO AG. ALTO TAQUARI

Pela presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Alto Taquari/MT sito a Rua Alexandre de Carvalho, 444, centro no horário de 9:00 as 17:00 horas para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 38538001100465200720, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de ciência desta.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: F G FAGUNDES

End: Av. MACARIO SUBTIL DE OLIVEIRA, SN, CENTRO, ALTO TAQUARI/MT

Insc. Estadual : 13.201.627-3

PAT n.º :

NAI nº: 38538001100465200720 de 23/08/2007.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 871-W, Jardim Tanaka, Município de Tangará da Serra, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário correspondente à NAI nº 38538001100416200727 de 23/08/2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida ou parcelado com os benefícios previstos no inciso do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: CILSO BANDEIRA

End. Rua Vilibaldo Behling, nº 814-S, Cidade Alta - Tangará da Serra - MT

Insc. Estadual : 13.170.641-1 - PAT n.º: 10465/07 NAI nº 38538001100416200727 de 23/08/2007

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, §5º e 6º da Lei 7609/01.. Agencia Fazendária de Tangará da Serra, 18 de setembro de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 871-W, Jardim Tanaka, Município de Tangará da Serra, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário correspondente à NAI nº 38538001100495200723 de 23/08/2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida ou parcelado com os benefícios previstos no inciso do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: MARCELO SILVA INOMATA

End. Ave. Brasil, nº 474-W, Centro - Tangará da Serra - MT - Insc. Estadual : 13.194.703-6

PAT n.º: 10466/07 NAI nº 38538001100495200723 de 23/08/2007

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, §5º e 6º da Lei 7609/01. Agencia Fazendária de Tangará da Serra, 18 de setembro de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 871-W, Jardim Tanaka, Município de Tangará da Serra, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário correspondente à NAI nº 3853800110050220723 de 23/08/2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida ou parcelado com os benefícios previstos no inciso do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: FERRAGENS GRESSLER E GRENZEL LTDA

End. Ave. Brasil, nº 452–W, Centro - Tangará da Serra - MT

Insc. Estadual : 13.006.293-6

PAT n.º : 10467/07 NAI nº 3853800110050220723 de 23/08/2007

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá o

saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, §5º e 6º da Lei 7609/01. Agência Fazendária de Tangará da Serra, 18 de setembro de 2007.

EDITAL DE INTIMAÇÃO AG. CÁCERES**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pela presente, fica(m) INTIMADO(s) os proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo mencionada, a comparecer na Agência Fazendária de Cáceres-Mt, sito a Av. Mal Castelo Branco, 1120-São Luiz-Cáceres-Mt, no horário de 09:00 às 17:00 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª Instância, conforme ACÓRDÃO proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal foi julgada procedente na forma retificada, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. EMPRESA: CONDUTO-CIA NACIONAL DE DUTOS
ENDEREÇO: RUA PADRE CASSEMIRO, Nº 976-CENTRO-CÁCERES-MT.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.184.739-2
AIIIM-Nº 25177 - PROTOCOLO: 083/00 - ACÓRDÃO Nº 067/2007 de 31/05/2007.

O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO implicará no encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa e consequente processo de EXECUÇÃO JUDICIAL, conforme dispõe o Artigo 100 e 101 da Lei 7609/01. Agência Fazendária de Cáceres, 19 de setembro de 2.007. Vanda Helena da Silva Peres-Gerente.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES-MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, INTIMADO(S) a comparecer à Agência Fazendária de Cáceres-Mt, situada à Av. Mal. Castelo Branco nº 1.120, no horário das 9:00 às 17:00 h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para recolher o crédito tributário exigido. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça reduzida em 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98, aplicados sobre a multa de ofício. No mesmo prazo de 30 (trinta) dias, o(s) contribuinte(s) poderá (ão) impugnar ou recolher crédito tributário. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO implicará no encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA e consequentemente processo de EXECUÇÃO JUDICIAL., conforme dispõe o Artigo 508 do RICMS.

CURITIBA AGROPECUÁRIA IND. COM LTDA
NAI Nº 38341001000024200419 PROT Nº 5089/2006 I.E 13.239.885-0
ESTRADA ARAPUTANGA/RIO BRANCO, KM 40- RIO BRANCO-MT
Vanda Helena da Silva Peres-G.F.Agenfa de Cáceres-Mt, 18 de setembro de 2.007.

**AGENFA DE GENERAL CARNEIRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) na Agência Fazendária de General Carneiro, Sítio A Rua João Eduardo, s/n, Centro, no horário de 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, CPA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado, de acordo com o Inciso I e II do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: MINERTHAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
Endereço: Rod. Br 070, Km 155, s/n, Dist. Paredão Grande – General Carneiro/MT
Inscrição Estadual: 13.208.517-8 CNPJ: 43.578.699/0006-99
PAT SISTEMA nº: 10.128/2007 NAI nº:122655001800646200720 de 26/07/2007.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição do crédito tributário em dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28.12/2001. Unidade Preparadora, Cuiabá em 19, de Setembro de 2007. Orivaldo dias de Souza.

AGENFA DE GAÚCHA DO NORTE**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) na Agência Fazendária de Gaúcha do Norte, sito a Rua Marechal Candido Rondon, sn, Centro, no horário de 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, CPA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento em 2.ª instância, conforme ACÓRDÃO nº 207/2005 (fls. 67 a 71), proferido pelo Conselho Administrativo, cuja ação fiscal correspondente ao AIIIM n.º 001847 foi julgada NULA.

Empresa: CARLOS GOMES BEZERRA
Endereço: Faz. São Carlos – Gaúcha do Norte/MT
Inscrição Estadual: 13.008.6112-3 CNPJ/CPF: 008.349.391-34
PAT nº: 004/2001 AIIIM nº: 001847 de 26/08/2000.
Expirado o prazo regulamentar, o PAT será enviado a Gerência de Processos Administrativos/GPAT/ CJPAT para a Fazenda Pública intentar ação fiscal.
Unidade Preparadora, Cuiabá em 18 de setembro de 2007. ORIVALDO DIAS DE SOUZA

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), que se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Colider, sito à Avenida Tancredo Neves, 204-A, no horário das 8h às 17h, **para recolher ou impugnar** o crédito Tributário correspondente a NAI abaixo, no prazo de **30(trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também, o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser paga com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60%(sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Empresa: OLIVEIRA & AMÉRICO LTDA
End.:Av. Marechal Rondon, 978 - Colider/MT. Insc.Estadual: 13.043.942-8
PAT n. :10.657/2007 NAI n.: 122655001800945200720 de 05/09/2007.
Empresa: AUTO POSTO JOVEM GALILEU LTDA
End.: Rod MT 320 KM 59 Com. Nova Galiléia – Colider /MT . Insc. Estadual 13.188.824-2
PAT nº 10.658/2007 NAI 122655001800821200720 de 05/09/2007
Empresa: TRANS VAPT TRANSPORTES LTDA
End.: Rua Rio Xingu, 662 Colider/MT . Insc. Estadual 13.239.221-6
PAT nº 10.431/2007 NAI nº 38457001100011200713 de 22/08/2007

Empresa: W DA SILVA JUNIOR

End: Avenida Brasil 109 – Nova Canaã do Norte MT . Insc. Estadual 13.205.093-5

PAT nº 10.656/2007 NAI nº 122655001800814200720 de 05/09/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida de centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. A0gência Fazendária de Colider/MT, 19/09/2007 Sandra Lúcia Luna Falqueto Tomé - Gerente Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), que se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Colider, sito à Avenida Tancredo Neves, 204-A, no horário das 8h às 17h, **para recolher ou impugnar** o crédito Tributário correspondente a NAI abaixo, no prazo de **10(dez) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também, o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser paga com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60%(sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Empresa: VALDACIR TEODORO PINHEIRO
End.:Rua Castro Alves, 642 - Colider/MT. Insc.Estadual: 13.155.690-8
PAT n. : 9908/2007. NAI n.: 38538001100313200723 de 09/08/2007

Empresa: OLIVEIRA & AMÉRICO LTDA
End.: Av. Marechal Rondon 978 – Colider/MT Insc. Estadual 13.043.942-8
PT nº 10.472/2007 NAI nº 38538001100452200727 de 29/08/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida de centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de São José dos Quatro Marcos, sito a Rua Santa, nº 1036, Centro, no horário de 9:00 às 17:00, **para recolher ou impugnar** o crédito tributário, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: FERNANDES & MANTEL LTDA
End. Avenida São Paulo, nº 1136 Insc. Estadual : 13.202.719-4 PAT n. : 10648/2007 NAI n.: 122655001800911200720 de 08/08/2007

Empresa: S. S. FERREIRA
End. Avenida São Paulo, nº 1093
Insc. Estadual : 13.195.819-4 PAT n. : 10635/2007 NAI n.: 122655001800761200720 de 08/08/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE - MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO.**

Pelo presente fica INTIMADO (OS) PROPRIETÁRIO (OS) OU REPRESENTANTE (ES) LEGAIS da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Campo Verde, sito à AV. BRASIL- ESQUINA COM RUA RIO DE JANEIRO SNº – centro no horário das 9:00 às 17:00, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte identificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60 % (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7.098/98.

Empresa: PAULO PEREIRA MARIANO
Endereço: Av Curitiba Nº- 66 Insc. Estadual – 131226509 - NAI nº **38538001100368200722**
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia, e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle do PAT, que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o artigo 38, inciso I e II parágrafo 1º e 2º da Lei 7609/01.

Agência Fazendária de Campo Verde MT., 18 de setembro de 2007.
Erlí Aparecida Silva Souza - Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Alto Taquari, sito a Rua Alexandre de Carvalho, nº 444, no horário de 9:00 às 17:00h, **para recolher(em) ou impugnar(em)** o crédito tributário correspondente a NAI nº 122655001800590200720 de 26/07/2007, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: E. GIARETTA COMERCIO
End. RUA FRANCISCO DE CARVALHO, S/N, CENTRO
Insc. Estadual : 13.201.964-7 NAI n.: 122655001800590200720 de 26/07/2007

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) das empresas abaixo relacionadas por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário correspondente a NAI

abaixo relacionadas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Firma: A JOSÉ DE BARROS

NAI nº: 38538001100400200720, I.E. nº 13.178.778-0

Endereço: Ave dos Jacarandás, 2600 – Centro – SINOP/MT.

Firma: JACQUELINE APARECIDA MORAWSKI BALBINOT

NAI nº: 38538001100487200724, I.E. nº 13.185.993-5

Endereço: Rua das Pitangueiras, 1.288 – Centro - SINOP/MT.

Firma: JOSÉ MARTINS SANCHES & CIA LTDA

NAI nº 38538001100480200728, I.E. nº 13.182.948-3

Endereço: Rua das Pitangueiras, 972 - Centro - SINOP/MT.

Firma: SUL METAL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

NAI nº 38538001100506200727, I.E. nº 13.196.757-6

Endereço: Rua Colonizador Enio Pipino, 843 - Setor Industrial - SINOP/MT.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, Inciso I da Lei 7.609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Sinop, 13 de Setembro de 2007.

Laércio Maria - Gerente Fazendário Substituto.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO (O) PROPRIETÁRIO (S) OU REPRESENTANTES LEGAIS da firma (s), abaixo relacionada(o) a por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecerem à Agência Fazendária de Nova Mutum sito a Avenida das Araçongas, nº 354 N centro Nova Mutum - MT, **para recolher (em) ou impugnar (em)** o crédito tributário exigido no prazo de 30 (TRINTA) dias à partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7098/98.

FIRMA: IVON PERON DEBONA

NAI Nº: 122655001800473200720 - INSC. EST. 13.196.574-3

ENDEREÇO: RUA DOS JAMBOS Nº 345 SALA A CENTRO, NOVA MUTUM

O não atendimento no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do respectivo processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, insiso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Nova Mutum, 19 de Setembro de 2007. Lucimeire Martins da Silva Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO (O) PROPRIETÁRIO (S) OU REPRESENTANTES LEGAIS da firma (s), abaixo relacionada(o) a por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecerem à Agência Fazendária de Nova Mutum sito a Avenida das Araçongas, nº 354 N centro Nova Mutum - MT, **para recolher (em) ou impugnar (em)** o crédito tributário exigido no prazo de 30 (TRINTA) dias à partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7098/98.

FIRMA: PEREIRA & BALIEIRO LTDA

NAI Nº: 122655001800451200720 - INSC. EST. 13.191.613-0

ENDEREÇO: AV PERIMETRAL DAS SAMAMBAIAS, S/N DIST.IND. NOVA MUTUM/MT

O não atendimento no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do respectivo processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, insiso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Nova Mutum, 19 de Setembro de 2007. Lucimeire Martins da Silva Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº035/07 Tangará da Serra – MT, 19 de setembro de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	VENC. CONT.
090.730.781-72	JOSÉ DE PAULA	-
072.310.322-49	MANOEL TEIXEIRA MESQUITA	-

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge Gerente Fazendário Matrícula 48888001-8

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARAPUTANGA

TDI Nº 008/2007

Reconheço que os Produtores Rurais abaixo relacionados:

Produtor Rural	CPF	RG
Antonio Quirino da Silva	070.144.571-87	071152 SSP/MT
Josely da Motta Pereira	035.821.817-90	1432430 SSP/ES
Lauriano Paulino dos Santos	503.280.691-91	890892 SSP/MG
Lorisvaldo Nunes da Silva Filho	580.725.351-53	09122874 SSP/MT
Lourival Augusto da Silva	827.617.061-53	632043 SSP/MT
Valter Gomes da Silva	003.822.911-07	15283321 SSP/MT
Valter Marques da Costa	029.631.771-35	979583 SSP-MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art.26 da Portaria 114/2002. Agência Fazendária de Araputanga-MT, 09 de Setembro de 2007.

Luciana Geralda Pires Pedrosa – Gerente Fazendária - 497250012

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARAPUTANGA

TERMO DE OPÇÃO

Relação dos Produtores Rurais Primários que optaram pelo deferimento do ICMS, anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ, em atendimento à Portaria nº 057/2001-SEFAZ/MT:

Produtor Rural	Inscrição estadual
Adilson Batista de Souza	13.343.443-5
Albino Ferreira	13.343.563-6
Ilton Batista Miranda	13.343.545-8
Ivanete Pereira Pires	13.343.776-0
João Batista Caetano	13.343.281-5
João Naves de Almeida	13.343.534-2
Lorival Batista de Souza	13.343.445-1
Sanderley Gonçalves Martins	13.344.183-0
Sebastião Augusto Arruda	13.343.943-7
Sinésio Batista da Silva	13.344.058-3
Tiago Henrique Pereira	13.343.371-4

Agência Fazendária de Araputanga-MT, 19 de Setembro de 2007.

Luciana Geralda Pires Pedrosa – Gerente Fazendária – 497250012

Agencia Fazendária de Araputanga

Relação de Contribuintes que Optaram pelo Termo de Adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS (decreto nº 4314/047 SEFAZ)
NOVELI & NVELI LTDA - IE: 13.181.063-4

Araputanga, 19/09/2007 Luciana Geralda Pires Pedrosa – gerente fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL

TDI Nº 018/2007 – São José dos Quatro Marcos-MT, 18/09/2007

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

CPF	Nome	RG	Área(has)
424.504.201-00	Divino Bento Rodrigues	837.016 SSP/GO	6,05
488.639.631-34	Ermelinda Moreira Alves	739.613 SSP/MT	4,00
027.261.071-25	Ismara Rosa Neves	1414556-1 SSP/MT	4,00
987.036.251-68	Lucélia Aparecida Rodrigues de Oliveira	1492966-0 SSP/MT	4,00
110.097.211-00	Nestor Ribeiro Soares	1583803-0 SSP/MT	2,00
734.615.808-30	Sebastião Alonso Madanes	12.708.178 SSP/SP	2,50

VITOR CESAR DA SILVA FARIA – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.
DIA/MÊS/ANO: 18/09/2007.

ORDEM	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
001	Divino Bento Rodrigues	DISPENSADO
002	Ermelinda Moreira Alves	DISPENSADO
003	Ismara Rosa Neves	DISPENSADO
004	José Bernardino Valadares da Silva	13.343.960-7
005	Jovelino Fernandes	13.343.902-0
006	Lucélia Aparecida Rodrigues de Oliveira	DISPENSADO
007	Nestor Ribeiro Soares	DISPENSADO
008	Sebastião Alonso Madanes	DISPENSADO

VITOR CESAR DA SILVA FARIA – Gerente Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2007/SEMA

Processo nº: 239028/2007/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Campos Dock e Machado Ltda

Objeto: Elaboração de projeto executivo para construção, ampliação e reforma do prédio da SEMA-MT.

Valor: O presente contrato tem o valor global de R\$ 36.950,00 (Trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto atividade – 1554, elemento de despesa – 4490.51, fonte 240.

Vigência: Os serviços contratados deverão estar concluídos dentro do prazo estabelecido nos itens 1.1 e 1.2 da Planilha Descritiva do Objeto, constante no anexo 1 do edital, podendo ser prorrogado, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 57 da lei 8666/93.

Data de Assinatura: 06/09/2007

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Paulo Henrique Do Nascimento Machado – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2007/SEMA

Processo nº: 292139/2007/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: ADM Comércio e Representações LTDA

Objeto: Disponibilização de combustíveis e óleos lubrificantes para atender a frota de veículos em Cuiabá/Várzea Grande e no interior do Estado, com a execução do fornecimento a ser realizado por rede própria de postos ou postos credenciados, sendo os combustíveis distribuídos e gerenciados mediante cartão eletrônico (tecnologia magnético ou tecnologia por chip ou correspondente) de controle de consumo, com o fornecimento de óleos lubrificantes através de vales lubrificantes em litros.

Valor: O presente contrato tem o valor global de R\$ 671.400,00 (seiscentos e setenta e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto atividade – 2333.0100/2333.0300/2333.0400/2333.5000/2333.0700/2333.0800/2333.1100/2333.1200/2347.0100/2349.0100/2347.1200/1540.0700/2349.0200/2349.0300/2349.0400/2349.0500/2349.0700/2349.0800/2349.1100/2349.200/2349.0100/2350.0100/2350.0300/2350.0200/2350.0400/2350.0500/2350.0700/2350.0800/2350.1100/2350.1200/2333.0100/2333.0200/1564.0600/2949.0700/2346.0100/2346.0200/2346.0300/2346.0400/2346.0500/2346.0700/2346.1200/2357.0100/2357.0200/2357.0300/2357.0400/2357.0500/3675.0500/2357.0700/2357.0800/3675.0400/2357.1100/2357.1200/3675.1000/3675.0900/3675.0800/3675.0700/1540.0900/1540.0700/1545.0900/2048.0900/3675.0700, elemento de despesa – 3390 3000, fonte 240/100/244/109.

Vigência: O período de vigência do contrato será a partir da sua assinatura, até 15/12/2007.

Data de Assinatura: 11/09/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Edézio Correa – Representante da empresa.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 027/2007

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Bathilde Jorge Moraes Abdalla, Secretário Adjunto de Meio Ambiente.

COMPROMISSADA: Neide Ferreira Rosa, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 665.745-1 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 453.613.631-20, residente e domiciliada na Rodovia MT-206, km 210, Comunidade Panelas Roosevelt, município de Colniza/MT, possuidora do imóvel rural denominado **Fazenda Luar do Sertão**, situado no município de Colniza/MT.

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Luar do Sertão**, situado no município **Colniza/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **16.578/2007**, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 2.023.592,00 (dois milhões vinte e três mil quinhentos e noventa e dois reais).

DA VIGÊNCIA: Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

DATA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Neide Ferreira Rosa

CPF: 453.613.631-20

João Gonçalo de Moraes Filho

Procurador do Estado

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Nº 561 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Implantação do traçado travessia do Rio Arinos, na Rodovia MT-488, Trecho: Entrº MT-160 (Nova Maringá) Rio Arinos – Tapurah, com extensão de 2.840,00m ,modalidade Tomada de Preço Edital Nº 028/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 283/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA

FISCAL : ENGº: IVO DA COSTA

MEMBROS: ENGº: PEDRO SOARES DOS SANTOS

ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA

CUMPR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 22 de Agosto de 2007

(*) Republica-se por ter saído incorreto.

PORTARIA / SINFRA Nº 633 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Construção de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-160/338, Trecho: Juara – Itapaiuna/ Juara – Entrº MT-417 (Paranorte), sobre os Córregos: Domingos Farias, Águas Claras e Bento, com extensão de 18,0m, 10,0m e 10,0m,modalidade de Carta Convite Edital Nº285/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 314/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA - ME

FISCAL : ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA

MEMBROS: ENGº: ORLANDO MONTEIRO DA SILVA

ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI

CUMPR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 17 de Setembro de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº577 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a

finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Construção e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-235, Trecho: Entrº MT-170 – Sapezal, sobre os Rios: Sacres, Verde e Papagaio, com extensão de 28,0m, 7,0m e 10,0m, modalidade Carta Convite Edital Nº271/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 300/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUTORA SAPEZAL LTDA -ME

FISCAL : ENGº: IVO DA COSTA

MEMBROS: ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA

ENGº: PEDRO SOARES DOS SANTOS

CUMPR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 30 de Agosto de 2007

(*) Republica-se por ter saído incorreto.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 636/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Execução de Serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT – 270 ; Trecho: Rondonópolis – Entrº MT – 470 – Guiratinga, com uma extensão de 90,10 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º 320/2.007/00/00- A.SJU.Retroagir para o dia: 11 / 09 / 07.**

FIRMA: CONSTRUTORA BRASIL LTDA.

COMISSÃO:

ENGº ESMERALDO TEODORO DE MELLO

- FISCAL

ENGº AUGUSTO ADDOR NUNES DA SILVA

- MEMBROS

ENGº TADEU DROBIALLO

- MEMBROS

CUMPR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 18

de SETEMBRO DE 2.007.

PORTARIA / SINFRA

Número : 637/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 282/2007 – ASLI/SINFRA, de 17/09/2007, Comissão Especial de Julgamento dos Convites, abaixo relacionados:

CONVITE Nº 302/2007

Objeto: seleção de empresa de construção civil, para construção de guarita e obras complementares na unidade do CEPROTEC, no Município de Sinop-MT, com realização prevista para o dia 18 de setembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 304/2007

Objeto:seleção de empresa de construção civil, para construção de guarita e obras complementares na unidade do CEPROTEC, no Município de Barra do Garças-MT, com realização prevista para o dia 18 de setembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 2007

Objeto: seleção de empresa de Projetos e/ou Estudos Ambientais, para a elaboração de Plano Controle Ambiental (PCA), Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), exigidos para a liberação das Licenças de Instalações-LI, nas seguintes Rodovias: MT-325/220, trecho: Rio Arinos (Juara) – Entrº MT-170, numa extensão de 90,0 km; MT-208, trecho: Nova Monte Verde – Entrº MT-160, numa extensão de 16,0 km, com realização prevista para o dia 20 de setembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA

PRESIDENTE

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI

MEMBRO

MARIA DO SOCORRO DA NOBREGA RAFFI

MEMBRO

RENATA FERNANDES ALVES

SECRETARIA

CONVITE Nº 303/2007

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-040, trecho: Barra do Aricá – Córrego João Pinto; Sub-trecho: km 0 – km 10, no município de Santo Antônio do Leverger, com realização prevista para o dia 18 de setembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 305/2007

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de conservação de rodovias pavimentadas na Rodovia MT-130, trecho: Rondonópolis – Poxoréu – Entrº BR-070, numa extensão de 102,00 km, com realização prevista para o dia 20 de setembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 306/2007

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de sinalização viária horizontal e vertical, trecho: Avenida André Maggi, Ruas: C, F, G, J, Helio Ponce de Arruda e da Justiça, no município de Cuiabá-MT, com realização prevista para o dia 20 de setembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ

PRESIDENTE

AMÉLIA MARTINS

MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO

MEMBRO

EDJALMA DA COSTA E SILVA

SECRETÁRIO

CUMPR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2007.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 093/07

PROCESSO: 60.634-0/07

OBJETO: Serviços de Restauração de Pavimento de Vias Urbanas nas Ruas Euclides da Cunha e Mato grosso e Avenida Brig. Eduardo Gomes no Município de POXOREÓ/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor Total de R\$ 63.285,00 (Sessenta e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais); Sendo R\$ 13.285,00 (Treze mil e duzentos e oitenta e cinco reais) com Recursos da SINFRA e R\$ 13.285,00 (Treze mil e duzentos e oitenta e cinco reais), com recursos da Prefeitura Municipal de Poxoréu, conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE POXORÉO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 240/07

PROCESSO: 37.325-1/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, para o fornecimento de materiais betuminosos, para a execução de 10.000,00 m² de TSD - Tratamento Superficial Duplo, no Município de JUARA- MT.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRÁ**

2.1.1.Fornecer ao Município, a quantidade de 30,00 (Trinta) toneladas de Emulsão Asfáltica RR-2C e 12,00 (Doze) Toneladas de Cura Média CM-30, objetivando a pavimentação urbana localizadas no Município, conforme projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Pavimentação Urbana, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JUARA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Início de Serviços**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OS/Nº 116/07 03/09/07	RESTAURAÇÃO	296/07/00/00-ASJU	GEOSOLO LTDA	MT – 170
SUOT/OS/Nº 117/07 12/09/07	SUPERVISÃO	329/07/00/00-ASJU	ECP LTDA	MT – 040/361
SUOT/OS/Nº 118/07 12/09/07	RESTAURAÇÃO	327/07/00/00-ASJU	CONSTRUTORA CAMPESSATO LTDA	MT – 175
SUOT/OS/Nº 119/07 18/09/07	ELAB. DE EST. PLANOS E PROGRAMAS AMB. (LI)	318/07/00/00-ASJU	FLORAMAP LTDA	BR – 163
SUOT/OS/Nº 120/07 18/09/07	PROJETO EXECUTIVO	316/07/00/00-ASJU	VIA ÁPIA LTDA	MT – 445

Cuiabá, 19 de setembro de 2.007.

Engº Nilton de Brito
Sup. de Obras de Transportes

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Início de Serviço, Ordem de Reinício e Paralisação das Obras**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OS/Nº 113/07 11/09/07	CONSERVAÇÃO	320/07/00/00-ASJU	CONSTRUTORA BRASIL LTDA	MT – 270
SUOT/OR/Nº 114/07 1º/08/07	PAVIMENTAÇÃO	001/05/00/00-ASJU	AGRIMAT LTDA	MT – 170
SUOT/OR/Nº 115/07 03/09/07	PROJETO EXECUTIVO	176/05/00/00 - ASJU	J.B.S LTDA	MT – 235
SUOT/OR/Nº 034/07 1º/03/07/ CANCELADA	PROJETO EXECUTIVO	176/05/00/00 - ASJU	J.B.S LTDA	MT – 235
SUOT/OP/Nº 078/06 31/07/06	SUPERVISÃO	340/04/00/00 - ASJU	J.B.S LTDA	MT – 235
SUOT/OP/Nº 023/07 31/05/07	PAVIMENTAÇÃO	178/06/00/00 - ASJU	DINAMO LTDA	MT – 040/361
SUOT/OP/Nº 022/07 31/05/07/ CANCELADA	PAVIMENTAÇÃO	001/05/00/00 - ASJU	AGRIMAT LTDA	MT – 170
SUOT/OP/Nº 024/07 30/04/07	PAVIMENTAÇÃO	001/05/00/00 - ASJU	AGRIMAT LTDA	MT – 170

Cuiabá, 18 de setembro de 2.007.

Engº Nilton de Brito
Superintendente de Obras Transportes

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 206/2007/GAB/SEJUSP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

Designa Servidora do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuições a Gestão de Convênios.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Decreto 5.126/2005, de 10/02/2005, Considerando as orientações contidas na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2007 de 20/06/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora a seguir nominada, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuar como Gestora dos seguintes convênios:

CONVÊNIOS	OBJETOS	GESTORA RESPONSÁVEL
043/2006/DEPEN	Coop. dos partícipes na execução do projeto Capacitação para Agentes de Escolta do Estado de Mato Grosso, visando proporcionar melhores condições de trabalho e de segurança aos agentes que fazem a escolta de presos para as audiências e os acompanhamentos em ambulatório de saúde.	Marlete Clara Janonis

017/2005/DEPEN	Coop. dos partícipes na execução do Projeto de Implantação da Escola Penitenciária do Estado de Mato Grosso, visando promover o desenvolvimento profissional dos servidores do Sistema Prisional, para que os mesmos possam contribuir positivamente na ressocialização dos reeducandos.	Marlete Clara Janonis
----------------	--	-----------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de setembro de 2007.


CARLOS ROBERTO DE LIMA
Secretário de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 207/2007/GAB/SEJUSP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 287/2006/GAB/SEJUSP, datada de 04/09/2006, publicada em D.O.E de 05/09/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

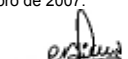
Considerando as informações contidas no Ofício nº 303/2007/CPAD, datado de 10 de setembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 05 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05/09/07.

Cuiabá, 17 de setembro de 2007.


CARLOS ROBERTO DE LIMA
Secretário de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2007/SEJUSP

DA ESPÉCIE:

Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa INTERCAR LTDA.

DO OBJETO:

Locação de veículos para compor a frota da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, de diversas categorias nas quantidades e especificações estabelecida na cláusula quarta, com a finalidade de realizar o patrulhamento preventivo, repressivo, operações especiais, fiscalização e demais serviços pertinentes, conforme especificações constantes do Edital do Pregão nº. 036/2007/SAD e da Ata de Registro de Preços nº. 035/2007/SAD.

DO VALOR:

O Valor Global deste Contrato é de R\$ 6.671,100.00 (Seis milhões, seiscentos e setenta e um mil e cem reais) e o valor mensal é de R\$ 555.925,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 036

Fonte: 100 – para os meses de Setembro a dezembro de 2007.

Projeto Atividade: 2006.9900
Elemento de Despesa: 339039

Para o exercício subsequente correrão a conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado/2008.

DA VIGÊNCIA:

14/08/07 a 13/08/08, podendo ser prorrogado, conforme o Art. 57, II da lei 8.666/93.

DA DATA:

ASSINAM:

14/08/2007
MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Ordenador de despesa - Secretário Executivo do Fundo Estadual De Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sra. MARIA DULCE BUARQUE DE GUSMÃO DE FEITOSA – INTERCAR LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2004

DA ESPÉCIE:

Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa – RODRIGO PERES PEREIRA & CIA LTDA.

DO OBJETO:

Alteração da **CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** do contrato 151/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Água Boa, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações constantes na proposta referente ao Pregão nº. 050/2004 – SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA ALTERAÇÃO:

“CLÁUSULA NONA – Da Dotação Orçamentária”

As despesas decorrentes do presente Aditivo para este exercício:

Projeto Atividade: **2282**
Elemento de Despesa: **339039**

Fonte: **100**
Para exercício subsequente correrão por dotação específica consignada no Orçamento Geral do Estado / 2008.

DA VIGÊNCIA:

DA RATIFICAÇÃO:

ASSINAM:

31/07/2007 a 30/07/2008.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial
MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RODRIGO PERES PEREIRA – RODRIGO PERES PEREIRA E CIA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 159/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa –MÁRIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: Alteração da **CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** do contrato 159/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Aripuanã, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações constantes na proposta referente ao Pregão nº. 113/2004 - SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA ALTERAÇÃO: **“CLÁUSULA NONA – Da Dotação Orçamentária”**
As despesas decorrentes do presente Aditivo para este exercício, correrão a conta dos recursos consignados ao Fundo Estadual de Segurança Pública: Projeto Atividade: **2282**
Elemento de Despesa: **339039**
Fonte: **100**
Para exercício subsequente correrão por dotação específica consignada no Orçamento Geral do Estado de 2008.

DA VIGÊNCIA: 19/08/2007 à 18/08/2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS – MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE /CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 163/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa –MÁRIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: Alteração da **CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** do contrato 163/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Colniza, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações constantes na proposta referente ao Pregão nº. 113/2004 - SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA ALTERAÇÃO: **“CLÁUSULA NONA – Da Dotação Orçamentária”**
As despesas decorrentes do presente Aditivo para este exercício, correrão a conta dos recursos consignados ao Fundo Estadual de Segurança Pública: Projeto Atividade: **2282**
Elemento de Despesa: **339039**
Fonte: **100**
Para exercício subsequente correrão por dotação específica consignada no Orçamento Geral do Estado de 2008.

DA VIGÊNCIA: 19/08/2007 à 18/08/2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS – MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE /CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 178/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa –FRANCISCO ALVES GONÇALVES – ME.

DO OBJETO: Alteração da **CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** do contrato 178/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Guiratinga, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital nº. 070/2004 - SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA ALTERAÇÃO: **“CLÁUSULA NONA – Da Dotação Orçamentária”**
As despesas decorrentes do presente Aditivo para este exercício, correrão a conta da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: **2282**
Elemento de Despesa: **339039**
Fonte: **100**
Para exercício subsequente correrão por dotação específica consignada no Orçamento Geral do Estado / 2008.

DA VIGÊNCIA: 19/08/2007 à 18/08/2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FRANCISCO ALVES GONÇALVES – FRANCISCO ALVES GONÇALVES – ME./CONTRATADA.

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

EXTRATO DA PORTARIA N. 185/2007/CGPJ/MT.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 018/2007
COMISSÃO PROCESSANTE:

Dr. GILMAR DIAS CARNEIRO – PRESIDENTE
Dra. MARIA ANTÔNIA SOARES - MEMBRO
Dr. BENEDICTO MÁXIMO DE SOUZA - MEMBRO
ACUSADO- JAMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
Investigador de Polícia

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar N° 018/2007, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 72 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 166, II – Cumprir normas e regulamentos, X – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIV – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 167, 1 – Do Primeiro Grau: XI – Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial,

XV – Descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; 2 – Do Segundo Grau: II – Manter relação de amizade ou exibir-se em público com pessoa de notório e desabonador antecedente criminal ou policial, salvo por motivo relevante ou de serviço; XVI – Valer-se do cargo com o fim, ostensivo e velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; 3 – Do Terceiro Grau: XV – Associar-se a mais de duas pessoas, em quadrilha ou bando armado; c/c com o artigo 175, inciso IV, da Lei Complementar nº 155/04 de 14 de janeiro de 2004 (ESTATUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO), no que concerne com a prática do crime Porte Ilegal de Arma de Fogo de Uso Permitido capitulado no artigo 12 da Lei 10.826/2003 e Tráfico Ilícito de Entorpecente descrito no artigo 33 da Lei 11343/06.

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL –Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.

PAULO RUBENS VILELA
CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 411

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 633/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**INDEGENA CENTRAL KAMADU**” CNPJ/MF 08.681.586/0001-09 no município de MARCELÂNDIA/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 5.073,64

PRAZO: 29/02/2007.

Data de Assinatura: 24/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 649/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**INDIGENA METUKTIRE**” CNPJ/MF 08.976.596/0001-71 no município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 5.162,22

PRAZO: 29/02/2007.

Data de Assinatura: 05/09/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 298/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**BARÃO DE MELGAÇO**” CNPJ/MF 01.996.502/0001-87 no município de CUIABÁ/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 23.836,38

PRAZO: 29/02/2007.

Data de Assinatura: 03/07/07

RESOLUÇÃO N. 418/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 1186/06 e 2453/06-CEE/MT, e do Parecer n. 079/07, de 27 de fevereiro de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e Renovar a Autorização do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertadas pela **Escola Municipal Santa Helena** sediada na Gleba Jangada Roncador, no Município de Chapada dos Guimarães, mantida pelo Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução n. 079/07-CEE/MT, publicada no D.O.23.03.07, pág. 29.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 13 de setembro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 419/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do Processo 3031/2007, e por decisão da Portaria n. 069/02-CEE/MT.,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares das Escolas Municipais relacionadas abaixo, no município de Feliz Natal, mantidas pelo Município.

- Escola Municipal Capem
- Escola Municipal Monteiro Lobato
- Escola Municipal Rural São Carlos
- Escola Municipal Rural Independência
- Escola Municipal Rural Karl Von Den Steinen
- Escola Municipal Indígena Trumai

- Escola Municipal Indígena Kanine
 - Escola Municipal Indígena Ikpeng
 - Escola Municipal Indígena Cocai
 - Escola Municipal Indígena Boa Esperança
 - Escola Municipal Barranco Alto
 - Escola Municipal Indígena Cantinho do Arraia
 - Escola Municipal Rural Tiradentes
 - Escola Municipal Santa Luzia
 - Escola Municipal Donizete Alves Cardoso
 - Escola Municipal Rural Presidente Getúlio Vargas
 - Escola Municipal Rural Marechal Deodoro da Fonseca
 - Escola Municipal Rural Alto Xingu
 - Escola Municipal Rural Uirapuru
 - Escola Municipal Santa Lucia

Parágrafo único – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRAR-SE
Cuiabá, 18 de setembro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - SETECS

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº. 01 / 2007

ABERTURA DE INSCRIÇÕES NO PROGRAMA PAR – RESIDENCIAL “NOISE CURVO DE ARRUDA” - VG

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de acordo com a Lei Estadual nº 8221/2004, Decreto Estadual nº 8.187/2006, comunica à população que estarão abertas as inscrições para o Programa **PAR – Residencial “Noise Curvo de Arruda”** com 670 unidades habitacionais – município de Várzea Grande/MT, em convênio com a Caixa Econômica Federal.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente edital tem por objeto a abertura das inscrições no Programa PAR, através do Sistema Estadual de Informações para o Setor Habitacional, com posterior sorteio realizado pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e encaminhamento da relação dos sorteados para análise e aprovação de cadastro pela Caixa Econômica Federal;

1.2 – O Residencial “Noise Curvo de Arruda”, possui 670 unidades habitacionais e localiza-se na Avenida Alameda Júlio Muller, s/nº - Bairro Cristo Rei - Várzea Grande/MT.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Local

2.2.1 – As inscrições serão realizadas a partir do dia 01/10/2007 até 31/10/2007, na Base Comunitária do Cristo Rei, localizado na Rua Professora Isabel Pinto – s/nº - Bairro Cristo Rei - Várzea Grande/MT, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs.

2.2 – Documentos Necessários

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Renda Bruta Familiar Comprovada de R\$ 700,00 a R\$ 1.800,00;
- Profissionais autônomos comprovarão sua renda através de declaração registrada em Cartório.

2.3 – Inscrições Especiais

2.3.1 – Em obediência a Lei Federal 10.741/2003, 3% das unidades habitacionais serão destinadas a pessoas acima de 60 anos;

2.3.2 – Atendendo também ao que dispõe o art. 30, parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual 8.187/2006 e art. 29, inciso IV da Lei 8.221/2004, 3% das unidades habitacionais serão reservadas aos portadores de necessidades especiais;

2.3.3 – Serão realizados em separado os sorteios para as quotas de idosos e portadores de necessidades especiais.

2.3.3.1 – O primeiro sorteio unidades habitacionais será destinadas aos idosos;

2.3.3.2 – O segundo sorteio será destinado aos portadores de necessidades especiais.

3 – Data do Sorteio

3.1 – A data para a realização do sorteio será dia 15/02/2008.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – O fornecimento de informações e/ou de documentos falsos, verificado em qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição.

3.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2007.

Terezinha de Souza Maggi
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.13/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Guiratinga.

OBJETO: Formalização de parceria para operacionalização do financiamento a Microempreendedores – Microcrédito no Município de Guiratinga.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31/12/2010.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2007.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Hélio Antônio Filipin Goulart, Prefeito Municipal de Guiratinga.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 49/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Jaciara.

OBJETO: Formalização de parceria para operacionalização do financiamento a Microempreendedores – Microcrédito no Município de Jaciara.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31/12/2010.

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2007.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Max Joel Russi, Prefeito Municipal de Jaciara.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.13/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Guiratinga.

OBJETO: Formalização de parceria para operacionalização do financiamento a Microempreendedores – Microcrédito no Município de Guiratinga.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31/12/2010.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2007.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Hélio Antônio Filipin Goulart, Prefeito Municipal de Guiratinga.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 49/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Jaciara.

OBJETO: Formalização de parceria para operacionalização do financiamento a Microempreendedores – Microcrédito no Município de Jaciara.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31/12/2010.

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2007.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Max Joel Russi, Prefeito Municipal de Jaciara.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº **014/2007**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e a Empresa: Tecnorama Brinquedos Educativos Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços na montagem e desmontagem de experimentos para Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2007.

Valor: R\$ 7.955,00 **Vigência:** 17/09/2007 a 09/10/2007

Dotação Orçamentária: 26101.3039.9900.3390.3900-145

Assinam: Francisco Tarquínio Dalto – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e o Sr Dalton Gomes de Melo, a Srª Renata Stort Veiga- Representantes da Tecnorama Brinquedos Educativos Ltda.

Obs: Original Assinado

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2007/SICME

CONTRATADA: ABELHA TAXI AEREO LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA .

OBJETIVO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de aeronaves tipo Bimotor para atender a SICME.

PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 52.610,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e dez reais)

DOTAÇÃO Órgão: 17.101
ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 2007
 Elemento de despesas:3390.3900
 Fonte: 101

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro 2007

ASSINAM: MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA-Secretário em exercício - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia e HÉLIO VICENTE – pela empresa: ABELHA TAXI AEREO LTDA.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 25 /07

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 22, de 09 de novembro de 1992;

Considerando as disposições dos artigos 165 a 169 da Constituição Federal;

Considerando as disposições dos artigos 162 a 164 da Constituição Estadual;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e sobre a organização dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando as disposições na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que dispõe sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 297, de 29 de maio de 2007, que dispõe sobre o processo de elaboração do Plano Plurianual – PPA, para o período de 2008 a 2011;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do Pleno de 08 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *Ad-Referendum* n. 002 de 06 de agosto de 2007, que aprova o Plano Plurianual 2008-2011, da Secretaria de Estado de Saúde, com as seguintes ressalvas:

I – Os recursos assegurados para o Projeto/atividade 2984 – Ampliação e Fortalecimento da Participação e Mobilização para o Controle Social em Defesa do SUS, devem ser, para o exercício 2008, nos valores correspondentes a R\$ 650.000,00; para o exercício 2009, o equivalente a R\$ 731.000,00; para o exercício 2010, o equivalente a 764.050,39 e para o exercício 2011, os valores de R\$ 1.456.712,21.

II – A meta física do Projeto/atividade 3715 - Efetivação da Descentralização das Ações de Saúde do Trabalhador nos Municípios do Estado, deve ser de implantação de 3 (três) Centros de Referências Estruturados por ano;

III – Os valores monetários assegurados ao Projeto/atividade 4026 – Formação dos Trabalhadores e Agentes Sociais Para o SUS, que se destinarem à capacitação de agentes sociais devem ser remanejados ao Projeto/atividade 2984 – Ampliação e Fortalecimento da Participação e Mobilização Social em Defesa do SUS;

IV – O Projeto/atividade 4026 – Formação dos Trabalhadores e Agentes Sociais Para o SUS, deve se denominar apenas Projeto/atividade 4026 – Formação dos Trabalhadores Para o SUS;

V – O Projeto/atividade 3710 – Implementar a Política de Atenção à Saúde Indígena deve ter seus recursos acrescentados em pelo menos 30%;

VI – Deve-se garantir mais recursos no Projeto/atividade 2985 – Efetivação da Gestão de Planejamento e Finanças, para que haja investimento no planejamento;

VII – Deve haver incremento de recursos para o Projeto/atividade 3705 – Implementar a Política de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança;

VIII – O objetivo específico do Projeto/atividade 2014 – Publicidade Institucional e Propaganda deve ser Executar Serviços de Publicidade, Visando a Divulgação dos Atos, Programas, Obras e Serviços da Saúde;

IX – Devem ter mais recursos para o Projeto/atividade 2981 – Efetivação da Política Estadual de Transplantes;

X – Devem ser assegurados recursos para a construção da sede do Conselho Estadual de Saúde, conforme projeto específico encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES;

XI – Deve haver reavaliação do PPA para contemplar as proposições das Conferências de Saúde e do Pacto pela Saúde.

Parágrafo único – as alterações deliberadas devem ser contempladas no Plano de Trabalho Anual – PTA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

(Original assinado)

Homologada: BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

RESOLUÇÃO N. 026/07

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- Alberto Carvalho de Almeida;
- Ambrósio Moreira de Souza;
- Larissa Raquel Pina Mauli;
- Fabiano Tonaco Borges;
- Leandro Jubileu Zitelli.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

(Original assinado)

Homologada: BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

RESOLUÇÃO N. 027/07

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da COMISSÃO DE POLÍTICA DE MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- Antonio Casarin;
- Antonio Cordeiro Sobral;
- Larissa Raquel Pina Mauli;
- Leila Maria Boabaid Levi;
- Maria Aparecida Silva Rodrigues.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

(Original assinado)

Homologada: BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2004 – Pregão Presencial nº 003/2004

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: COOVIMAT – COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO – Representado pela Srª – Shirlei Bernadete Maieron

OBJETO: .De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 281402/2007, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº 46/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-37

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2007

VIGÊNCIA: Pelo período de 60 (sessenta) dias (31/07/2007 à 28/09/2007).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 827.500,00

DATA DO EMPENHO: 01/08/2007

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.07.10901-0

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2007. Processo: 66411/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO – CNPJ - Nº. 03.408.911/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem por objeto repasse de incentivo financeiro, a fim de auxiliar na manutenção do Pronto Atendimento Municipal do Hospital e Maternidade São João Batista (hospital filantrópico), cujos procedimentos são realizados, visando garantir a referência secundária de nível hospitalar a população da Região Sul de Mato Grosso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde

Projeto/Atividade: 1503 – Implementação dos Serviços de Cuidados Paliativos nos Hospitais Regionais.

Natureza da Despesa: 3340-4100 - Contribuições

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

EMPENHO: 21601.0001.07.10978-9 **Data:** 13/08/2007

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2007

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 557.041.159-34

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente
CPF nº. 380.879.521-20

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/06

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.

OBJETO: O Termo Aditivo decorreu da necessidade da prorrogação da vigência através da alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do Termo Aditivo. Data: 08.09.07

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Secretário da SINFRA Vilceu Francisco Marchetti – conveniente.

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT E SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC.

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado nos cursos da Unemat a oportunidade de estágio de interesse curricular, obrigatório ou não, como forma de complementação do ensino e aprendizagem, junto ao SESC.

DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2007

DA VIGÊNCIA: 13/09/2007 a 13/09/2008

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Sr. Marcos Amorim da Silva – Diretor regional do SESC.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 040/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT E A FACULDADE DE COLÍDER.

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado nos cursos da Unemat a oportunidade de estágio de interesse curricular, obrigatório ou não, como forma de complementação do ensino e aprendizagem, junto à Faculdade de Colíder.

DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2007

DA VIGÊNCIA: 30/08/2007 a 30/08/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Srª. Rosemírian Saldanha – Diretora da Faculdade de Colíder.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA nº 047/2007

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o que prevê o artigo 25, inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

I. Designar o funcionário FÁBIO GRANJA JUNIOR, matrícula nº. 1349330016, para proferir decisão singular em balanços apresentados para arquivamento nesta Junta Comercial.

II. Fica revogada a Portaria nº. 041/2007, de 17 de agosto de 2007.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de setembro de 2007.


Taisir Mahmudo Karim
Reitor - JUCEMAT

PORTARIA nº 048/2007

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o que prevê o artigo 25, inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e

Considerando a solicitação de exoneração do Gerente do Cadastro desta Junta Comercial protocolada na Casa Civil por meio do ofício nº. 1498/2007-GP, de 17/09/2007 e, até a presente data, não ter sido publicado o ato governamental;

Considerando a obrigação legal prevista na Lei Federal 8934/1994 e no Decreto Federal 1800/1996 que estipula prazos limites para processos da Gerência de Cadastro serem despachados;

RESOLVE:

I. Designar o funcionário FÁBIO GRANJA JUNIOR, matrícula nº. 1349330016, Gerente do Arquivo, para assumir, interinamente, a função de Gerente de Cadastro desta Junta Comercial.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá termo na data de publicação do ato governamental de exoneração/nomeação do Gerente de Cadastro desta Junta Comercial. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de setembro de 2007.


Taisir Mahmudo Karim
Reitor - JUCEMAT

PORTARIA Nº 049/2007

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I. Sustar, na esfera administrativa, o efeito do ato de constituição das Empresas:

- "MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS ME", inscrita sob o NIRE: 5110111561-1, na data de: 28/05/1998, estabelecida na Rua Avenida Jules Rimet, nº 555-A, Alvorada. CUIABÁ-MT;
- " GILDA JOSÉ DE OLIVEIRA VIEIRA M", inscrita sob o NIRE 51 1 0139527-4, na data de: 29/09/2003, estabelecida na Avenida Brasil, nº 785, Centro. CONFRESA-MT.

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.


Taisir Mahmudo Karim
Reitor - JUCEMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI nº 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, O DECRETO FEDERAL nº 1.800/96 e DEMAIS INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO – DNRC, **NOTIFICA** OS TITULARES DE EMPRESAS MERCANTIS INDIVIDUAIS (EMPRESÁRIOS) E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS ABAIXO DESCRITAS, PARA PROCURAR A JUCEMAT PARA CORRIGIR OS ATOS A SEGUIR JENCIONADOS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE CANCELAMENTO DESTES:

- "JOAO CARLOS SANGALLI": Requerimento do Empresário;

- "JOSEMAR DA SILVA ESTRUTURAS METÁLICAS": Contrato Social;

- "THAYRONE TS BARBOSA - EVENTOS": Primeira Alteração Contratual;

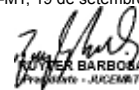
- "WISOCZYNSKI & REBOLEDO LTDA": Primeira Alteração Contratual;

- "FUGA & PANORAMA INDUSTRIAL LTDA": Contrato Social;

- "BIRAME NDIAYE ME": Primeira Alteração Contratual;

- "MV PAPELARIA LTDA ME": Primeira Alteração Contratual.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.


Taisir Mahmudo Karim
Reitor - JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 83/2007

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 193144/2007.

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **211,2434 ha** (Duzentos e onze hectares, vinte e quatro ares, trinta e quatro centiares), situado no Município de **CUIABÁ/MT**, Denominada "**GLEBA RIO DAS PEDRAS**" Perímetro: **7.421,51** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**.Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-010**, de coordenadas **N 8.287.118,409 m.** e **E 636.254,274 m.**, situado no limite com **SERRA DA ATIMÁ**, deste, segue com azimute de 207°36'32" e distância de 417,43m., confrontando neste trecho com **SERRA DA ATIMÁ** até o vértice **P-3**, de coordenadas **N 8.286.748,510 m.** e **E 636.060,822 m.**; deste segue com azimute de 255°13'46" e distância de 378,64 m., confrontando neste trecho com **JOSÉ LIMA DOS SANTOS** até o vértice **P-4**, de coordenadas **N 8.286.651,975 m.** e **E 635.694,690 m.**; deste, segue com azimute de 252°49'47" e distância de

1.450,45 m., confrontando neste trecho com **JOSÉ LIMA DOS SANTOS** até o vértice **M-004**, de coordenadas **N 8.286.223,784 m.** e **E 634.308,879 m.**; deste, segue com azimute de 224°14'04" e distância de 626,88 m., confrontando neste trecho com **JOSÉ LIMA DOS SANTOS** até o vértice **M-005**, de coordenadas **N 8.285.774,627 m.** e **E 633.871,568 m.**; deste, segue com azimute de 306°06'47" e distância de 39,85 m., confrontando neste trecho com **RIO DAS PEDRAS (M. ESQ.)** até o vértice **P-5**, de coordenadas **N 8.285.798,113 m.** e **E 633.839,376 m.**; deste, segue com azimute de 325°49'46" e distância de 134,78 m., confrontando neste trecho com **RIO DAS PEDRAS (M. ESQ.)** até o vértice **P-6**, de coordenadas **N 8.285.909,628 m.** e **E 633.763,674 m.**; deste, segue com azimute de 264°35'20" e distância de 115,91 m., confrontando neste trecho com **RIO DAS PEDRAS (M. ESQ.)** até o vértice **P-7**, de coordenadas **N 8.285.898,698 m.** e **E 633.648,283 m.**; deste, segue com azimute de 293°35'12" e distância de 45,15 m., confrontando neste trecho com **RIO DAS PEDRAS (M. ESQ.)** até o vértice **P-8**, de coordenadas **N 8.285.916,765 m.** e **E 633.606,903 m.**; deste, segue com azimute de 339°08'38" e distância de 380,94 m., confrontando neste trecho com **RIO DAS PEDRAS (M. ESQ.)** até o vértice **M-006**, de coordenadas **N 8.286.272,747 m.** e **E 633.471,280 m.**; deste, segue com azimute de 311°17'59" e distância de 277,74 m., confrontando neste trecho com **RIO DAS PEDRAS (M. ESQ.)** até o vértice **M-007**, de coordenadas **N 8.286.456,056 m.** e **E 633.262,621 m.**; deste, segue com azimute de 11°39'20" e distância de 406,65 m., confrontando neste trecho com **WARLEN JOSÉ ROSA** até o vértice **M-008**, de coordenadas **N 8.286.854,318 m.** e **E 633.344,775 m.**; deste, segue com azimute de 3°44'09" e distância de 129,27 m.; confrontando neste trecho com **WARLEN JOSÉ ROSA** até o vértice **M-009**, de coordenadas **N 8.286.983,313 m.** e **E 633.353,198 m.**; deste, segue com azimute de 87°20'02" e distância de 1.475,96 m., confrontando neste trecho com **SERRA DA ATIMÁ** até o vértice **P-1**, de coordenadas **N 8.287.051,970 m.** e **E 634.827,562 m.**; deste segue com azimute de 81°27'51" e distância de 1.393,21 m., confrontando neste trecho com **SERRA DA ATIMÁ** até o vértice **P-2**, de coordenadas **N 8.287.258,758 m.** e **E 636.205,337 m.**; deste, segue com azimute de 160°46'38" e distância de 148,64 m., confrontando neste trecho com **SERRA DA ATIMÁ** até o vértice **M-010**, de coordenadas **N 8.287.118,409 m.** e **E 636.254,274 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Cuiabá – MT, de coordenadas E: 599.791,609 m. e N: 8.280082,107 m., e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr**, tendo como o Datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2.007.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.417/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN / MT, designado por força de Ato Governamental N.1508/2007 exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 20/04/2007, página 15, e com fulcro no parágrafo único do art.50 da Lei Complementar Estadual N.207/2004,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de setembro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria N.300/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006, pelas razões declinadas na ata lavrada no dia 14/05/2007.

Cuiabá, 14 de setembro de 2007.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.418/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN / MT, designado por força de Ato Governamental N.1508/2007 exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 20/04/2007, página 15, e com fulcro no parágrafo único do art.50 da Lei Complementar Estadual N.207/2004,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de setembro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria N.301/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006, pelas razões declinadas na ata lavrada no dia 14/05/2007.

Cuiabá, 14 de setembro de 2007.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.419/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN / MT, designado por força de Ato Governamental N.1508/2007 exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 20/04/2007, página 15, e com fulcro no parágrafo único do art.50 da Lei Complementar Estadual N.207/2004,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de setembro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria N.302/2006/GP/DETRAN/

MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006, pelas razões declinadas na ata lavrada no dia 14/05/2007.

Cuiabá, 14 de setembro de 2007.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.420/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN / MT, designado por força de Ato Governamental N.1508/2007 exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 20/04/2007, página 15, e com fulcro no parágrafo único do art.50 da Lei Complementar Estadual N.207/2004,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de setembro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria N.303/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006, pelas razões declinadas na ata lavrada no dia 14/05/2007.

Cuiabá, 14 de setembro de 2007.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.421/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN / MT, designado por força de Ato Governamental N.1508/2007 exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 20/04/2007, página 15, e com fulcro no parágrafo único do art.50 da Lei Complementar Estadual N.207/2004,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de setembro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria N.304/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006, pelas razões declinadas na ata lavrada no dia 14/05/2007.

Cuiabá, 14 de setembro de 2007.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 026/2007

OBJETO: Realização de palestra, relacionada à municipalização e educação para o trânsito, com a participação de 16 municípios da região, viabilizando uma melhor integração entre esses municípios e o Estado de Mato Grosso, através do DETRAN.

VALOR: 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 14 de maio de 2007.

CONVENIENTE: DETRAN/MT.

CONVENIADO: CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTINO - MT.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 004/2007

OBJETO: Tem por objeto a disponibilização para a SEJUSP/MT dos cadastros de fotos da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para inclusão do Sistema INFOSEG.

VALOR: Não haverá qualquer repasse de recursos.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura.

COOPERANTE: DETRAN/MT.

COOPERADO: SEJUSP/MT.

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 119/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 382802/2007

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alta Floresta - SISPUAMAF.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto atender a Parceria entre o SISPUAMAF e o CEPROTEC/MT, através da Unidade de Ensino Descentralizada localizada em Alta Floresta/MT, para realização do curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Culinária para Restaurantes – 230 horas: 1 (uma) turma – 32 Vagas;

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos, seja de que origem for e independentemente da parte beneficiada.

VALOR: não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada participe.

PRAZO: 06 (seis) meses, iniciado-se a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12 de Setembro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT****CONTRATO N.º 118/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 381411/2007**

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e José Carlos da Silva Oliveira.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 849,34 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: 11/09/2007 a 20/10/2007.

DATA ASSINATURA: 11/09/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT****CONTRATO N.º 90/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 287254/2007.**

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Rosivania Alves de Lima.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 934,76 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: vigorará até 30/11/2007.

DATA: 13/08/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT****CONTRATO N.º 123/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 404102/2007.**

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Maria Amélia Rodrigues da Costa.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 934,76 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: 19/09/07 a 19/11/2007.

DATA: 19/09/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT****TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 104/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 294511/2007.**

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Prefeitura Municipal de São José do Povo.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a oferta dos Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Atendimento no Serviço Público e Associativismo e Cooperativismo, no município de São José do Povo, propiciando aos alunos, o desenvolvimento pessoal e profissional, complementando o ensino de aprendizagem em termos de atividades, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos.

VALOR: não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.

PRAZO: 03 (três) meses, iniciado-se a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Agosto de 2007.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 03/PGE/00091/2007 DE: 19/09/2007

O Procurador Geral do Estado

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N.º 266

Processo Numr.: 122395/2007

NOME..... (338180184) DIONETE AUXILIADORA MAGALHAES

A Partir de.: 05/09/2007 Ate 04/10/2007

Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR

Substituido.: 1090070 - ELENIR MARIA DE ALMEIDA CURVO

Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Procuradoria Geral do Estado,

em Cuiaba, 18 de Setembro de 2007.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho

Procurador Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00420/2007 DE: 19/09/2007

O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 371938/2007

NOME..... (790830019) BENEDITA ARESTIDE DE ALMEIDA

A Partir de.: 03/08/2007 Ate 01/10/2007

Processo Numr.: 371851/2007

NOME..... (797610014) ELVIRA MARIA DE ALBUQUERQUE

A Partir de.: 16/08/2007 Ate 14/10/2007

Processo Numr.: 371957/2007

NOME..... (801080010) LOERMIL LOURENCO DA SILVA

A Partir de.: 17/08/2007 Ate 05/09/2007

Processo Numr.: 371991/2007

NOME..... (1560018) NUBIA NEVES BONFIM

A Partir de.: 02/08/2007 Ate 15/09/2007

Processo Numr.: 371813/2007

NOME..... (1900013) ROSEMEIRE FARIA BISPO

A Partir de.: 07/08/2007 Ate 05/09/2007

Processo Numr.: 371575/2007

NOME..... (72400013) SUELI NUNES DE OLIVEIRA

A Partir de.: 28/08/2007 Ate 26/10/2007

Processo Numr.: 371705/2007

NOME..... (800460014) SUZANA MARIA DA GLORIA

A Partir de.: 22/08/2007 Ate 20/09/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,

em Cuiaba, 18 de Setembro de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior

Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00421/2007 DE: 19/09/2007

O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 353381/2007

NOME..... (393240029) AECIO BENEDITO ORMOND

Em..... 10/09/2007

Qtde Dias T S

90

Data de Inicio

14/03/2002

Data Termin

13/03/2007

Processo Numr.: 307930/2006

NOME..... (340820012) ANGELO RODRIGUES

Em..... 10/09/2007

Qtde Dias T S

90

Data de Inicio

28/01/2002

Data Termin

27/01/2007

Processo Numr.: 97198/2007

NOME..... (815680015) ANTONIO FAUSTINO BATISTA

Em..... 05/09/2007

Qtde Dias T S

90

Data de Inicio

21/07/1998

Data Termin

20/07/2003

Processo Numr.: 314984/2007

NOME..... (833960016) ANTONIO MARCIANO DE PAULA

Em..... 10/09/2007

Qtde Dias T S

90

Data de Inicio

18/06/1998

Data Termin

17/06/2003

Processo Numr.: 236641/2007

NOME..... (132090015) APARECIDA FARIA DE SOUZA

Em..... 10/09/2007

Qtde Dias T S

90

Data de Inicio

15/02/2002

Data Termin

14/02/2007

Processo Numr.: 204520/2007

NOME..... (974780014) ARLEY XAVIER DE OLIVEIRA

Em..... 05/09/2007

Qtde Dias T S

90

Data de Inicio

18/03/2002

Data Termin

17/03/2007

Processo Numr.: 327254/2007

NOME..... (118530011) BENEDITA MATILDE SILVA DE SOUZA

Em..... 11/09/2007

Qtde Dias T S

90

Data de Inicio

15/02/2002

Data Termin

14/02/2007

Processo Numr.: 188463/2007

NOME..... (238940012) BENEDITO AMORIM DA SILVA

Em..... 13/09/2007

Qtde Dias T S

90

Data de Inicio

02/09/2001

Data Termin

01/09/2006

Processo Numr.: 221400/2007

NOME..... (835480011) BENVINDO ALONSO DE SOUZA

Em..... 05/09/2007

Qtde Dias T S

90

Data de Inicio

01/06/2002

Data Termin

31/05/2007

Processo Numr.: 281485/2007

NOME..... (946000018) CELSO ANTONIO DA SILVA

Em..... 31/08/2007

Qtde Dias T S

90

Data de Inicio

25/06/2001

Data Termin

24/06/2006

Processo Numr.: 285539/2007

NOME..... (640880010) CLAUDIA CRISTIANE DE ABREU

Em..... 29/08/2007

Qtde Dias T S

90

Data de Inicio

21/10/2001

Data Termin

20/10/2006

Processo Numr.: 262534/2007

NOME..... (878570039) DANIELA SANTOS BEZERRA

Em..... 10/09/2007

Qtde Dias T S

90

Data de Inicio

30/05/2001

Data Termin

29/05/2006

Processo Numr.: 294700/2007

NOME..... (427370027) DIRCE SAYURI OTAKE GUOLLO

Em..... 31/08/2007

Qtde Dias T S

90

Data de Inicio

28/03/2000

Data Termin

27/03/2005

Processo Numr.: 299442/2007

NOME..... (133100014) EDUARDO SIMAO LIMA

Em..... 31/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/05/2002	16/05/2007
Processo Numr.: 226931/2007		
NOME..... (819460010)	ELISABETE CORREA DA SILVA MARANHÃO	
Em..... 05/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/04/2002	31/03/2007
Processo Numr.: 247210/2007		
NOME..... (360140017)	ELIZE SILVA BOAVENTURA	
Em..... 11/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/06/2002	26/06/2007
Processo Numr.: 282547/2007		
NOME..... (629940010)	ELOACIL AMORIM DE JESUS	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/08/2002	19/08/2007
Processo Numr.: 232709/2007		
NOME..... (812420012)	EVERALDO TADEU BEZERRA DE CASTRO	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/08/2001	12/08/2006
Processo Numr.: 106666/2007		
NOME..... (806050012)	FELICISSIMO PIRES CORREA	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/07/1999	30/06/2004
Processo Numr.: 300225/2007		
NOME..... (946140014)	FLAVIO FERREIRA DE AQUINO	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/06/2001	24/06/2006
Processo Numr.: 88473/2007		
NOME..... (277810027)	FLAVIO WEYMAN SERVIO RONDON	
Em..... 19/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/07/2001	17/07/2006
Processo Numr.: 267570/2007		
NOME..... (813500015)	GABRIEL DE VALE BASTOS	
Em..... 14/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/07/2002	11/07/2007
Processo Numr.: 105884/2007		
NOME..... (422470015)	HAMILTON LUIZ DA SILVA	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/01/1995	31/12/1999
Processo Numr.: 226917/2007		
NOME..... (819090018)	HELENA RAIMUNDA DA CONCEICAO OLIVEIRA	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	23/06/2001	22/06/2006
Processo Numr.: 226948/2007		
NOME..... (255940025)	HERMELINDO PEDROSO DA SILVA	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/10/2000	09/10/2005
Processo Numr.: 170215/2007		
NOME..... (291510019)	ILMA BRUSTOLIN DELLA COSTA	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.: 290475/2007		
NOME..... (811810011)	ILUIZA GLORIA MORAES	
Em..... 03/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/06/2002	24/06/2007
Processo Numr.: 353701/2007		
NOME..... (2010011)	ILZANETE DA SILVA CAMPOS	
Em..... 11/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/07/2002	30/06/2007
Processo Numr.: 240737/2007		
NOME..... (433860014)	IONE MARIZA BORTOLOOTTO	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/06/2002	28/06/2007
Processo Numr.: 305837/2007		
NOME..... (422450049)	IVANE MARIA ROPKE	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/06/2001	23/06/2006
Processo Numr.: 149092/2007		
NOME..... (118740016)	IZABEL ZAVITOSKI	
Em..... 05/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.: 260532/2007		
NOME..... (921960018)	JEFFERSON DIAS CHAVES	
Em..... 05/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/03/2001	25/03/2006
Processo Numr.: 176547/2007		
NOME..... (796930015)	JOAO CARLOS CORREA DE CERQUEIRA	
Em..... 10/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/06/2000	01/06/2005
Processo Numr.: 205059/2007		
NOME..... (970520018)	JOELMA SILVERIO DE OLIVEIRA	
Em..... 10/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/01/2002	06/01/2007
Processo Numr.: 235688/2007		

NOME..... (372290027)	JOSE DANTAS DO NASCIMENTO	
Em..... 05/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/09/2000	19/09/2005
Processo Numr.: 345863/2007		
NOME..... (823550010)	JOSE LEONILDO LIMA	
Em..... 11/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/03/2002	15/03/2007
Processo Numr.: 75849/2007		
NOME..... (223480010)	JOSE RAMOS BARAO	
Em..... 05/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/08/2002	10/08/2007
Processo Numr.: 287526/2007		
NOME..... (167870025)	JOSILDA EVA DE CAMPOS	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/11/2001	31/10/2006
Processo Numr.: 152598/2007		
NOME..... (240480015)	JULIO CESAR NUNES MATTOS	
Em..... 05/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/11/2001	03/11/2006
Processo Numr.: 325570/2007		
NOME..... (841870039)	JUSSARA DE SOUZA AMARAL	
Em..... 03/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/06/2002	06/06/2007
Processo Numr.: 298558/2007		
NOME..... (133230015)	LAISES BORGES MIRANDA ALMEIDA	
Em..... 05/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/07/2002	05/07/2007
Processo Numr.: 264343/2007		
NOME..... (637810015)	LEILA LUCIA BEZERRA ESTEVES	
Em..... 10/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/11/2001	24/11/2006
Processo Numr.: 137694/2007		
NOME..... (249060019)	LIFATIMA LUCIA DO NASCIMENTO	
Em..... 10/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/02/2002	10/02/2007
Processo Numr.: 116899/2007		
NOME..... (16110013)	LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA	
Em..... 10/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/04/2002	31/03/2007
Processo Numr.: 264018/2007		
NOME..... (87100010)	LUZINDAURA TEIXEIRA FERNANDES	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/08/2002	17/08/2007
Processo Numr.: 284430/2007		
NOME..... (905940032)	MARA LUCIA MARTINS MAGRI	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/07/2002	19/07/2007
Processo Numr.: 221980/2007		
NOME..... (571580025)	MARCIA SILVA PEREIRA RIVERA	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/02/2002	03/02/2007
Processo Numr.: 22816/2007		
NOME..... (939810026)	MARGARETH DE BARROS CORDEIRO	
Em..... 05/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/11/2001	07/11/2006
Processo Numr.: 348169/2007		
NOME..... (464160049)	MARIA DE LURDES CAPELASSI COELHO	
Em..... 10/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/07/2000	09/07/2005
Processo Numr.: 302072/2007		
NOME..... (944060013)	MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/05/2001	30/05/2006
Processo Numr.: 323652/2007		
NOME..... (824160010)	MARIA IVONETE DE SOUZA	
Em..... 05/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/1998	28/02/2003
Processo Numr.: 73183/2007		
NOME..... (166670014)	MARIA JEORGINA CONCEICAO DA SILVA	
Em..... 05/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/09/1998	25/09/2003
Processo Numr.: 318536/2007		
NOME..... (32510055)	MARIA PERPETUA MARTINS DO NASCIMENTO	
Em..... 03/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/08/2002	08/08/2007
Processo Numr.: 312385/2007		
NOME..... (19820011)	MARIA ROSA DOS SANTOS SOARES	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2000	14/02/2005
Processo Numr.: 107909/2007		
NOME..... (248260014)	MARINETE FIGUEIREDO COSTA	
Em..... 05/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino

90 19/02/2002 18/02/2007
 Processo Numr.: 297035/2007
 NOME..... (617160015) MARIO MARCIO CORREA DA COSTA
 Em..... 03/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 26/02/2002 25/02/2007
 Processo Numr.: 245236/2007
 NOME..... (416760015) MILTON BALBINO DA SILVA
 Em..... 11/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 20/10/2001 19/10/2006
 Processo Numr.: 304373/2007
 NOME..... (249960010) MIRIAM SOARES CAMPOS
 Em..... 31/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 11/02/2002 10/02/2007
 Processo Numr.: 121165/2007
 NOME..... (970590016) MIRTES LUIZA VALADAO DE SOUZA
 Em..... 10/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 07/01/2002 06/01/2007
 Processo Numr.: 67127/2007
 NOME..... (438390024) NEUZA PEREIRA
 Em..... 05/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 11/11/2001 10/11/2006
 Processo Numr.: 102797/2007
 NOME..... (80090010) ORLANDO JOSE PEREIRA
 Em..... 10/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 18/04/2001 17/04/2006
 Processo Numr.: 274149/2007
 NOME..... (796160040) OSMANE GABRIEL VIEIRA
 Em..... 03/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 11/06/2002 10/06/2007
 Processo Numr.: 205601/2007
 NOME..... (435290010) OTILIA MARIA TEOFILO
 Em..... 24/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 06/08/1999 05/08/2004
 Processo Numr.: 317551/2007
 NOME..... (87210010) PEDRO GOMES LIMA
 Em..... 28/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 29/10/1999 28/10/2004
 Processo Numr.: 329457/2007
 NOME..... (803870019) PETRONILIO VENANCIO DE AMORIM
 Em..... 11/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 13/08/2002 12/08/2007
 Processo Numr.: 351296/2007
 NOME..... (127250018) REINALDO FRANCISCO PEREIRA
 Em..... 11/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/04/2002 15/04/2007
 Processo Numr.: 293348/2007
 NOME..... (39090019) RUBENS DA SILVA
 Em..... 05/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 05/02/2001 04/02/2006
 Processo Numr.: 325082/2007
 NOME..... (796000018) SEBASTIAO DE ALMEIDA
 Em..... 11/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 25/08/2002 24/08/2007
 Processo Numr.: 336026/2007
 NOME..... (791000010) SIMIAO DIAS DE OLIVEIRA
 Em..... 11/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 31/07/2001 30/07/2006
 Processo Numr.: 336927/2007
 NOME..... (796520020) SIMONE APARECIDA TESSER PEDROSO
 Em..... 10/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/07/2002 30/06/2007
 Processo Numr.: 353343/2007
 NOME..... (165240032) TANIA FERRER KALIX PAES DE BARROS
 Em..... 10/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 13/08/2002 12/08/2007
 Processo Numr.: 347977/2007
 NOME..... (635680017) TANIA MARIA COELHO LIMA
 Em..... 04/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 19/08/2002 18/08/2007
 Processo Numr.: 145781/2007
 NOME..... (823260011) VALERIA FARIA CARDOSO
 Em..... 03/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 22/04/1996 21/04/2001
 Processo Numr.: 145781/2007
 NOME..... (823260011) VALERIA FARIA CARDOSO
 Em..... 04/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 22/04/2001 21/04/2006
 Processo Numr.: 124348/2006
 NOME..... (1850040) WALMARY TANIA DE OLIVEIRA GUIMARAES
 Em..... 05/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 15/10/1996 14/10/2001
 Processo Numr.: 363287/2007
 NOME..... (810880016) WASHINGTON LUIS NUNES DE CARVALHO

Em..... 05/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 13/08/2002 12/08/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 18 de Setembro de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao
 Secretaria de Estado de Administracao
 PORTARIA N. 03/SAD/00422/2007 DE: 19/09/2007
 O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO
 Processo Numr.: 240737/2007
 NOME..... (433860014) IONE MARIZA BORTOLOTT
 Em..... 01/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 29/06/1997 28/06/2002
 Processo Numr.: 105737/2007
 NOME..... (349240019) LUIS RIBEIRO NETO
 Em..... 31/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 08/09/1993 07/09/1998
 Processo Numr.: 313645/2007
 NOME..... (120240017) MARILZI ROSA DE OLIVEIRA
 Em..... 12/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/05/2000 30/04/2005
 Processo Numr.: 313645/2007
 NOME..... (120240017) MARILZI ROSA DE OLIVEIRA
 Em..... 13/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/05/1995 30/04/2000
 Processo Numr.: 313645/2007
 NOME..... (120240017) MARILZI ROSA DE OLIVEIRA
 Em..... 14/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/05/2000 30/04/2005
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 18 de Setembro de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao
 Secretaria de Estado de Administracao
 PORTARIA N. 03/SAD/00423/2007 DE: 19/09/2007
 O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 179000/418 - SALARIO FAMILIA - CONCESSAO
 Processo Numr.: 288701/2007
 NOME..... (1053190104) CELIA LETICIA RODRIGUES LEITE
 A Partir de.: 30/08/2007
 Dependente Nascimento
 JAYNE LETICIA RODRIGUES SILVA 16/02/2005
 Processo Numr.: 252483/2007
 NOME..... (802910017) EDNA FRANCISCA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 30/08/2007
 Dependente Nascimento
 HELENO DE OLIVEIRA GOMES 04/05/1998
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 18 de Setembro de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao
 Secretaria de Estado de Administracao
 PORTARIA N. 03/SAD/00424/2007 DE: 19/09/2007
 O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-
 Processo Numr.: 203906/2007
 NOME..... (51070014) ADENIR BENEDITA VIANA DE OLIVEIRA
 Em..... 05/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 12/05/1998 11/05/2003
 Processo Numr.: 47923/2007
 NOME..... (208540016) AGUINALDO GARRIDO
 Em..... 05/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 02/11/1999 01/11/2004
 Processo Numr.: 214457/2007
 NOME..... (326750010) ANA LUCIA DE BARROS
 Em..... 10/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/03/2002	30/03/2007
Processo Numr.: 324392/2007		
NOME..... (284450022)	ANGELA MARIA EVANGELISTA MATOS	
Em..... 10/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/12/2001	18/12/2006
Processo Numr.: 4358/2007		
NOME..... (208930043)	ANTONIA LEITE MOREIRA PINHEIRO	
Em..... 10/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/10/2001	24/10/2006
Processo Numr.: 238593/2007		
NOME..... (543420124)	ANTONIA RODRIGUES DA CRUZ MIRANDA	
Em..... 05/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/05/2002	06/05/2007
Processo Numr.: 238602/2007		
NOME..... (665200013)	ARY JACINTO DE ALENCAR	
Em..... 04/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/10/2001	24/10/2006
Processo Numr.: 230991/2007		
NOME..... (670070084)	BENEDITO ROGERIO SANTANA TRINDADE	
Em..... 27/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.: 110320/2007		
NOME..... (3510018)	BENILDES BENEDITA PINTELL CRUZ	
Em..... 29/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/09/2001	13/09/2006
Processo Numr.: 123224/2007		
NOME..... (264410017)	BREGITTE MARGOT ZITTLAU	
Em..... 28/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2002	31/01/2007
Processo Numr.: 235381/2007		
NOME..... (201100010)	CIRLEI MARIA CARNEVALI DOS SANTOS	
Em..... 05/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/02/1995	07/02/2000
Processo Numr.: 235381/2007		
NOME..... (201100010)	CIRLEI MARIA CARNEVALI DOS SANTOS	
Em..... 06/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/02/2000	07/02/2005
Processo Numr.: 278410/2007		
NOME..... (185000010)	CLAUDENIR IZABEL SILVA GONSALES	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/08/1999	06/08/2004
Processo Numr.: 27146/2005		
NOME..... (363840010)	CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/02/2000	11/02/2005
Processo Numr.: 232871/2007		
NOME..... (236370014)	DEUZANY MATOS DA SILVA	
Em..... 05/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/05/2002	26/05/2007
Processo Numr.: 240019/2007		
NOME..... (317820010)	DEUZINHA GONCALVES WEBBER	
Em..... 05/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 313518/2007		
NOME..... (183940016)	EDNA LEITE CAVALCANTI	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/08/1999	12/08/2004
Processo Numr.: 239128/2007		
NOME..... (333470010)	EDNA MARIA PEIXOTO	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 238309/2007		
NOME..... (308250010)	ELIANA GONCALVES DE MEIRA FRANCA	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/02/1999	19/02/2004
Processo Numr.: 159460/2007		
NOME..... (224430017)	ELIZA APARECIDA PEROCO CARVALHO	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/02/2002	01/02/2007
Processo Numr.: 218987/2007		
NOME..... (43480012)	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA	
Em..... 01/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/05/1998	28/05/2003
Processo Numr.: 218987/2007		
NOME..... (43480012)	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/05/1993	28/05/1998
Processo Numr.: 145716/2007		
NOME..... (262490013)	ELIZETH MARIA TOSTA	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2002	15/02/2007
Processo Numr.: 291128/2007		

NOME..... (1000690013)	ELMA ELIANA FARIA CARANDINA	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/03/2002	07/03/2007
Processo Numr.: 170879/2006		
NOME..... (247820032)	ERCY DE ARRUDA	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/06/2000	01/06/2005
Processo Numr.: 95936/2007		
NOME..... (587000090)	ERICA BUSS LIMA	
Em..... 29/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2002	13/03/2007
Processo Numr.: 316110/2007		
NOME..... (37590014)	EVAIR CAPISTRANO PINTO	
Em..... 03/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/08/2002	31/07/2007
Processo Numr.: 89109/2007		
NOME..... (380010011)	EVANY NERY VARASCHIN	
Em..... 05/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/1998	28/02/2003
Processo Numr.: 239468/2007		
NOME..... (499960025)	FATIMA APARECIDA CEZAR	
Em..... 04/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/08/2000	20/08/2005
Processo Numr.: 237869/2007		
NOME..... (456900012)	FLORINAL VIEIRA MARTINS DA SILVA	
Em..... 11/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 297314/2007		
NOME..... (588650013)	GENI BENTO GONCALVES	
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/08/2000	20/08/2005
Processo Numr.: 115913/2007		
NOME..... (373910045)	GLAUCIO ANTONIO MUNHOS SANCHES	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/03/2002	10/03/2007
Processo Numr.: 203794/2007		
NOME..... (223740012)	GRACIE EMILIE ZATTAR DE ARRUDA	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2000	28/02/2005
Processo Numr.: 278327/2007		
NOME..... (117480010)	ILMA FORTES DE SOUZA	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.: 146805/2007		
NOME..... (676700012)	INACIO VALDIVINO WOLF	
Em..... 05/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.: 232279/2007		
NOME..... (138530017)	IONE DE LOURDES SANTOS	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/04/2001	09/04/2006
Processo Numr.: 271688/2007		
NOME..... (1000660017)	IRACI IVETE HECK	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/03/2002	07/03/2007
Processo Numr.: 151388/2007		
NOME..... (117740012)	IRIA MULLER	
Em..... 05/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.: 277449/2007		
NOME..... (62980017)	ISABEL CORREIA DE OLIVEIRA SOUSA	
Em..... 30/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2002	28/02/2007
Processo Numr.: 170132/2007		
NOME..... (223020010)	IVONE RODRIGUES DE SOUZA	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/08/2000	28/08/2005
Processo Numr.: 162199/2007		
NOME..... (364430010)	IVONEIDE MOREIRA	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/03/2002	08/03/2007
Processo Numr.: 187594/2007		
NOME..... (181000016)	IZAIAS DA SILVA NEVES	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/03/2000	05/03/2005
Processo Numr.: 159972/2007		
NOME..... (35390026)	JANETE ALVES DE ARRUDA	
Em..... 03/09/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/05/2000	23/05/2005
Processo Numr.: 209344/2007		
NOME..... (282790020)	JANETTE CRUZ MACIEL	
Em..... 31/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino

90 22/02/1999 21/02/2004
 Processo Numr.: 144483/2007
 NOME..... (1000830010) JONIRA FATIMA GONGALVES SA
 Em..... 31/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 20/03/2002 19/03/2007
 Processo Numr.: 314239/2006
 NOME..... (232940010) JOSE FLORISVALDO DE SOUZA
 Em..... 31/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 03/03/2001 02/03/2006
 Processo Numr.: 291666/2007
 NOME..... (132240017) JOSE MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA
 Em..... 11/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 15/02/2002 14/02/2007
 Processo Numr.: 285764/2007
 NOME..... (160700019) JOSE MARQUES DOS SANTOS
 Em..... 04/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 18/05/1993 17/05/1998
 Processo Numr.: 285764/2007
 NOME..... (160700019) JOSE MARQUES DOS SANTOS
 Em..... 05/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 18/05/1998 17/05/2003
 Processo Numr.: 38344/2007
 NOME..... (39400018) JOVELINA DE OLIVEIRA WEBER
 Em..... 22/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/06/2001 31/05/2006
 Processo Numr.: 152989/2007
 NOME..... (129950017) JULIA SILVA DE ARAUJO
 Em..... 11/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 15/02/2002 14/02/2007
 Processo Numr.: 67467/2007
 NOME..... (891750029) LAURA OLIVEIRA BURGO
 Em..... 10/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 14/03/2000 13/03/2005
 Processo Numr.: 158522/2007
 NOME..... (714700070) LEODETE DOMINGUES FERNANDES
 Em..... 05/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 30/07/2001 29/07/2006
 Processo Numr.: 217157/2007
 NOME..... (260800015) LEONOR CLEONICE DA SILVA
 Em..... 28/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/03/2002 15/03/2007
 Processo Numr.: 238379/2007
 NOME..... (666230013) LOURDES TEREZINHA MARCA
 Em..... 11/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 29/10/2001 28/10/2006
 Processo Numr.: 170179/2007
 NOME..... (666420017) LUCIA MARIA DE MELO
 Em..... 11/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 08/11/2001 07/11/2006
 Processo Numr.: 290659/2007
 NOME..... (182280012) LUZELIA ENEAS DE MOURA SENISE
 Em..... 03/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 07/08/1999 06/08/2004
 Processo Numr.: 271684/2007
 NOME..... (845750011) MARCILIA DE ALMEIDA BRINGSKEN
 Em..... 10/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 13/08/1984 12/08/1989
 Processo Numr.: 331563/2007
 NOME..... (490090060) MARCIO SEBASTICO DOMINGOS
 Em..... 10/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 12/03/2002 11/03/2007
 Processo Numr.: 282666/2006
 NOME..... (13490010) MARGARETH SOCORRO DE LIMA MIRANDA
 Em..... 11/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 05/05/2001 04/05/2006
 Processo Numr.: 261615/2006
 NOME..... (122430018) MARIA APARECIDA BATISTA
 Em..... 03/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 15/04/2001 14/04/2006
 Processo Numr.: 275234/2007
 NOME..... (256770018) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 Em..... 03/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 03/03/2001 02/03/2006
 Processo Numr.: 159601/2007
 NOME..... (591330040) MARIA CILENE JACINTO CARVALHO
 Em..... 05/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 19/03/2002 18/03/2007
 Processo Numr.: 215277/2007
 NOME..... (262580047) MARIA CORETE DE MIRANDA ROSA
 Em..... 31/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 25/10/2001 24/10/2006
 Processo Numr.: 240167/2006
 NOME..... (967560012) MARIA DE FATIMA MIRAIA LOPES MOLINA

Em..... 05/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 17/09/2001 16/09/2006
 Processo Numr.: 325272/2006
 NOME..... (502110082) MARIA DE FATIMA LIMEIRA DOS SANTOS
 Em..... 05/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 14/03/2000 13/03/2005
 Processo Numr.: 334169/2006
 NOME..... (756830036) MARIA DE FATIMA DE CAMARGO
 Em..... 31/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/02/2001 15/02/2006
 Processo Numr.: 172502/2007
 NOME..... (22540016) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
 Em..... 05/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/04/2002 31/03/2007
 Processo Numr.: 261703/2007
 NOME..... (992020018) MARIA DE LOURDES PRADO
 Em..... 31/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 05/03/2002 04/03/2007
 Processo Numr.: 81461/2007
 NOME..... (145010015) MARIA EUZEBIA DA COSTA
 Em..... 10/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 28/03/1988 27/03/1993
 Processo Numr.: 81461/2007
 NOME..... (145010015) MARIA EUZEBIA DA COSTA
 Em..... 12/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 05/02/2001 04/02/2006
 Processo Numr.: 294278/2007
 NOME..... (52190013) MARIA HELENA DELGADO DA SILVA
 Em..... 31/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 02/06/2002 01/06/2007
 Processo Numr.: 83171/2007
 NOME..... (448010011) MARIA RAIMUNDA CORREA DA SILVA
 Em..... 31/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 06/07/2002 05/07/2007
 Processo Numr.: 361668/2007
 NOME..... (23890010) MARIA ROSA RONDON MONGE DOS SANTOS
 Em..... 05/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/03/1995 28/02/2000
 Processo Numr.: 361668/2007
 NOME..... (23890010) MARIA ROSA RONDON MONGE DOS SANTOS
 Em..... 06/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/03/2000 28/02/2005
 Processo Numr.: 170085/2007
 NOME..... (119140012) MARIETE DE FATIMA LEITE DE MEDEIROS NUNES
 Em..... 05/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 15/02/2002 14/02/2007
 Processo Numr.: 292576/2007
 NOME..... (266520014) MARIO TOSHIO KAMAZAKI
 Em..... 05/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/02/2002 15/02/2007
 Processo Numr.: 241772/2007
 NOME..... (331930013) MARLI APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA
 Em..... 31/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 26/03/2001 25/03/2006
 Processo Numr.: 88263/2006
 NOME..... (934880018) NEIDE MARIA PEREIRA DE A ECHEVERRIA
 Em..... 05/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/02/2001 15/02/2006
 Processo Numr.: 128970/2007
 NOME..... (345090012) NERIVALDO DA SILVA AMORIM
 Em..... 31/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/02/1997 15/02/2002
 Processo Numr.: 128970/2007
 NOME..... (345090012) NERIVALDO DA SILVA AMORIM
 Em..... 01/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/02/2002 15/02/2007
 Processo Numr.: 82282/2007
 NOME..... (62060015) NEUZA PEREIRA ALVES
 Em..... 05/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/02/2001 15/02/2006
 Processo Numr.: 292634/2007
 NOME..... (390380113) PAULO ROBERTO BARREIRO
 Em..... 03/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/02/2000 31/01/2005
 Processo Numr.: 285429/2007
 NOME..... (330010018) PEDRO ELCIO TOSTI
 Em..... 03/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 15/07/2002 14/07/2007
 Processo Numr.: 239199/2007
 NOME..... (926150049) PERPETUA DO SOCORRO ALVES VASCONCELOS
 Em..... 03/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 13/05/2002 12/05/2007

Processo Numr.: 301233/2007
 NOME..... (373420013) REGIANE PAULA DA SILVA OLIVEIRA
 Em..... 03/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/05/2002 30/04/2007

Processo Numr.: 277708/2007
 NOME..... (11800011) ROSA APARECIDA CARLETO
 Em..... 11/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/07/1989 30/06/1994

Processo Numr.: 277708/2007
 NOME..... (11800011) ROSA APARECIDA CARLETO
 Em..... 12/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 06/03/2002 05/03/2007

Processo Numr.: 174692/2007
 NOME..... (231660014) ROSANI LIANI LISSNER
 Em..... 28/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 03/03/2001 02/03/2006

Processo Numr.: 245404/2006
 NOME..... (180800019) RUBENS DIAS FUZINATO
 Em..... 11/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 13/02/1999 12/02/2004

Processo Numr.: 239581/2007
 NOME..... (516210076) RUI DE SOUZA
 Em..... 11/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 20/04/2001 19/04/2006

Processo Numr.: 231135/2007
 NOME..... (123820014) SANDRA MARIA DE MAGALHAES ABREU
 Em..... 04/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/03/2000 28/02/2005

Processo Numr.: 231135/2007
 NOME..... (123820014) SANDRA MARIA DE MAGALHAES ABREU
 Em..... 03/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/03/1995 28/02/2000

Processo Numr.: 89075/2007
 NOME..... (470710063) SEBASTIANA RODRIGUES DA CRUZ
 Em..... 10/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 25/10/2001 24/10/2006

Processo Numr.: 313138/2007
 NOME..... (252820029) SIMONE VASQUES BERETTA
 Em..... 31/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 239196/2007
 NOME..... (586480013) SOLANGE APARECIDA DO PRADO DA CRUZ
 Em..... 03/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 21/08/2000 20/08/2005

Processo Numr.: 240836/2007
 NOME..... (205600018) SOLANGE VAZ
 Em..... 03/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 26/05/2002 25/05/2007

Processo Numr.: 146569/2007
 NOME..... (132050013) SONIA MARIA CRISTO
 Em..... 10/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 15/02/2002 14/02/2007

Processo Numr.: 147243/2007
 NOME..... (365110019) SUELI LEITE JESUS
 Em..... 10/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 12/03/2000 11/03/2005

Processo Numr.: 171651/2007
 NOME..... (132390019) SUELY DA GUIA ROSA
 Em..... 11/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 15/02/2002 14/02/2007

Processo Numr.: 82048/2007
 NOME..... (132590018) SUELY SOARES DE OLIVEIRA CABRAL
 Em..... 11/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 15/02/2002 14/02/2007

Processo Numr.: 305015/2007
 NOME..... (336370016) TELMA SUELI FREU CASSIOLATO VILLELA
 Em..... 11/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 20/02/1999 19/02/2004

Processo Numr.: 291673/2007
 NOME..... (230760015) TEREZINHA FELICIA DE CAMPOS FARIAS
 Em..... 31/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 03/03/1996 02/03/2001

Processo Numr.: 291673/2007
 NOME..... (230760015) TEREZINHA FELICIA DE CAMPOS FARIAS
 Em..... 01/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 03/03/2001 02/03/2006

Processo Numr.: 310829/2007
 NOME..... (265650011) VALDIR NONATO DE OLIVEIRA
 Em..... 03/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 03/03/2001 02/03/2006

Processo Numr.: 278283/2007
 NOME..... (117490016) VALDIVINO GOMES
 Em..... 03/09/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 15/02/2002 14/02/2007

Processo Numr.: 238785/2007
 NOME..... (188250026) VALTER JOAQUIM DOS SANTOS
 Em..... 05/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 24/02/2002 23/02/2007

Processo Numr.: 116545/2006
 NOME..... (310990017) VALTER MORO
 Em..... 10/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/03/1998 28/02/2003

Processo Numr.: 293098/2007
 NOME..... (123090016) VERGILIA ASSUNCAO DAS NEVES ALMEIDA
 Em..... 03/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/07/2002 30/06/2007

Processo Numr.: 238730/2007
 NOME..... (18260012) VOLIMAN BARBOSA DA SILVA
 Em..... 03/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 23/03/2001 22/03/2006

Processo Numr.: 267662/2007
 NOME..... (369780019) ZERAIAS CIRIACO DIAS
 Em..... 03/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 02/07/2002 01/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 18 de Setembro de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00425/2007 DE: 19/09/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER, referenciando
 Evento: 657018/6297 - TSE- LICENCA-PREMIO POR ASSIDUID. DOS PROFIS. EDUC.
 BASICA-

Processo Numr.: 3165/2007
 NOME..... (193350017) MARIA OZETE FERNANDES CEZAR
 Em..... 24/08/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 18 de Setembro de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00426/2007 DE: 19/09/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER, referenciando
 Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS.
 EDUC. BASIC

Processo Numr.: 313193/2007
 NOME..... (79330010) RITA NOBRE DE MIRANDA NASCIMENTO
 Em..... 12/07/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/11/1997 31/10/2002

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 18 de Setembro de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00427/2007 DE: 19/09/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: 1019007/9016 - LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADOS INSS

Processo Numr.: 328040/07
 NOME..... (833520067) LUIZ CARLOS ALVES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 371606/07
 NOME..... (1092320030) VALDEVINO ORLANDO MOREIRA
 A Partir de.: 14/08/2007 Ate 28/08/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 18 de Setembro de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00428/2007 DE: 19/09/2007

O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 375829/07

NOME..... (868450081) MARELISE SPIESS

A Partir de.: 30/08/2007 Ate 29/09/2007

Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR

Substituido.: 803070136 - RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS

Unidade Adm.: 107034 - COORD.DE AQUISICOES GOVERNAMENTAIS (SAD)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,

em Cuiaba, 18 de Setembro de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior

Secretario de Estado de Administracao

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00219/2007 DE: 19/09/2007

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 393123/2007

NOME..... (1383080035) ANGELICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER

A Partir de.: 24/07/2007 Ate 22/08/2007

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 1146500030 - LUIZ GONCALO PEREIRA ORMOND

Unidade Adm.: 132560 - GERENCIA PLANEJ.E ANALISE DA EGE/SEFAZ (SEFAZ)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,

em Cuiaba, 18 de Setembro de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA N. 03/PJC/00154/2007 DE: 19/09/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 393434/07

NOME..... (975840010) ADONAI MORBECK BARBOSA

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 393434/07

NOME..... (975840010) ADONAI MORBECK BARBOSA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (922120013) ALEX GIBSON DA CUNHA LESCANO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (327170018) AMERICO JOSE TREVISAN

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393453/07

NOME..... (93820011) AMILTON GARDES

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (90530012) ANOE ALVES FONSECA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (323590012) ANTONINHO MARMO DA SILVA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (177460016) ANTONIO APARECIDO BERNARDES

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393434/07

NOME..... (974580015) ANTONIO CARLOS HERINGER

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393453/07

NOME..... (322580013) ANTONIO CARLOS DA SILVA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (234620013) ANTONIO LUIZ DE SOUZA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (236890018) ANTONIO MESSIAS DE SOUZA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393434/07

NOME..... (127380019) APARECIDA BEHMER

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (956580017) ARAY CARLOS BARBOSA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393453/07

NOME..... (143010018) AUGUSTO FERREIRA FARIAS

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (238940012) BENEDITO AMORIM DA SILVA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (249080010) BERNARDETE GONCALINA DE BARROS

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (323600018) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (327120010) CELSO FRANCISCO TELES

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393453/07

NOME..... (251590011) CLAUDIA MARIA CAPIOTO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (441340016) DALMIR COMERLATTO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (387840010) DARCI FILLER

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393453/07

NOME..... (386620016) DENIVAL JORGE DE SOUZA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (133480011) DIONISIO ALVES DA ROCHA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (127410015) EDEGAR POLANO MENDES

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (1081720015) EDIMARCIO DA SILVA MORAIS

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (854020020) EDINA RODRIGUES DE CASTRO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (975100017) EDINALDO JESUS DO NASCIMENTO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (235490016) EDVIDES DE FRANCA BARBOSA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393453/07

NOME..... (92200010) ELIETE DA SILVA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393453/07

NOME..... (337860017) ENIO EVERALDO DE ALMEIDA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (957380011) EVANDRO LOPES DE LIMA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393453/07

NOME..... (142140031) FABIO JOAO DA SILVEIRA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393453/07

NOME..... (922090017) FABRICIO JOSE DOS SANTOS

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (133490017) GILBERTO LEAL SILVA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393453/07

NOME..... (784180059) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393434/07

NOME..... (451790170) GUARACI FAGUNDES DA SILVA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393434/07

NOME..... (1078900016) GUSTAVO DOS REIS AMORIELO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393434/07

NOME..... (909220026) HILDINEY DE OLIVEIRA DE SOUZA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (323650015) HIROSHI WAKIYAMA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393453/07

NOME..... (441060013) IONE RODRIGUES PAES LAMBOGLIA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393453/07

NOME..... (94490015) JAIR OLIVEIRA DA CUNHA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (958750017) JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393453/07

NOME..... (232050015) JOAMIL RONALDO DE AMORIM

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07

NOME..... (252450019) JOAO BOSCO DA ROCHA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393453/07

NOME..... (237650010) JOAO CORREIA DA SILVA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (174510012) JOAO COSTA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (1081540017) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (169360016) JOAO MARIA DOMINGUES FILHO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393453/07
 NOME..... (1082360012) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393453/07
 NOME..... (238780015) JOCY MARTINS PEDROSO MAGALHAES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (166210013) JOENIL MARTINS DA COSTA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (975280015) JORGE AUGUSTO SOUZA VILANOVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393434/07
 NOME..... (973580011) JORGE KORZEKWA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (956360017) JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (975420011) JOSE BENEDITO STRUCK
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (234280018) JOSE CLARINDO DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393453/07
 NOME..... (440200016) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (133500012) LAZARO ROSA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (908120028) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (957230010) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (443330026) LUIS CARLOS FELIX VIANA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393453/07
 NOME..... (921260016) LUIS FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 385274/2007
 NOME..... (212580019) LUIZ CARLOS JESUS DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (169340015) LUIZ FRANCISCO GOMES FERREIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393434/07
 NOME..... (956800017) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (323580017) MARCIA MASSAKO SAKAMOTO PESSOA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (949330027) MARCIO ENGELBERTO FRITSCH
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393434/07
 NOME..... (1078940018) MARCIO XAVIER DA COSTA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393434/07
 NOME..... (1078940018) MARCIO XAVIER DA COSTA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (973760010) MARCOS PAULO ANGELI
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393453/07
 NOME..... (325700010) MARGARIDO SOARES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (325860017) MAURA ROSA PINTO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393434/07
 NOME..... (958800014) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393453/07
 NOME..... (716250012) MIGUEL ROGERIO GUALDA SANCHES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393434/07
 NOME..... (957120010) MIGUEL SCHMIDT
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393434/07
 NOME..... (126950016) NABOR FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393453/07
 NOME..... (234470011) NALMIR DOS REIS CURY
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (237720019) NEIVA JOSE FILHO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (974390011) OSNALDO NEVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393434/07

NOME..... (68720025) PAULO CESAR MACIEL DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (169370011) PAULO GONCALVES DE AZEVEDO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (386750017) PAULO ROBERTO RONDON SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (1078820012) PAULO SERGIO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (323570011) PEDRO MOREIRA FERNANDES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (441350011) PULQUERIO NETO SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (956810012) REUBER MARIO SA GALLIO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (975380010) RODRIGO COIADO RAYSARO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (528300105) ROSANA DE FATIMA MOREIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (234600012) ROSANGELA EVARINI
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (1079500011) ROSENY AKEMI ABE
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (440840015) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393453/07
 NOME..... (237800012) ROZENI PADILHA DE MORAES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (921480016) SEBASTIAO DE LIMA NETO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (165570016) SEBASTIAO ODIL MARQUES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (321480031) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393441/07
 NOME..... (219770018) SILBENI CONCEICAO DE AMORIM PEREIRA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393453/07
 NOME..... (234360011) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393453/07
 NOME..... (440100011) STROSSENER XAVARIAS DE ANDRADE
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393453/07
 NOME..... (441410014) ULISSES RUFINO BORGES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (399220054) VALDEMIR DE SOUZA DOURADO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393453/07
 NOME..... (921660014) VALMIR PAULINO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393453/07
 NOME..... (922280010) VALQUIRIA DE FATIMA CASTELHANO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393453/07
 NOME..... (126970017) WALTER FERNANDES PRADO
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393370/07
 NOME..... (956640010) WILSON CANDIDO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393453/07
 NOME..... (228340012) WILSON VALERIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 Processo Numr.: 393453/07
 NOME..... (386790027) WLADIMIR FRANSOSI
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 18 de Setembro de 2007.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 Policia Judiciaria Civil
 PORTARIA N. 03/PJC/00155/2007 DE: 19/09/2007
 O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve:
 Evento: 1212001/10529 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE FUNCAO DE CONFIANCA
 / LC N°
 Processo Numr.: 388354/2007
 NOME..... (219770026) SILBENI CONCEICAO DE AMORIM PEREIRA

A Partir de.: 10/09/2007 Ate 09/10/2007
Cargo/Funcao: 116490012 DGA-10 SERVIDOR
Substituido.: 974860026 - CLAUDIONOR TEIXEIRA DOS SANTOS
Unidade Adm.: 5924 - DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE (PJC)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Polícia Judiciária Civil,
em Cuiabá, 17 de Setembro de 2007.
Jose Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N. 03/SEDUC/00799/2007 DE: 19/09/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 689009/6572 - REGIME DE TRABALHO INTEGRAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO B

Processo Numr.: 393095
NOME.....: (324480016) ELIANE SIQUEIRA DE MEDEIROS LAZARI
A Partir de.: 23/04/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiabá, 18 de Setembro de 2007.
Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00800/2007 DE: 19/09/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: 1217003/10561 - AULAS ADICIONAIS NA FUNCAO DE PROFESSOR/P.E.B/
AULAS LIVRE

Processo Numr.: 200685613
NOME.....: (259740012) JOAO JOSE TOLEDO CAMARGO
A Partir de.: 13/02/2006 Ate 11/03/2006
Unidade Adm.: 14486 - EEPG - DEP. HITLER SANSÃO (SEDUC)
Qtde Horas...: 11,00
Processo Numr.: 2007175925
NOME.....: (369780019) ZERAIAS CIRIACO DIAS
A Partir de.: 07/03/2007 Ate 21/12/2007
Unidade Adm.: 9938 - EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA (SEDUC)
Qtde Horas...: 4,00

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiabá, 18 de Setembro de 2007.
Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00801/2007 DE: 19/09/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: 1219006/10561 - AULAS ADICIONAIS NA FUNCAO DE PROFESSOR/P.E.B/
SUBSTITUTO

Processo Numr.: 2007177041
NOME.....: (289650011) EDSON CHIMULA
A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007
Substituido.: 500040060 - DARLENE CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS
Unidade Adm.: 15482 - EEPG - RUI BARBOSA (SEDUC)
Qtde Horas...: 20,00

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiabá, 17 de Setembro de 2007.
Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO N. 16/SEDUC/44258/2007 DE: 19/09/2007
UNIDADE ADM.: 8982 - GABINETE DO SECRETARIO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 67647 DATA: 17/09/2007
CONTRATADO...: (1403620013) VANESSA CHRISTYNE MARTINS JACARANDA
CPF:_492.411.761-72

CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA/ADMINISTRATIVO,
CONFORME

PROCESSO Nº. 2007000001.

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 31/12/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiabá, 17 de Setembro de 2007.
Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 1214004/10545 - CONTRATAÇÃO TEMP.MOTIVO DE URGÊNCIA/
EXCEPCIONALIDADE QUAD
CONTRATO N. 16/SEDUC/44259/2007 DE: 19/09/2007
UNIDADE ADM.: 127728 - E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 2007343517 DATA: 14/09/2007
CONTRATADO...: (1112800023) CELINA MARIA FERNANDES

CPF: 097.807.968-00
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMP.MOTIVO DE URGÊNCIA EXCEPCIONALIDADE.
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 21/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/44260/2007 DE: 19/09/2007
UNIDADE ADM.: 15865 - EEPG - 29 DE NOVEMBRO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 2007233551 DATA: 14/07/2007

CONTRATADO...: (1151910020) MARIA APARECIDA RELIQUIAS JULIAO
CPF: 344.698.691-04

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL.

A Partir de.: 21/05/2007 Ate 21/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/44261/2007 DE: 19/09/2007
UNIDADE ADM.: 15865 - EEPG - 29 DE NOVEMBRO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 2007219206 DATA: 14/07/2007

CONTRATADO...: (1300630024) PAULO VINICIUS EGUES
CPF: 688.375.261-72

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL.

A Partir de.: 21/05/2007 Ate 21/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/44262/2007 DE: 19/09/2007
UNIDADE ADM.: 11851 - EEPG - VILA PROGRESSO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 2007232425 DATA: 14/07/2007

CONTRATADO...: (1403840013) VANUZIA PAULA VIANA
CPF: 914.106.811-49

CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL.

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiabá, 18 de Setembro de 2007.
Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA N. 03/SEC/00010/2007 DE: 19/09/2007

O Secretario de Estado de Cultura
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 575/GNSA/07
NOME.....: (431150010) CARBIA BENEDITA BRANDAO
A Partir de.: 01/01/2007
Unidade Adm.: 42994 - NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRACAO (SEC)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Cultura,
em Cuiabá, 17 de Setembro de 2007.
Joao Carlos Vicente Ferreira
Secretario de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA N. 03/SES/00626/2007 DE: 19/09/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (965900010) ADEVANILDES REIS DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135712 - COORD.DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (689780028) ADRIANA DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135844 - GER.CENTRO EST.DE REF.SAUDE DO TRABALHAD (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (604870027) AECIO MORAES DE PAULA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (931900018) AGENOR TEIXEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135763 - GER.DE IMUNOPREVINIVEIS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (944110010) AIDEMIR FERREIRA ALVES PEREIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135763 - GER.DE IMUNOPREVINIVEIS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (432720022) AIRTON JOSE DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135763 - GER.DE IMUNOPREVINIVEIS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1175450011) ALAN CARDEC BORGES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131482 - GER.DE ELABORACAO E ACOMPANH.DE CONVENIO (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (681940050) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (933700016) AMANCIO MORAES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135763 - GER.DE IMUNOPREVINIVEIS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1080330019) ANA PAULA GODOY ALMEIDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (722130023) ANDERSON CLEMENTINO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135763 - GER.DE IMUNOPREVINIVEIS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1106820018) ANDRE VALENTE DO COUTO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135780 - GER.SIST.DE INF.EM VIGILANCIA DA SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (435130021) ANDREA MARIA GONZAGA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135798 - GER.ANALISE DE SITUACAO DA SAUDE E VIG (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (785130047) ANGELA LUCIA PICCINI DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (808930010) ANGELA MARIA FERREIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135844 - GER.CENTRO EST.DE REF.SAUDE DO TRABALHAD (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (431430012) ANGELA ROSA DE MORAES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135801 - COORD.DE VIGILANCIA SANITARIA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (429100019) APARECIDO ALBERTO RODRIGUES MARQUES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (237560011) AUTO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (433510013) BEATRIZ ALVES DE CASTRO SOARES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (953420019) CELIS NADINE FRANCA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135844 - GER.CENTRO EST.DE REF.SAUDE DO TRABALHAD (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1140830012) CELMA ASSUNCAO DE LARA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (433030011) CESAR VITOR MATTOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1385760017) CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135771 - GER.DE VERIFICACAO DE OBITOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (955930014) CLAUDETE DE SOUZA MARIA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 136310 - GER.MONITORAMENTO E AVAL.POLIT.PUBL.SAUD (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1242230022) CLAUDINEY ALVES MARTINS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135771 - GER.DE VERIFICACAO DE OBITOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (753450046) CLEIRI MENESES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (584240015) CLEONI SILVANA KRUGER
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135828 - GER.DE VIGILANCIA DE SERVICOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (70380023) CONCEICAO DA SILVA CAMPOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (637500016) CRISTINA AMARANTE ZILIANI
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135763 - GER.DE IMUNOPREVINIVEIS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (966760018) CRISTINA BARONAS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (430870027) CRISTINA SANTOS BOTTI
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 136301 - COORD.GESTAO DAS POLIT.PUBLICAS DE SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (436950022) DALVA REGINA BRUNCA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135763 - GER.DE IMUNOPREVINIVEIS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (582600030) DAVI VICENTE DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135844 - GER.CENTRO EST.DE REF.SAUDE DO TRABALHAD (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1118660010) DAYSE ANNE DE SOUZA MEDEIROS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135801 - COORD.DE VIGILANCIA SANITARIA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1146200010) DIOCLECIA SANTINA KLOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135828 - GER.DE VIGILANCIA DE SERVICOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (424400014) DIONISIO JOSE BOCHESSE ANDREONI
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135771 - GER.DE VERIFICACAO DE OBITOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1142450012) DJALMA DOS SANTOS MORAES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1251430020) EDIVALDO FERREIRA GOMES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135771 - GER.DE VERIFICACAO DE OBITOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (432530010) EDNA MARIA DE SOUZA CARNEIRO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (583340016) ELAINE BASTOS QUINTEIRO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (939830027) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (658970054) ELIANE BENEDITA GOMES RODRIGUES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135771 - GER.DE VERIFICACAO DE OBITOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (432590013) ELIANE FERREIRA LEAO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 124958 - OUVIDORIA SETORIAL DE SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1048150019) ELIAS NASRALA NETO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135852 - GER.VIGILANCIA A SAUDE DO TRABALHADOR (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (145480020) ELINEIA DE SIQUEIRA LEITE
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (381900029) ELZIARIA TEIXEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135763 - GER.DE IMUNOPREVINIVEIS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1247830028) EMERSON LUIZ DE AMORIM
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135771 - GER.DE VERIFICACAO DE OBITOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (892730030) FABIANA COELHO DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135780 - GER.SIST.DE INF.EM VIGILANCIA DA SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (901000019) FABIO JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135801 - COORD.DE VIGILANCIA SANITARIA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1396380016) FERNANDA DE FIGUEIREDO ARRUDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135771 - GER.DE VERIFICACAO DE OBITOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (433770023) FRANCISCA VIEIRA DA SILVA GONCALVES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135763 - GER.DE IMUNOPREVINIVEIS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1048680018) GABRIEL MENDES PILONI

A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135780 - GER.SIST.DE INF.EM VIGILANCIA DA SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (811200043) GENY CATARINA FRANCISCA RODRIGUES LOPES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 124958 - OUVIDORIA SETORIAL DE SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (961870010) GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1068270010) GLADISLENE RODRIGUES DE SOUZA NEVES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135780 - GER.SIST.DE INF.EM VIGILANCIA DA SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (417760035) GRACIETE COSTA NEGREIROS E COSTA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135763 - GER.DE IMUNOPREVINIVEIS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (433230029) HEDILZA HARAS CARDINAL
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1110880011) HELEN ADRIANA DA SILVA MOREIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135801 - COORD.DE VIGILANCIA SANITARIA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1117600014) HOZANO JOSE DELGADO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1036520010) HUDSON TEIXEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135798 - GER.ANALISE DE SITUACAO DA SAUDE E VIG (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (939560020) IDEUZETE MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 136336 - GER.DE INFORMACAO EM SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (638110017) IEDA SILVA SOUTO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (817830014) ILZA MARIA TRABACHIN ALMEIDA FERRAZ
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 124958 - OUVIDORIA SETORIAL DE SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (378910019) INGRID BOTELHO SALDANHA HANDELL
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 125415 - SUPERINT.DESENV.POLITICAS PUBLICAS SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (433860014) IONE MARIZA BORTOLOTTTO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 136336 - GER.DE INFORMACAO EM SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (417860013) IRANI MACHADO FERREIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (961700017) ISABEL GOMES PINTO FEITOSA DE FREITAS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 136336 - GER.DE INFORMACAO EM SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (433100010) IVANIL MAMORE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (895260026) JANAINA PAULI
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135780 - GER.SIST.DE INF.EM VIGILANCIA DA SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (434040010) JANE BENEDITA DE CAMPOS LEITE
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (945180012) JANINE ANGELICA DE MORAES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135844 - GER.CENTRO EST.DE REF.SAUDE DO TRABALHAD (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1249310013) JAQUELINE APARECIDA MENEGATTI
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1170200017) JEANE GALDINO DE MEDEIROS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135763 - GER.DE IMUNOPREVINIVEIS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (416480063) JOAO SANSO MACIEL
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1062450016) JOELMA LEITE DA SILVA DUARTE
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (689320043) JOELMA SILVA CAMPOS GODOY
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135801 - COORD.DE VIGILANCIA SANITARIA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (434180017) JOSE MARIO DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135763 - GER.DE IMUNOPREVINIVEIS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (824820010) JOSE VALDEMAR OST
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135844 - GER.CENTRO EST.DE REF.SAUDE DO TRABALHAD (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1253480017) JULIANA ALMEIDA SILVA FERNANDES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135828 - GER.DE VIGILANCIA DE SERVICOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1202230013) JULIANO SILVA MELO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (637850017) JUNIA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (430880014) JUSCELINO DE LIMA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135763 - GER.DE IMUNOPREVINIVEIS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (687910099) JUSCIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (580120023) KATIA SIRLEY BELCHIOR MARINHO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135798 - GER.ANALISE DE SITUACAO DA SAUDE E VIG (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1130740010) LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 136352 - GER.DE DESCENTRALIZACAO DA SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1068550012) LAUREN CRISTIANE LEITE OCAMPOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1048910013) LAVINIA DE CASTRO PEREIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135780 - GER.SIST.DE INF.EM VIGILANCIA DA SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1118750010) LEANDRO SOUZA GIL
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135712 - COORD.DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (420130012) LEILA FIGUEIREDO ALVES CORREA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (703880098) LEONI XAVIER DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135844 - GER.CENTRO EST.DE REF.SAUDE DO TRABALHAD (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (592880028) LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1142470013) LIEGE MACHADO DA ROSA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1154740010) LIVIA VICTORIO DE CARVALHO ALMEIDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135852 - GER.VIGILANCIA A SAUDE DO TRABALHADOR (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (401980049) LOURIVAL BENEDITO COENGA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 136336 - GER.DE INFORMACAO EM SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1049170013) LUCIA HELENA ZANARDO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135763 - GER.DE IMUNOPREVINIVEIS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1154750016) LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135798 - GER.ANALISE DE SITUACAO DA SAUDE E VIG (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1113580019) LUCIELENA MELLO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135798 - GER.ANALISE DE SITUACAO DA SAUDE E VIG (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (728740028) LUIZ EDUARDO SARAGIOTTO SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (555280080) LUZENIL MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135844 - GER.CENTRO EST.DE REF.SAUDE DO TRABALHAD (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1062710018) MARA ANDREIA PEREIRA FAGUNDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135780 - GER.SIST.DE INF.EM VIGILANCIA DA SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1173260010) MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135828 - GER.DE VIGILANCIA DE SERVICOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (947680063) MARCIA ALVES BRITO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (1033440024) MARCIA MARIA DUTRA LEAO
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (1204880015) MARCIA SUZANE SKOLAUE DA SILVA CASOLA
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135844 - GER.CENTRO EST.DE REF.SAUDE DO TRABALHAD (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (1079110027) MARCIO TADEU DE CAMPOS MAGALHAES
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 136344 - SUPERINT.DE DESCENTRALIZACAO DA SAUDE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (603590020) MARCO AURELIO BERTULIO DAS NEVES
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135798 - GER.ANALISE DE SITUACAO DA SAUDE E VIG (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (335680020) MARIA DE LOURDES GIRARDI
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (432350012) MARIA DE LOURDES QUEIROS
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (704820021) MARIA DO CARMO SOUZA
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135828 - GER.DE VIGILANCIA DE SERVICOS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (905230019) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135780 - GER.SIST.DE INF.EM VIGILANCIA DA SAUDE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (505120046) MARIA JOSE MENDONCA DO AMARAL
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (963170015) MARIA VANETE MARQUES DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 131482 - GER.DE ELABORACAO E ACOMPANH.DE CONVENIO (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (970860013) MARLENE APARECIDA GOMES CAETANO
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (1101640020) MARLENE DA COSTA BARROS
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (582700019) MARLENE NUNES DOS SANTOS
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135844 - GER.CENTRO EST.DE REF.SAUDE DO TRABALHAD (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (582510015) MARTA ARAUJO SOUTO
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135763 - GER.DE IMUNOPREVINIVEIS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (933140010) Nanci AKEMI MISSAWA
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (423270036) NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135780 - GER.SIST.DE INF.EM VIGILANCIA DA SAUDE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (425200019) NELCI SOUZA SANTOS
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (1201150016) NIUVA SANTOS DE CARVALHO
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135771 - GER.DE VERIFICACAO DE OBITOS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (905320018) NOEMI DREYER
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135798 - GER.ANALISE DE SITUACAO DA SAUDE E VIG (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (423070010) NORMA DORACY MONTEIRO AMORIM
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 136328 - GER.IMPLEMENT.POLITICAS ESTRATEG.DO SUS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (1188580016) OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135712 - COORD.DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (1233720039) OLIVER GUILHERME DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135771 - GER.DE VERIFICACAO DE OBITOS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (217360025) PEDRO DE SA COUTINHO
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (1169480010) QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135763 - GER.DE IMUNOPREVINIVEIS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (69540020) QUELMA MARIA DE ALMEIDA SILVA
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (811830012) REGINA MARIA FRANCO CARDOSO
A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 135801 - COORD.DE VIGILANCIA SANITARIA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (423330012) ROBERTO ELOY BOABAID ROVEDO
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (1049080014) RODRIGO CESAR PULCHERIO
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135780 - GER.SIST.DE INF.EM VIGILANCIA DA SAUDE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (1068440012) ROGERIA MARIA ANTUNES ALVES
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135801 - COORD.DE VIGILANCIA SANITARIA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (1130300010) RONELIZE MARCELLE COSTA LEITE
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 136336 - GER.DE INFORMACAO EM SAUDE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (1224260012) RONEY DIAS DAMASCENO
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135828 - GER.DE VIGILANCIA DE SERVICOS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (590180010) ROSELI APARECIDA BERRAR MACAGNAN
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (638070015) ROSIMEIRE MARCELO
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (582590019) ROSINEY RAMOS DE SOUZA
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (903360012) SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135763 - GER.DE IMUNOPREVINIVEIS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (429990022) SANDRA CHAGAS DOS SANTOS
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (584510012) SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (657190071) SANDRA CRISTINA NEGRELI MOREIRA
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (430460023) SELMA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MARQUES
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135763 - GER.DE IMUNOPREVINIVEIS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (435240021) SILBENE MARIA NEVES LOTUFO
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (977130061) SILMARA DE SOUZA CAMPOS
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135852 - GER.VIGILANCIA A SAUDE DO TRABALHADOR (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (993610013) SILVIA MISSORA DOS SANTOS
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135780 - GER.SIST.DE INF.EM VIGILANCIA DA SAUDE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (1161700010) SIRIANA MARIA DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (583460011) SONIA CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (901560014) SONIA TEREZINHA HILLER
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 136336 - GER.DE INFORMACAO EM SAUDE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (497040042) SORAIA PINTO TAMBERI RODRIGUES MACIEL
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135844 - GER.CENTRO EST.DE REF.SAUDE DO TRABALHAD (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (578200031) SUNILDE GOMES ALDAVE
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 136336 - GER.DE INFORMACAO EM SAUDE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (1185040010) TANIA CECILIA TREVISAN
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (965070018) TANIA MARIA DA SILVA COSTA
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (711500029) TANIA REGINA DA ROSA
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135801 - COORD.DE VIGILANCIA SANITARIA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (1137280015) THAIS ARRAIS DA COSTA
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 135836 - COORD.DA SAUDE DO TRABALHADOR (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
NOME..... (1140040011) THIAGO NUNES RONDON

A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (408670029) UZIEL MORAES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (963290010) VALDIK NAZARENO GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131431 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (669160024) VALDIR GONCALO LEITE DOS REIS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (966770013) VALERIA CRISTINA DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135763 - GER.DE IMUNOPREVINIVEIS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (933190018) VALERIA CRISTHIAN MENEGUINI
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (561070040) VALERIA FRANCISCHINI
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135828 - GER.DE VIGILANCIA DE SERVICOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (263320022) VANIA MARIA TONELLO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (695290126) VANIA RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (418030022) VANUZA ALMEIDA SANTOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (782520030) VERUSKA NOGUEIRA DE BRITO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (583250017) WANDERLINO DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135810 - GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS (SES)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRA-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 18 de Setembro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00627/2007 DE: 19/09/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEBER
 Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC INSALUBRES SUS/
 LEI 8.26

Processo Numr.: 310312/07
 NOME..... (417680015) LUZIA TAVEIRA LIMA SOUTO
 A Partir de.: 06/08/2007
 Processo Numr.: 212555/07
 NOME..... (1376220013) NELI DO PRADO PAGNUSSATTO
 A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRA-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 18 de Setembro de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00628/2007 DE: 19/09/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 1022024/9032 - RET.EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC. INSALUBRES
 - SUS/

Processo Numr.: 352072/07
 NOME..... (417160011) LUIS LUCKSINGER PLASTER
 Em..... 27/08/2007
 Processo Numr.: 324343
 NOME..... (1171520015) MARIO FORMIGHIERI CAVALCANTE
 Em..... 16/05/2007
 Processo Numr.: 314840/07
 NOME..... (1216110023) VILSON DA CRUZ
 Em..... 06/06/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRA-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 18 de Setembro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00629/2007 DE: 19/09/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1022091/9032 - CES. EXERC. FUNCOES HABITUAIS, CONDIC. INSALUBRES
 SUS/LEI

Processo Numr.: 365390/07
 NOME..... (932150012) AUREA CHRISTINE LELIS PINEO
 Em..... 05/09/2007
 Processo Numr.: 318483/07
 NOME..... (954420012) DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES
 Em..... 24/07/2007
 Processo Numr.: 318492/07
 NOME..... (1130920019) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS
 Em..... 01/08/2007
 Processo Numr.: 318485/07
 NOME..... (1239150013) MARINA MIYAKO TAKEDA
 Em..... 10/08/2007
 Processo Numr.: 318492/07
 NOME..... (1130910013) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL
 Em..... 24/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRA-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 18 de Setembro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00630/2007 DE: 19/09/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 1084020/9598 - RETIFICACAO DE REGIME DE ESCALA DE PLANTAO - SUS /
 LEI 826

Processo Numr.: 252794/07
 NOME..... (1376290011) KELLIN DUARTE DE LIMA
 Em..... 01/06/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRA-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 18 de Setembro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00631/2007 DE: 19/09/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1084097/9598 - CESSACAO DE REGIME DE PLANTAO - SUS/LEI 8269

Processo Numr.: 348441/07
 NOME..... (1382120017) DANIELY PRADO BARROS
 Em..... 31/08/2007
 Processo Numr.: 348508/07
 NOME..... (952230011) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA
 Em..... 31/08/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRA-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 18 de Setembro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00632/2007 DE: 19/09/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 1085000/9601 - REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALHO - SUS

Processo Numr.: 343150/07
 NOME..... (1183500014) EUZEBIO GAMES DA CUNHA
 A Partir de.: 17/08/2007 Ate 17/11/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRA-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 18 de Setembro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00633/2007 DE: 19/09/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC
 N° 266

Processo Numr.: 353834/07
NOME.....: (463300041) VALDEVINA ROSA CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de.: 27/08/2007 Até 25/09/2007
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituido.: 1141080041 - SILVIA APARECIDA TOMAZ
Unidade Adm.: 116491 - GER.DESENV.PESSOAS E VALORIZACAO.DO SERV (SES)
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 18 de Setembro de 2007.

Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 323004/3263 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA - SUS
CONTRATO N. 16/SES/01203/2007 DE: 19/09/2007
UNIDADE ADM.: 112550 - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER (SES)
NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
CONTRATADO...: (971090033) MANOEL BONDESPACHO DO NASCIMENTO
CPF: 176.013.207-15

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 21/08/2007 Até 19/08/2008

CONTRATO N. 16/SES/01204/2007 DE: 19/09/2007

UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1121360030) EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 475.491.657-34

CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 25/07/2007 Até 23/07/2008

CONTRATO N. 16/SES/01205/2007 DE: 19/09/2007

UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1212250025) DALVANI ELIAS DORN

CPF: 919.726.120-34

CARGO/FUNCAO: 56730012 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Até 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/01206/2007 DE: 19/09/2007

UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1241220023) WELTON EDUARDO DE CARVALHO

CPF: 334.478.398-05

CARGO/FUNCAO: 49600010 ASSISTENTE DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 07/08/2007 Até 05/08/2008

CONTRATO N. 16/SES/01207/2007 DE: 19/09/2007

UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1312310020) RICARDO CORREA GONZALES

CPF: 792.426.341-15

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Até 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/01208/2007 DE: 19/09/2007

UNIDADE ADM.: 112550 - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 772/2006 DATA: 13/12/2006

CONTRATADO...: (1384870021) LEANDRO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 034.092.676-70

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/01209/2007 DE: 19/09/2007

UNIDADE ADM.: 112550 - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1385200020) JOSIANE RICCI

CPF: 005.609.179-61

CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Até 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/01210/2007 DE: 19/09/2007

UNIDADE ADM.: 111279 - CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1403790016) GISELE BIANCHINI MACACHERO FEGURI

CPF: 080.592.037-46

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 02/08/2007 Até 31/07/2008

CONTRATO N. 16/SES/01211/2007 DE: 19/09/2007

UNIDADE ADM.: 111600 - CENTRO EST.ODONTOLOGIA.P.PACIENTES ESPEC (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1403800011) DIONETE DRONJEK

CPF: 079.177.671-91

CARGO/FUNCAO: 49600010 ASSISTENTE DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/08/2007 Até 30/07/2008

CONTRATO N. 16/SES/01212/2007 DE: 19/09/2007

UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1403810017) MARLENE APARECIDA DAMACENO DOS SANTOS

CPF: 459.463.291-20

CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/07/2007 Até 29/06/2008

CONTRATO N. 16/SES/01213/2007 DE: 19/09/2007

UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1403820012) ANDRE LOPES MONTEIRO APARECIDO MUNHOZ

CPF: 141.979.058-74

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Até 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/01214/2007 DE: 19/09/2007

UNIDADE ADM.: 112550 - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1403830018) NORMA CABRAL

CPF: 033.876.096-20

CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Até 30/05/2008

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,

em Cuiaba, 18 de Setembro de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 323136/3263 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENC

CONTRATO N. 16/SES/01215/2007 DE: 19/09/2007

NUMR.PROTOCOLO: 326022/2007 DATA: 13/08/2007

CONTRATADO...: (1318540027) GRAZIELE DO CARMO LAMAISSON

MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO.

Em.....: 01/09/2007

CONTRATO N. 16/SES/01216/2007 DE: 19/09/2007

NUMR.PROTOCOLO: 346097/2007 DATA: 23/08/2007

CONTRATADO...: (1383870010) ROBERTA BERNARDELLI

MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO.

Em.....: 18/08/2007

CONTRATO N. 16/SES/01217/2007 DE: 19/09/2007

NUMR.PROTOCOLO: 388/2007 DATA: 28/08/2007

CONTRATADO...: (1384310018) CHARLES BRONSON SCHIER

MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO.

Em.....: 29/08/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,

em Cuiaba, 18 de Setembro de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00499/2007

DE: 19/09/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 147/07

NOME.....: (970550014) LAERCIO SANTANA DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 18 de Setembro de 2007.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00500/2007 DE: 19/09/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
Evento: 1199021/10405 - RET. AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT
Processo Numr.: 1336/07
NOME.....: (1320550018) TADEU MIRANDA DE QUEIROZ
Em.....: 06/08/2007
Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
(UNEMAT)

Qtde Horas.: 20,00

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 18 de Setembro de 2007.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/JUCEMAT/00007/2007 DE: 19/09/2007

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC
Nº 266

Processo Numr.: 025/2007
NOME.....: (808290053) JAIRDES RIBEIRO FERREIRA
A Partir de.: 18/09/2007 Ate 17/10/2007
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituido.: 1170760020 - ADRIANA TRUFFI
Unidade Adm.: 115851 - GERENCIA DE REGISTRO EMPRESARIAL (JUCEMAT)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 18 de Setembro de 2007.
Ruyter Barbosa
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o **Resultado da Consulta Pública 001/2007/SAD, processo n.º 386.857/2007/SAD**, realizada para prestação do serviço de fornecimento de apartamento simples, duplo e triplo, para atendimento de demandas de hospedagem da Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Estado de Educação, durante os meses de setembro, outubro e novembro/ 2007.

Cuiabá, 18 de setembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO 031/2007/SAD

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições revoga parcialmente o procedimento administrativo n.º 226937/2007/SAD, Pregão n.º 031/2007/SAD, no tocante aos **itens 6, 7 e 8** com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e súmula 473 do STF, o qual tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores notebook, entre outros, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 18 de setembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2007/SAD

CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 03 de outubro de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

às 09h (nove horas) do dia 03 de outubro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Internacionais, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregões n.º 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 19 de setembro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2007/SAD

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 15 e 16 de outubro de 2007, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 17 de outubro de 2007 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas e 00 minutos (dez horas), **horário de Brasília.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas (dez horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10 horas e 15 minutos do dia 17 de outubro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de hora/serviço com vista a manutenção corretiva e preventiva, por empresa especializada, para atendimento da frota do Poder Executivo Estadual, incluindo entre outro serviços mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros e fornecimento de peças para a frota alocada no Pólo de Rondonópolis, conforme edital e seus Anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistemas do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2007/SAD

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 15 e 16 de outubro de 2007, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 17 de outubro de 2007 as propostas poderão ser encaminhadas até às 15 horas (quinze horas), **horário de Brasília.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15 horas (quinze horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 15 horas e 15 minutos do dia 17 de outubro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de hora/serviço com vista a manutenção corretiva e preventiva, por empresa especializada, para atendimento da frota do Poder Executivo Estadual, incluindo entre outro serviços mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros e fornecimento de peças para a frota alocada no Pólo de Sinop, conforme edital e seus Anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2007/SAD

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 16 e 17 de outubro de 2007, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 18 de outubro de 2007 as propostas poderão ser encaminhadas até às 15 horas e 00 minutos (quinze horas), **horário de Brasília.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 horas (quinze horas) do dia 18 de outubro de 2007.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 15 horas e 15 minutos do dia 18 de outubro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de hora/serviço com vista a manutenção corretiva e preventiva, por empresa especializada, para atendimento da frota do Poder Executivo Estadual, incluindo entre outro serviços mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros e fornecimento de peças para a frota alocada no Pólo de Tangará da Serra, conforme edital e seus Anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2007/SAD

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 16 e 17 de outubro de 2007, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 18 de outubro de 2007 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), **horário de Brasília.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas (dez horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10 horas e 15 minutos do dia 18 de outubro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de hora/serviço com vista a manutenção corretiva e preventiva, por empresa especializada, para atendimento da frota do Poder Executivo Estadual, incluindo entre outro serviços mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros e fornecimento de peças para a frota alocada no Pólo de Alta Floresta, conforme edital e seus Anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistemas do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2007/SAD

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 17 e 18 de outubro de 2007, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 19 de outubro de 2007 as propostas poderão ser encaminhadas até às 15 horas (quinze horas), **horário de Brasília.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 horas (quinze horas) do dia 19 de outubro de 2007.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 15 horas e 15 minutos do dia 19 de outubro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de hora/serviço com vista a manutenção corretiva e preventiva, por empresa especializada, para atendimento da frota do Poder Executivo Estadual, incluindo entre outro serviços mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros e fornecimento de peças para a frota alocada no Pólo de Cáceres, conforme edital e seus Anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 013/07/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO -SEFAZ/MT, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 104 de 06 de agosto de 2007, publicada no D.O. do dia 09 de agosto de 2007, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DO ATENDIMENTO, COMPREENDENDO HARDWARE, SOFTWARE E SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 01 de outubro de 2007 às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "3", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050.970. O edital estará disponível a partir de 19 de setembro de 2007, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sefaz.mt.gov.br ou www.sad.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: 0**65 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail cpl@fazenda.mt.gov.br. Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2007.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Pregoeira

WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

PUBLIQUE-SE

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 006/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Licitação, DEFERIU o recurso interposto pela empresa SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, contra a fase de habilitação, e revê seus atos, considerando a mesma HABILITADA para prosseguir na C.P. Nº 006/2007. Pela decisão a Comissão abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 19 de setembro de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 026/2007/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados, que Resolve **SUSPENDER a Abertura do Pregão Nº 026/2007 - Objeto:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza, conservação e higiene, com fornecimento de materiais para execução dos serviços, para atender a Secretaria de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, marcado para ser realizado no dia 21/09/2007 às 09:00 horas, na Sala Nº 01 da Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III- Cuiabá-MT, em virtude de diversas impugnações e pedidos de esclarecimento, afim de evitar possível cancelamento do certame.

A nova data de realização será futuramente informada através de nova publicação no Diário Oficial e divulgação no site: www.sad.mt.gov.br

Cuiabá, 19 de Julho de 2.007.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP/MT

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2007

OBJETO: Aquisição de material de consumo - BANDEIRAS (do Brasil e do Estado de Mato Grosso), conforme especificações em Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 10/10/2007 às 09:00 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-5528 - Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIRO (A): Maria José Garcia Joaquim

ORDENADOR DE DESPESAS: Maurício Souza Magalhães

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2007

Processo nº 306091/2007

I - PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC (Contratante) e Rosin & Machado Filho Ltda - ME (Contratada).

II - OBJETO: Contratação direta com Dispensa de licitação, por 102 (cento e dois) dias para prestação de serviços de transporte dos alunos residentes na zona rural do Distrito da Serra de São Vicente, município de Santo Antônio de Leverger-MT.

III - JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação, Art. 24, IV e XI, por se tratar de situação emergencial, haja vista que o atendimento aos alunos que compõe a clientela do Distrito da Serra de São Vicente, por si só, reflete a situação emergencial do caso, já que os mesmos necessitam do transporte escolar por se tratar de zona rural, além de não existir forma de contratação pelo mesmo certame licitatório, corroborada pelo Parecer Jurídico favorável nº 684/2007/ASEJ/SEDUC/MT.

IV - FUNDAMENTO: A presente Dispensa fundamenta-se no art. 24, inciso IV e XI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, c/c art. 37, XXI da Constituição Federal.

V - VALOR: Total de R\$ 611.436,00 (Seiscentos e Onze Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais).

VI - SIGNATÁRIOS: Ságua Moraes Sousa - Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE) e Rosin & Machado Filho Ltda - ME (Contratada).

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, IV e XI, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do § único do artigo 26 da referida Lei, frente à justificativa da situação emergencial apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2007.

Ságua Moraes Sousa
Sr.º Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 017/2007

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 017/2007**, Processo nº. 180203/2007, Termo de Referência nº. 417/2007 - Superintendência de Educação Básica, aquisição de materiais de consumo para o Centro de Apoio Pedagógico aos alunos com Deficiência Visual - CAP, para atendimento de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, que se sagrou vencedora a Empresa BIG COM. SERV. DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº. 06.239.406/0001-08, com o valor final de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2007.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO N° 044/2007 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Menor Preço através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de Empresa prestação de serviços de impressão, reprodução e empacotamento de provas com o fornecimento de envelopes para realização e aplicação de 02 dias de provas do Exame Supletivo – Programa de Desenvolvimento e Atendimento a Educação de Jovens e Adultos.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS PRORROGADO PARA : Dia 02 de Outubro de 2007 às 14:30 min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02 de Outubro de 2007, a partir das 14:30 min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão - N.º 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br/ www.sad.mt.gov.br/ INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6409 - Fax: (65) 3613-6335 PREGOEIRA OFICIAL: **IVANY ANTUNES DOS REIS**

E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ságuas Moraes Sousa**

Cuiabá, 19 de Setembro de 2007.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO N° 050/2007 – SEDUC

PROCESSOS n° 219860/2007 SEDUC – TR 561/07

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Menor Preço, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de instrumentos para compor 20 fanfarras em escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS PRORROGADO PARA: Dia 02 de Outubro de 2007 às 09h 30 min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02 de Outubro de 2007, a partir das 09h:30min

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 01 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br/ www.sad.mt.gov.br/ INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6304 - Fax: (65) 3613-6335

PREGOEIRA OFICIAL: **Ivany Antunes dos Reis**

E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ságuas Moraes de Sousa.**

Cuiabá, 19 de Setembro de 2007.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2007/SICME
Regido pelas Leis n°. 10.520/2002 e n° 7696/2002 pelo Decreto n° 7.217/2006.
Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva sem peças, nos equipamentos de ar condicionado central, ar condicionado portátil, ar condicionado de parede e ar tipo split para execução dos trabalhos descritos no item 1.2 deste edital.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Data:	CREDENCIAMENTO: 8h30
02/10/2007	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h
Local:	SALA DE PREGÃO N.º 02 DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso.
Pregoeira:	JANETE BITENCOURT DO ESPÍRITO SANTO E-mail: licitacoes@sicme.mt.gov.br FONE: (65) 3613 0034 - 36130028

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL N°. 047 DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 047/2007/SES/MT
CREDENCIAMENTO: A partir das 14:00 até as 14:30 h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 02 de Outubro de 2007, às 14:30 h.
Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UTI PARA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br/ (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br/ (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5309 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 01 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Coordenador de Aquisições e Contratos/
Pregoeiro

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Gerente de Aquisições/Pregoeiro

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL N°. 048 DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 048/2007/SES/MT
CREDENCIAMENTO: A partir das 08:00 até as 08:30 h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 03 de Outubro de 2007, às 08:30 h.
Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: **AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M², COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX E OFFSET...PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO E DEMAIS UNIDADES**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br/ (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br/ (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5309 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 03 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Coordenador de Aquisições e Contratos/
Pregoeiro

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Gerente de Aquisições/Pregoeiro

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2007-CPL/UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria n° 1.169/2007, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, **que realizará às 16:00 horas do dia 22 de outubro do ano de 2007**, no Campus Universitário de Pontes e Lacerda, localizado na Rodovia BR 174, Km 209 – Zona Rural, Pontes e Lacerda - MT, procedimento licitatório na Modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA, TIPO MAIOR OFERTA, CUJO OBJETO É **A CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DE APROXIMADAMENTE 126 M² (CENTO E VINTE E SEIS METROS QUADRADOS), PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE E RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO CAMPUS DE PONTES E LACERDA**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br, qualquer dúvida entrar em contato pelos fones/fax: (65) 3221 0002-3644-4022.

Cáceres, 18 de setembro de 2007.

Regina Maria Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2007-CPL/UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria n° 1.169/2007, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, **que realizará às 09:00 horas do dia 24 de outubro do ano de 2007**, no Campus Universitário de Juara, localizado na Rodovia Juara Brasnorte, Km 02 - Juara - MT, procedimento licitatório na Modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA, TIPO MAIOR OFERTA, CUJO OBJETO É **A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO E USO DE ÁREA DE APROXIMADAMENTE 33 M² (TRINTA E TRES METROS QUADRADOS), PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIADORA, IMPRESSÃO, PLASTIFICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br, qualquer dúvida entrar em contato pelos fones/fax: (65) 3221 0002-3644-4022.

Cáceres, 18 de setembro de 2007.

Regina Maria Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2007-CPL/UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria n° 1.169/2007, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, **que realizará às 15:00 (horário oficial de Mato Grosso) horas do dia 29 de outubro do ano de 2007**, no Campus Universitário de Alto Araguaia, localizado na Rua Santa Rita, n°. 128, Bairro Centro - Alto Araguaia - MT, procedimento licitatório na Modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA, TIPO MAIOR OFERTA, CUJO OBJETO É **A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO E USO DE ÁREA DE APROXIMADAMENTE 33 M² (TRINTA E TRES METROS QUADRADOS), PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIADORA, IMPRESSÃO, PLASTIFICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br, qualquer dúvida entrar em contato pelos fones/fax: (65) 3221 0002-3644-4022.

Cáceres, 18 de setembro de 2007.

Regina Maria Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007-MP/MT

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Procuradoria Geral de Justiça

PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 02.10.2007

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: 08h30min

HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 09h

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: O objeto do presente Pregão Presencial é o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de toner e de tinta) compatíveis com as impressoras especificadas no termo de referência (Anexo I), para suprir o almoxarifado da Procuradoria Geral de Justiça, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, constantes do Anexo supra que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A Cópia do Edital do Pregão Presencial nº 003/2007-MP/MT e de seus Anexos poderá ser obtida mediante solicitação pelo e-mail: suzana.santos@mp.mt.gov.br ou djardeson.pereira@mp.mt.gov.br e/ou mediante apresentação de **Disquete/pendrive** na sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça, na Rua 6, s/nº, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, no horário de 8h30 as 11h e de 14h as 17h, em dias úteis, no Departamento de Apoio Administrativo com Susana Santos ou Djardeson Pereira.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório da sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Rua 6, s/nº, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2007.

Susana Fátima dos Santos

Pregoeira Oficial

Portaria nº 255/2007-PGJ, de 21/05/07, publicada no D.O.E. De 23.05.07.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital nº	002/2007
Modalidade	Pregão Presencial
Tipo	Menor preço
Finalidade	Registro de Preços
Data de Abertura	17/09/07
e Julgamento	
Objeto	Registro de Preços para eventual utilização dos serviços de empresa especializada em confecção de chaves e carimbos, placas de sinalização e serviços gráficos, para atender ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada por meio da portaria nº 255 de 21.05.07, torna público o resultado dessa Licitação, cujas licitantes vencedoras são identificadas a seguir:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL ANUAL R\$
1 - Carimbos	Domingos Sávio Queiroz Porto-ME	70.000,00
2 - Chaves	Domingos Sávio Queiroz Porto-ME	25.500,00
3 - Placas	M.A. Comércio e Serviços Ltda-Epp	31.500,00
4 - Serviços Gráficos	DESERTO	--

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Cuiabá, 17 de setembro de 2007.

Eliane Crepaldi

Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria 255/2007-PGJ de 21.05.07, adjudica o objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2007, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual utilização dos serviços de empresa especializada em confecção de chaves e carimbos, placas de sinalização e serviços gráficos, para atender ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição; e o Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa a presente licitação.

Sagraram-se vencedoras desse certame as empresas a seguir especificadas:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL ANUAL - R\$
1 (Carimbos)	Domingos Sávio Queiroz Porto-ME	70.000,00
2 (Chaves)	Domingos Sávio Queiroz Porto-ME	25.500,00
3 (Placas)	M.A. Comércio e Serviços Ltda-Epp	31.500,00
4 (Serviços Gráficos)	DESERTO	--

Cuiabá, 17 de setembro de 2007

Eliane Crepaldi

Pregoeira

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2007/FUNJUS/PGE

1 - PARTES: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE/MT- FUNJUS e a SEDESP - SERVIÇOS DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA.
2 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento e entrega de matérias publicadas no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso - DJMT e no Diário da Justiça da União - DJU.
3 - FUNDAMENTO: Processo nº. 116863/2007/PGE, conforme determina nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Estadual nº 7.696/02 e suas respectivas alterações.
4 - VALOR: Valor do contrato é de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais.
5 - DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos específicos consignados da Dotação Orçamentária: 3390.3900 - Fonte: 240 e projeto/atividade 2007
6 - VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
7 - ASSINATURAS: Diretora-Geral, Representante da Empresa.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2007
Luciana Barbosa Moura Ferreira Leite
Diretora-Geral/PGE

Valter Luiz Soares Ferreira
Sócio-Proprietário/SEDESP

EXTRATO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 016/2007/SAD/MT

1- PARTE ADERENTE: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS/PGE
PARTES NO CONTRATO: SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO e a EMPRESA CAMPOS & GENUS LTDA.

2-OBJETO: Adesão ao contrato nº 016/2007/SAD para fornecimento de mão-de-obra para operação de ponto de abastecimento de combustível e serviço de lavagem de veículos.

3-FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

4-VALOR: Valor da adesão é estimado em R\$ 2.917,20 (Dois mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos) anual, conforme planilha de custo.

5-DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste termo de adesão, correrão à conta dos recursos específicos consignados da Dotação Orçamentária: 339137 - Fonte de recurso: 240

6-VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

7- ASSINATURAS: Diretora-Geral, Representante da Empresa e Secretário de Estado de Administração/SAD.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2007
Luciana Barbosa Moura Ferreira Leite
Diretora-Geral/PGE

Marcos Cesar Martins Campos
Campos & Genus LTDA - EPP

Geraldo A. De Vito JR.
Secretário de Estado de Administração/SAD

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A T O Nº 042/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Considerando que o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e artigo 2º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004.

R E S O L V E:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor **LUIS EUGÊNIO DE GODOY**, matrícula nº 20515, servidor deste Poder Legislativo, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), em favor da Senhora **TEREZINHA DO CARMO BIRAL DE GODOY**, viúva do "de cujus", portadora do RG nº 1245370-6-S SSP/MT e do

C.P.F. nº 969.415.378-68, conforme consta do Processo nº 366/2007, de 10.04.2007, a partir da data do falecimento.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de maio de 2007.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Presidente

Dep. RIVA

1º Secretário

Dep. WALTER RABELLO

2º Secretário

A T O N.º 054/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Retificar em parte o Ato nº 094/2006, de 11.09.2006, que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor **CELSON COLMAN**, no cargo de Carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe D, Referência MD4, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º da Constituição Federal combinado com o

inciso I, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescido de 36% (trinta e seis por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 12% (doze por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe D, Referência MD4, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990; 04% (quatro por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com determinação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1994, e 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe D, Referência MD4, com base no artigo 86 da Lei Complementar n.º 04/1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 42, de 16.04.1996, conforme consta do Processo n.º 134/2006, de 03.05.2006.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de junho de 2007.

Dep. SÉRGIO RICARDO **Presidente**

Dep. RIVA **1º Secretário**

Dep. WALTER RABELLO **2º Secretário**

ATO Nº. 099/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício do cargo em Comissão, a partir de 31.07.07.

33450	ANTONIA APARECIDA MARCEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
33568	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21947	ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20027	AUREO AFONSO MARTINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20012	BEATRIZ BARBOSA CEZAR SANTOS PERES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
33442	BIANCA ALVES FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20284	CLOVIS RESENDES MATOS	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
33550	CREUZA MARIA MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
25320	DANUSA BALTHAZAR DE ANDRADE GONCALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20029	EDU ROBERTO DO AMARAL MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
33189	ELIENE DUARTE DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20044	FABIANA MENEGAZZO DE BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20074	GIULIANO JOSE CARDUCCI	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
20587	GUILHERME HENRIQUE BRANCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
26979	JOSE CARLOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21101	JULIANO LOBATO EVANGELISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20152	KLEBER SIMIONI	REPORTER FOTOGRAFICO	ASI-I
23168	LILIANE GARBIN LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
33343	MARILENE CARVALHO DE ATAIDE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
27346	MICHELE FERRAZ DE ELLY	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20532	NEIO LUCIO FONTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
26981	NIVALDO FARIAS DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20632	PAULO ROBERTO DE PAULA E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21030	RONICLEY DOS SANTOS MAGNANI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20250	SAMIA BUMLAJ GAHYVA NADAF	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
20588	SIDNEY PINTO MAGALHAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
32181	TALITA DADAM	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
25461	TANIA CRISTINA FERNANDES GIROTTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33353	VANDERLEIA SOLIGO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
20041	ZILBO BERTOLI JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de setembro de 2007.

Dep. SÉRGIO RICARDO **Presidente**

Dep. RIVA **1º Secretário**

Dep. WALTER RABELLO **2º Secretário**

ATO Nº. 100/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear e/ou designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício do cargo em comissão, a partir de 01.08.07:

33450	ANTONIA APARECIDA MARCEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
33568	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21947	ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20027	AUREO AFONSO MARTINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20284	CLOVIS RESENDES MATOS	REPORTER FOTOGRAFICO	ASI-I
20029	EDU ROBERTO DO AMARAL MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33189	ELIENE DUARTE DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21139	GIVALDO SANTIAGO GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
26979	JOSE CARLOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21101	JULIANO LOBATO EVANGELISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
21144	JULIO CESAR MOREIRA DE CASTRO	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
21142	LEONICE CARIAS PONTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
23169	LILIANE GARBIN LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21133	MARIA HELENA F DA SILVA ANDRADE	ASSESSOR ADJ DA PRESIDENCIA	ASE-III
21140	MARILUCIA AMORIM DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
27346	MICHELE FERRAZ DE ELLY	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
20532	NEIO LUCIO FONTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
26981	NIVALDO FARIAS DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21131	ODIMARA CREIDIANE BOTELHO LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20632	PAULO ROBERTO DE PAULA E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21137	REGINALDO GOMES RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33350	RENATA FERREIRA DE MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
21030	RONICLEY DOS SANTOS MAGNANI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21141	ROSELY DE OLIVEIRA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21132	RUTE PROENÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
23491	SIRLEI CLEUZA COSTIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
32181	TALITA DADAM	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
21130	TALVANY NEIVERTH	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
25461	TANIA CRISTINA FERNANDES GIROTTO	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
21139	WALDEQUE RIBEIRO DE MATOS FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6

33353	VANDERLEIA SOLIGO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21134	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21138	ZIDIEL INFANTINO COUTINHO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de setembro de 2007.

Dep. SÉRGIO RICARDO **Presidente**

Dep. RIVA **1º Secretário**

Dep. WALTER RABELLO **2º Secretário**

ATO Nº. 101/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de

suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **LUCIANA FERRAZ DIAS**, matrícula 23435, lotada no Gabinete do Deputado Zé Carlos do Pátio, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-5, a partir de 14.08.2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de setembro de 2007.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Dep. RIVA

Dep. WALTER RABELLO

Presidente.

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº. 102/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de

suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **LUCIA MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula 20584, lotada no Gabinete do Deputado Chico Galindo, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-8, a partir de 24.08.2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de setembro de 2007.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Dep. RIVA

Dep. WALTER RABELLO

Presidente.

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº. 103/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de

suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **DELMA FORTE BELO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-6, matrícula 21136, lotada no Gabinete do Deputado Chico Galindo, a partir de 20.08.2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de setembro de 2007.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Dep. RIVA

Dep. WALTER RABELLO

Presidente.

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº. 104/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de

suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **SANDRA SOUZA DE ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-5, matrícula 33804, lotada no Gabinete do Deputado Zé Carlos do Pátio, a partir de 14.08.2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de setembro de 2007.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Dep. RIVA

Dep. WALTER RABELLO

Presidente.

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº. 105/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de

suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **MARGARETH ROBERTA E SILVA POZZOBON** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-10 matrícula 21145, a partir de 13.08.2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de setembro de 2007.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Dep. RIVA

Dep. WALTER RABELLO

Presidente.

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº. 106/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de

suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **VANDERLEIA SOLIGO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-8, matrícula 33353, a partir de 01.03.2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de setembro de 2007.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Dep. RIVA

Dep. WALTER RABELLO

Presidente.

1º Secretário

2º Secretário

PORTARIA MD Nº. 009/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO ROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando a necessidade de dar continuidade à implantação do sistema de modernização de gestão na Assembleia Legislativa;

Considerando a conclusão dos estudos que visaram a elaboração do Plano Estratégico por parte do Grupo de Sistematização e da Equipe de Definição das Metas, compostos pelos servidores da Casa;

Considerando a necessidade de divulgação do Plano e o envolvimento dos servidores no sentido de assumir, como Meta, o cumprimento da Missão da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Plano Estratégico da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a ser implantado no período de 2007/2010, com a seguinte identificação:

ÁREA DE ATUAÇÃO: “Representação da sociedade”.

MISSÃO: “Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os Parlamentares e a comunidade”.

VISÃO: “Ser uma instituição reconhecidamente moderna, dinâmica, eficiente, eficaz e

referência na representação dos anseios da sociedade”.
VALORES: “Compromisso, Disciplina, Ética, Lealdade, Responsabilidade, Qualidade”.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de julho de 2007.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Dep. RIVA

Dep. WALTER RABELLO

Presidente.

1º Secretário

2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 329/JJC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 12-9-2007

PROCESSO N.º 13.946-7/2007 - REGISTRADA
INTERESSADOS AUDITORIA GERAL DO ESTADO / JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE GESTÃO – 2007.

Publique-se.

JULGADO NO DIA 18-9-2007

PROCESSO 737-2/2007
N.º

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE FEVEREIRO/2007.

GESTOR Sr. Lenine Zark

DESPACHO

Em consonância com o art. 40, combinado com o artigo 198, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, e tendo em vista o documento de Arrecadação de fl. 21-TC e ainda, acompanhando o Parecer Ministerial nº. 3.640/2007 da lavra do Procurador de Justiça José Eduardo Faria (fl. 25-TC), julgo **QUITE** perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o **Sr. Lenine Zark**, Presidente da Câmara Municipal de Acorizal, tendo em vista o cumprimento em sua totalidade da decisão imposta através do Acórdão nº. 1.481/2007 de fls. 15/16-TC, referente ao não envio das informações referentes ao sistema de Auditoria Informatizada de Contas-APLIC, do mês de fevereiro de 2007, determinando a devida baixa nos registros desta Corte de Contas e o arquivamento do presente processo.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de setembro de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 330/AJ/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 13-9-2007

PROCESSO N.º 12.054-5/2007 - REGISTRADO
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2007.

DESPACHO

... Pelo exposto, determino a **ANULAÇÃO** do Decreto Legislativo nº. 20/2006, de 21/06/2007, para posteriormente **REGISTRAR** o Decreto Legislativo nº. 006/2007, de 26/06/2007

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de setembro de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 331/AS/2007

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 18-9-2007

PROCESSO N.º 15.331-1/2007
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA / JOSÉ ROCHA AZEVEDO
ASSUNTO RECURSO REFERENTE AO JULGAMENTO SINGULAR PROC. Nº. 12.901-1/2007.

DESPACHO

... Com essas considerações, **NEGO CONHECIMENTO** ao presente Recurso de Reconsideração.

Publique-se.

PROCESSO N.º 15.334-6/2007

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA / CHARLES MENEZES MARTINS

ASSUNTO RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO JULGAMENTO SINGULAR PROC. Nº. 10.750-6/2007.

DESPACHO

... Com essas considerações, **NEGO CONHECIMENTO** ao presente Recurso de Reconsideração.

Publique-se.

PROCESSO N.º 15.396-6/2007

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA / CHARLES MENEZES MARTINS

ASSUNTO RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO JULGAMENTO SINGULAR PROC. Nº. 11.214-3/2007.

DESPACHO

... Com essas considerações, **NEGO CONHECIMENTO** ao presente Recurso de Reconsideração.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de setembro de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 152/AJ/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-0Vereador do Município de Nova Bandeirantes, **Sr. Talvany Neiverth**, para que no prazo máximo de **15 (quinze)**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 5.228-0/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 14 de setembro de 2007
Conselheiro Antônio Joaquim
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de setembro de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 332/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADOS NO DIA 17-09-2007

PROCESSO 11.431-6/2007 - REGISTRADO
N.º

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2007 DE 26/06/2007, QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS PARA O EXERCÍCIO DE 2005, GESTÃO DO SR. JESUR JOSÉ CASSOL.

PROCESSO N.º 11.540-1/2006 - REGISTRADA

INTERESSADOS CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA / CLERISON LIMA DA SILVA

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO E FINAL DE MANDATO – (01/08/2006 A 28/11/2006).

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de setembro de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 333/VAS/07

PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO.

JULGADO NO DIA 4-9-2007

PROCESSO Nº. 5.232-9/2006 - REGISTRADO
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO 001/2006.

Desse modo, considerando o que dispõe o inciso III, do art. 71, da Constituição Federal, combinado com o inciso III, do art. 47 da Constituição Estadual e com art. 43, inc. I da Lei Complementar Estadual nº 269/07, acolho o Parecer do Ministério Público e **registro** os atos de admissão do Concurso Público nº 001/06 realizado pela Prefeitura Municipal de Confresa/MT.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de setembro de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS NOVELLI**PORTARIA Nº 146/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor estável **JOSÉ ANTÔNIO DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 3, para responder pelo cargo, em comissão, de Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Zenilda Nêris da Silva Corrêa, em gozo de férias, no período de 12.09 a 11.10.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 147/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 13.911-4/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto nos artigos 4º, inciso II e 25,

da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **JACILDA ROSA DIAS**, para a Referência 9, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 148/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 13.043-5/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **LEONARDO TITO PREZA FIGUEIRÓ**, para a Referência 3, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2007 – RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do certame supra sagrou-se vencedora a empresa: **Objetiva Engenharia e Construções Ltda**, com sua proposta no valor total de **R\$ 1.564.636,84 (Um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**. Alto Araguaia – MT 18 de Setembro de 2007.

Renata Fermino de Oliveira
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS 013/2007 – RESULTADO DE HABILITAÇÃO**E DATA DE ABERTURA**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento dos documentos habilitatórios do certame supra habilitou-se a empresa **Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda** e após interposição de recurso e julgado procedente habilita-se a empresa: **Objetiva Engenharia e Construções Ltda**. Ficando marcada a data de abertura dos envelopes proposta para o dia **21/09/2007 às 16:00 horas (Brasília)**. Alto Araguaia – MT 18 de Setembro de 2007.

Renata Fermino de Oliveira
Presidente da CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2007**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso II, art. 25 e Ar. 13 inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto trata da Contratação de Serviços de **Auditoria Especial no Departamento Pessoal – Exercício de 2006**, com a empresa **GESTÃO LTDA** CNPJ: 03.713.762/0001-23, onde ficou acertado o valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT., 19 de Setembro de 2007.

Jerônimo Samita Maia Neto

Prefeito Municipal

DMT/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO****RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.003/2007**

A Prefeitura Municipal de Campos de Julio, através do seu pregoeiro, nomeado pela portaria nº 124/06, torna público para conhecimento de interessados que na ocasião em que ocorreu a Sessão Pública do dia 13/09/2007, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender a prefeitura e suas unidades, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

Empresa	Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
M.B. COM. De Combustíveis Ltda	01	250.000	2,01	502.500,00

Campos de Julio, 19 de Setembro de 2007.

Edigar Cavalcanti Lagoa

Pregoeiro

DMT/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****PREFEITURA MUNICIPAL CONFRESA**
EXTRATO TERMO RESCISÃO

ESPÉCIE: termo de rescisão unilateral do contrato de ampliação e adequação do hospital municipal e centro de reabilitação; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Confresa; CONTRATADA: Serra Nova Construção Civil e Transporte Ltda; OBJETO: rescisão unilateral do contrato firmado entre as partes em 25/10/2005, cujo objeto era adequação do hospital municipal e centro de reabilitação; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, I, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 79, I da mesma Lei; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2007; CONTRATANTE:

Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeito Municipal

DMT/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL 030/2007 - REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o resultado do “PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO” nº. 030/2007, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO (COPA), suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, sagrou-se vencedora a empresa: **Lote Único – UGOLINI E CIA LTDA**. Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2007.

Ana Virginia de Carvalho

Adv. José Antonio Rosa

Pregoeira Oficial

Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2007 – CPL/2007.**

A Prefeitura do Município de Curvelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará a licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Modalidade Tomada de Preço nº 004/2007, objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios e, higiene e limpeza. Data da abertura 03/10/2007, horário: 08:00. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Rio Branco nº 2360, Centro, Curvelândia-MT.

Presidente CPL: Alex Luiz Pires de Oliveira.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2007 – CPL/2007.

A Prefeitura do Município de Curvelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará a licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Modalidade Tomada de Preço nº 005/2007, objetivo: Aquisição de peças para os veículos. Data da abertura 04/10/2007, horário: 08:00. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Rio Branco nº 2360, Centro, Curvelândia-MT.

Presidente CPL: Alex Luiz Pires de Oliveira.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2007 – CPL/2007.

A Prefeitura do Município de Curvelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará a licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Modalidade Tomada de Preço nº 006/2007, objetivo: Aquisição de Materiais de Construção. Data da abertura 05/10/2007, horário: 08:00. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Rio Branco nº 2360, Centro, Curvelândia-MT.

Presidente CPL: Alex Luiz Pires de Oliveira.

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2007 – CPL/2007.

A Prefeitura do Município de Curvelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará a licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Modalidade Tomada de Preço nº 007/2007, objetivo: Aquisição de Materiais Elétricos. Data da abertura 08/10/2007, horário: 08:00. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Rio Branco nº 2360, Centro, Curvelândia-MT.

Presidente CPL: Alex Luiz Pires de Oliveira.

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2007 – CPL/2007.

A Prefeitura do Município de Curvelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará a licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Modalidade Tomada de Preço nº 008/2007, objetivo: Aquisição de materiais de papelaria. Data da abertura 09/10/2007, horário: 08:00. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Rio Branco nº 2360, Centro, Curvelândia-MT.

Presidente CPL: Alex Luiz Pires de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2007.**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal torna público que realizou **Dispensa de Licitação nº. 010/2007**, na data de 18 de setembro de 2007, nos termos da Lei nº 8.666/93, para contratação de serviços com máquinas pesadas, no valor de R\$ 31.360,00 (trinta e um mil, trezentos e sessenta reais). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Avenida Chapecó nº 235-E, na cidade de Feliz Natal.

Gislaine Aparecida Noetzold - Secretária da CPL Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2007**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, torna público que a empresa: Shaddai – Comércio e Serviços Ltda, **CNPJ 05.689.174/0001-27**, sagrou-se vencedora da Tomada de Preço 004/2007, realizada no dia 14/09/2007.

Gaúcha do Norte-MT, 14/09/2007.

Marco Rogério Pedorari

Pres. Com. Perm. de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, CNPJ03.347.127/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO), para funcionamento da Agência Transfusional a ser instalada na Rua Jovino

Lopes, S?N, Bairro Santa Bertila, Município de Guiratinga/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2007**

A Prefeitura municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preço nº. 09/2007, que teve por Objeto: **Contratação de empresa de Engenharia para execução das obras/ serviços de pavimentação asfáltica, conforme a seguir descrito: Rua 21, Santa Cruz e Av. Rio Branco neste município, com área total de 7.965m². Cujo vencedor foi: Empresa: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda. Valor: R\$ 281.085,58**

Guiratinga - MT, 19 de Setembro de 2007.

IVALDO ALMEIDA QUEIROZ – Presidente da Comissão de Licitações

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2007.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº 033/2007, torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de 11/09/2007, licitação na modalidade de pregão eletrônico, menor preço, conforme publicação no site www.cidadecompras.com.br e no Diário Oficial dos Municípios no dia 29/08/2007, tendo por objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar**, conforme descrito no Edital e seus Anexos. **Empresa:** Nilza Rocha de Souza ME. **Itens:** 1, 2, 3, 4, 8, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38. **Valor Homologado:** 31.430,33.

Guiratinga/MT, 19 de setembro de 2007.

Eleusa Ferreira Souza – Pregoeira Oficial do Município de Guiratinga/MT.

Hélio Antonio Filipin Goulart – Prefeito Municipal Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2007.**

A Prefeitura do Município de Jaurú, Estado de Mato Grosso, torna público para

conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 04 de Outubro de 2007, às 09h00min horas, na sede da Prefeitura na Rua do Comércio, nº. 480, centro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº. 066/2005, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com finalidade de selecionar propostas para contratação de Pessoa Jurídica especializada para ministrar curso para Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal, aquisição de kits para discentes e docentes, hospedagem, passagem de ida e volta e alimentação para o instrutor, para que promovam o aperfeiçoamento da qualidade do ensino, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitações no horário 08h00min às 10h00min e das 14h00min às 16h00min horas, no endereço acima, ou pelo Site do Município www.jauru.mt.gov.br, ou pelos telefones 0xx65 3244-1855 ou 1849. E necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, ou pelo E-mail prefeitura@jauru.mt.gov.br a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento a que os interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones acima mencionados. Jaurú, MT, 19 de Setembro de 2007.

**José Nilso da Costa
Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2007
Do Tipo Menor Preço Global.**

A Prefeitura Municipal de Juina, através da Pregoeira Sra. Rosicleia, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº2060/07 de 09/07/07, Torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/10/07 às 14:00 horas, no endereço Av. Hitler Sansão, 240 fone(065 3566-8300 - Centro em Juina –MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados, contendo a habilitação e proposta, Os interessados poderão obter o Edital, no Setor de Compras e Licitações, no horário das 7:00 às 11:00 e 13:00 às 18:00 horas, no endereço supra citado ou no site www.prefeituradejuina.com.br, Objetivo: Contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia móvel, num total de 10(dez) terminais de acesso, em regime de comodato, conforme edital e seus anexos. Juina - 19 de setembro de 2007.

Rosicleia R.dos Santos Clarice Olivo Paulo Sergio Markoski
Pregoeira membro membro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO 005/2007**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. Pará, nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o **CREDENCIAMENTO** das empresas que tenham interesse na prestação de **SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**. O Credenciamento ocorrerá no período de 24/09/2007 a 05/10/2007, para vigor a partir de 15/10/2007. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30, com a Comissão Permanente de Licitações, ou ainda através do telefone (65)3549-8333 ou 3549-8334 ou e-mail- licitacao@lucasdorioverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 Setembro de 2007.

Eberton Vestena dos Santos

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor Preço Unitário**

A Prefeitura Municipal de Luciara, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 03 de outubro de 2007, às 14 horas, para Aquisição de Patrulha Mecânica (patrulha agrícola), conforme especificado no Edital de Licitação. A integral do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição.

Fausto Aquino de Azambuja Filho
Pregoeir

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE PROPOSTA DE
PREÇO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2007**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preço nº **004/2007**, sendo que o objeto trata-se da Aquisição de Materiais de Construção, cuja abertura se deu no dia 10 de Setembro de 2007, às 15:00 horas, a presente licitação foi cancelada pela comissão permanente de licitação, pois a mesma constatou que as empresas participantes da presente licitação apresentaram irregularidades nas documentações e propostas apresentadas.

Marcelândia MT, 18 de Setembro 2007.

Márcia Rosalva da Silva Alves

Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2007

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que fará realizar no dia 04 de Outubro de 2007, às 14:30 horas, na sede da Prefeitura, sito à rua Guairá, 777., Licitação na modalidade Tomada de Preços, para Aquisição de Combustíveis. A presente licitação será processada e julgada, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições estabelecidas no edital. O Edital completo contendo Planilha quantitativa, bem como maiores informações podem ser obtidos junto à Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Marcelândia, no endereço acima citado, em horário de expediente das 7:00 às 12:00 das 14:00 às 17:00. Marcelândia-MT, 19 de Setembro de 2007.

Márcia Rosalva da Silva Alves

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Prefeitura de Mirassol D'Oeste - Dispensa de Licitação 25/2007

O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 25/2007, o Senhor Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de serviços de fretes, afim do transporte semanal de produtos (frutas, verduras e legumes) produzidos no Assentamento Roseli Nunes. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Mirassol D'Oeste, 11 de Setembro de 2007.
 Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy – Prefeito Municipal

Valmir Ribeiro da Silva – Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT., localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, torna público que realizará, no dia 08 de Outubro de 2.007, às 8:00 horas, **Tomada de Preços n.º 007/2007, para a contratação de serviços bancários objetivando o gerenciamento da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, assim como, inativos e pensionistas, cujos proventos sejam pagos pela Administração Direta.** de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações resultantes da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1.994. A pasta contendo o Edital completo estará disponível a partir desta data no endereço acima mencionado, das 08:00 às 11:00 horas até o dia 02/10/2007, podendo ser adquirido mediante o pagamento não reembolsável de R\$: 150,00 (cento e cinquenta Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT.

Nova Bandeirantes, 18 de Setembro de 2.007.
Lauro Josney Corrêa - Presidente Comissão Permanente de Licitação Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2007

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste-MT, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s no Concurso Público realizado em 08/07/2007 para comparecerem na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**, desta Prefeitura, até o dia 20/10/2007, no horário das 7:00 às 17:00 horas munidos de todos os documentos relacionados no anexo I, para tomar posse de seu cargo.

Nº	NOME	CARGO
01	Mônica Lemes de Souza Tafarel	Auxiliar Administrativo
02	Angélica Ester Fonseca Gearola	Assistente Administrativo
03	Luiz Carlos Rezende	Assistente Administrativo
04	Leusenir Souza de Paula	Assistente Administrativo
05	Sônia Nivia Brunetta Muhlbeier	Assistente Administrativo
06	Joelcio Longo	Eletricista
07	Vandor Luiz Robe	Mecânico
08	Silveris de Souza Lima	Lavador/Lubrificador
09	Vanessa de Medeiros	Enfermeira Padrão
10	Lenita de Souza Ferreira	Farmacêutica/Bioquímica
11	Dayane Aquino Sales	Fisioterapeuta
12	Corina Gomes David	Médica
13	Rubia Aparecida de Jesus	Técnica em Enfermagem
14	Ademi Nogueira da Silva	Técnica em Enfermagem
15	Maria Salete Cordeiro da Silva	Técnica em Enfermagem
16	Alexandra de Andrade	Técnica em Enfermagem
17	Lucileia Delmondes da Costa	Técnica em Enfermagem
18	Maria Araújo de Souza	Técnica em Enfermagem
19	Maria Lucinaves Tavares da Costa	Técnica em Enfermagem
20	Vera Lucia Peres dos Santos	Técnica em Higiene Bucal
21	Lauriene Apolônia Xavier da Costa	Agente de Saúde
22	Lidia Alves de Araújo	Agente de Saúde
23	Antonio Zanette	Agente de Saúde
24	Eliete Aparecida Nogueira da Silva	Agente de Saúde
25	Walquiria de Souza Neves Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais
26	Maria de Lourdes Biff ZSantette	Auxiliar de Serviços Gerais
27	Roseli Menegassi Tafarel	Auxiliar de Serviços Gerais
28	Rosângela Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
29	Maria Aparecida da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
30	Francisco Xavier do Rego	Coveiro

31	Maria Aparecida Fialho	Gari
32	João Pereira Abreu	Gari
33	Orozimbo Matos da Silva	Gari
34	Edelido Claudino da Silva	Guarda
35	Cleidimar Fernandes de Oliveira	Guarda
36	Aparecida Georgina da Conceição	Guarda
37	Marcos Roberto Silva Gonçalves	Guarda
38	Adilson Tafarel	Pedreiro
39	Schana Aline Stucker	Agente Administrativo

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da classificada convocada, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste-MT convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação
 Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, ao 18 dias do mês de setembro de 2007.

PEDRO LUIZ BRUNETTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

11.13) No ato da nomeação os candidatos, deverão apresentar documentação que comprove:

Prova de estar quites as obrigações eleitorais (ter votado nas últimas eleições) – cópia autêntica ou Certidão original; Prova de estar em dias com as obrigações militares, no caso de ser do sexo masculino – cópia autêntica ou Certidão original; Apresentar documento mediante cópia autenticada em Cartório de Escolaridade (certidão ou diploma), conforme exigência do cargo ao qual concorre; Apresentar comprovante de exame de saúde física e mental – original; Apresentar registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso – cópia autêntica ou Certidão original; Comprovar ser brasileiro nato ou estrangeiro na forma da Lei (naturalizado) – Cópia autêntica; Comprovar ter idade mínima de 18 anos – cópia autêntica; Certidão que comprove não ter sofrido punição política – Certidão original do Cartório Eleitoral; Os candidatos aprovados e convocados ao tomarem posse deverão declarar a não existência de acumulo de função sob as penas da Lei.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico que com ref. A TP 23/2007, a Empresa: **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, foi vencedora desta Licitação com o valor de R\$ 246.293,65 , Objetivo "Prestação de Serviços na Execução de Pavimentação Asfáltica".

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATRO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 do dia 05/10/2007, realizará a licitação, modalidade TP nº 025/2007, e receberá os envelopes de habilitação de proposta de preço visando a "Prestação de Serviços Gráficos em confecções de Impressos ", O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, das 07 as 13 h.

DEJAIR AZAMBUJA MARTINS - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2007

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT torna público aos interessados que passa a ser vencedora do Item 066 a empresa: **SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Daniela M. Z. Pelizon

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2007

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 288/GP/2006 de 01 de Dezembro de 2006, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2007**, tipo **Menor Preço, classificação por LOTE**, no dia **03 de OUTUBRO de 2007**, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER DEMANDA DE SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações constantes no Anexo I. O edital completo poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800 ou pelo fax-3311-4820. Tangará da Serra-MT., 19 de Setembro de 2007.

Flávia Aparecida Silveira Lopes – Pregoeira - Port.288/GP/2006 Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2007

RATIFICO, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2007, conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTA BÁSICA em cumprimento a Lei 2.759/07 de 11.09.07. PARTES: Município de Tangará da Serra - MT.-03.788.239/0001-66 e Assentamento Antonio Conselheiro. **VALOR:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 19 de Setembro de 2007.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA - Prefeito Municipal Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
LICITAÇÕES – RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2007
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2007

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº. 486/2006, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de uma caminhonete 0 km para atender as necessidades do Município de Vila Rica / MT. Empresa vencedora: **MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.** Valor: **87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais).** Vila Rica, 19 de Setembro de 2007.

QUELEN BORGHESAN

Pregoeira Oficial

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/TP/2007
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/10/2007

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, nomeada através da portaria da presidência dessa Casa de Leis, n.º portaria nº 027, de 15 de Agosto de 2.007, torna público que realizará licitação para reforma, adequação a normas

legais, do prédio de sua sede, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** regime de execução **EMPREITADA GLOBAL**, nos moldes do edital e respectivos anexos. O edital poderá ser adquirido por R\$ 100,00 (Cem Reais), junto a Câmara Municipal, após recolhimento do valor acima descrito na Prefeitura Municipal, através de DAM. Eventuais dúvidas serão sanadas junto a sede da contratante, situada na Rua Julio M. Benevides, 195-S, das 8:00 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas. Tangará da Serra-MT, 18 de Setembro de 2007.

ASSINADO NO ORIGINAL

ROSEMEIRE APARECIDA DOS REIS DA SILVA
PRESIDENTE

Asplemat/DO

TERCEIROS

Ministério do Desenvolvimento Indústria E Comercio Exterior Departamento Nacional de Registro do Comercio Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Certidão

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob nº07/059909-2, dirigido por Trindade Algodoeira Ltda, inscrita nesta junta comercial sob NIRE: 51201003459 e situada a Rua Rio de Janeiro, 4373 chácara Fontana, município de primavera do leste – MT, estado de mato grosso e que no livro 06 folha 43, de registro de matricula de armazéns gerais, consta: Termo de Matricula aos 27 dias do mês de agosto do ano de dois e sete, por decisão singular foi aprovada a matricula da empresa requeute a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela junta comercial de conformidade com estabelecimento 1.102 de 21.11.1903, Eu Tânia Gusmão de Barros Freire editei , conferi o Referido é verdade e dou fé. Cuiabá, 27 de agosto de 2007. Henrique oliveira Rodrigues. Secretario-Geral.

TABELA DE TARIFAS PARA PRODUTOS VINCULADOS À PGPM E
ESTOQUES ESTRATÉGICOS-AMBIENTE NATURAL

DISCRIMINAÇÃO	VIGÊNCIA	
	UNIDADE	VALOR
1- RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO		
a) ENSACADO (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	0,67
b) A GRANEL (recepção)	R\$/Tonelada	0,83
c) A GRANEL (expedição)	R\$/Tonelada	1,22
d) ENFARDADO (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	1,17
e) SACARIA VAZIA ENFARDADA (recepção/expedição)	R\$/1.000 Sac.	0,78
f) OPERAÇÕES VIA FERROVIÁRIA, ACRESCENTAR	R\$/Tonelada	0,72
g) OPERAÇÕES VIA HIDROVIÁRIA, ACRESCENTAR	R\$/Tonelada	0,72
2- SOBRETAXA (Quinzena Civil Infracionada)		
a) ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E TRITICALE	%	0,15
b) FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	%	0,075
c) FARINHA DE MANDIOCA, PÓ CERÍFERO E CERA DE CARNAÚBA	%	0,05
d) SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS, FÉCULA DE MANDIOCA	%	0,025
3- ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (Quinzena Civil Infracionada)		
a) SACARIA VAZIA ENFARDADA	R\$/1.000 Sac.	1,95
b) SACARIA MAG-BAG VAZIA	R\$/Unidade	0,08
c) CERA DE CARNAÚBA E PÓ CERÍFERO ENSACADOS	R\$/Tonelada	1,30
d) LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32x15x15) cm	R\$/100 Unid.	0,40
e) SISAL RAMI E JUTA/MALVA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS)	R\$/Tonelada	4,67
f) GRANÉIS LÍQUIDOS		
f-1) ÓLEOS VEGETAIS	R\$/Tonelada	1,29

f-2) VINHOS COMUNS	R\$/1.000 Litros	1,13
f-3) VINHOS VÍNERAS	R\$/1.000 Litros	1,29
f-4) MOSTO SULFITADO E ÁLCOOL VÍNICO	R\$/1.000 Litros	1,56
g) LEITE EM PÓ ENSACADO	R\$/M2	4,25
h) CAFÉ EM GRÃOS	R\$/Saco	0,12
i) DEMAIS PRODUTOS		
i-1) ENSACADOS	R\$/Tonelada	0,90
f-2) A GRANEL (Arroz, Cevada e Malte acrescer 30% e Aveia 50%)	R\$/Tonelada	1,29
f-3) ENFARDADOS	R\$/Tonelada	1,95
4- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10%
5- SECAGEM		
a) Produtos c/ até16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	R\$/Tonelada	4,18
b) Idem para outros Produtos	R\$/tonelada	2,85
c) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8%
6- LIMPEZA	R\$/Tonelada	1,35
7-EMISSÃO DE WARRANTS/CONHECIMENTO DE DEPÓSITO; CDA/WA	R\$/ Documento	1,47
8- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	CONF.OBS
9- SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	CONF.OBS
10- SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	A COMBINAR

OBSERVAÇÕES:01-RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO: Refere-se as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, marcação, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE.**02-ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO:** Engloba todas as operações e tratamentos fitossanitários necessários a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado.**03-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** Taxa incidente sobre serviços braçais (efetuado por sindicato de Braçagista ou Associações) e demais serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria.**04-SECAGEM:** Redução do teor de umidade das mercadorias aos níveis recomendado para estocagem e reensaque do produto se for o caso.**05-LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA:** Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaue de resíduos e reensaue do produto, se for o caso.**06-SERVIÇOS DE BRAÇAGEM:** Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas, a granel e enfardadas, por Sindicatos, Associações ou funcionários da própria armazenadora cujos valores máximos a serem pagos serão aqueles constantes na Tabela de Braçagem do Sindicato onde se situa o armazém, acrescidos dos respectivos encargos sociais e trabalhistas, de acordo com o estabelecido no Contrato de Depósito.**07-SOBRETAXA:** Tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositária, das perdas de quaisquer natureza, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem, ainda que em decorrência de caso fortuito e/ou força maior.**08-** Na prestação de serviços, itens 1, 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) para os sub-itens em que

forem utilizados equipamentos movidos a gerador.**09**-O prazo para pagamento deverá ser aquele definido no Contrato de Depósito.**10**-Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e nos Domingos e feriados, de 100% (cem por cento).

GPAV – GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, estabelecido à Rua Curitiba, Nº 1004-N, Setor Industrial, Lucas do Rio Verde – MT, inscrito no **CNPJ: 07.303.816/0001-33**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, as **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, para a atividade de Indústria de Emulsões Asfálticas.

AGRITERRA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA – ME estabelecida a Av. da Produção, Nº 276-W, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde – MT, inscrita no **CNPJ: 05.074.069/0001-83**, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - MT (SAMA – LRV), a **Licença de Operação (LO)**, para a atividade de Serviço de Reparação e Manutenção de Máquinas Pesadas.

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2007

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Esperidião - PREVI-PORTO, torna pública a inexigibilidade de Licitação, para firmar um contrato para a prestação de serviços de custódia de controladoria com o HSBC Bank Brasil - S.A., nos termos e condições descritos na Proposta nº 062/07, de 10 de Setembro de 2007, estando em concordância com a Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/1994, de 08 de junho de 1994.

Porto Esperidião – MT, 10 de Setembro de 2007.

Luiz Carlos dos Santos
Diretor Executivo
Previ-Porto

LUFAMAR IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME – CNPJ:07.149.690/0001-94, Torna público que requereu a **SEMA**, a Renovação de Licença de Operação - LO da serraria, Localizada no Município de Aripuanã- MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ANTONIO ALBERTO FIGUEIREDO MORANDINI – CPF: 583.325.778-15, Torna público que requereu a **SEMA**, a LAU (Licença Ambiental Única), da Propriedade Rural - fazenda São Judas Tadeu. Localizada na Zona Rural no município de Vera - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CURTUME SANTO ANTÔNIO S.A. - CNPJ/MF n.º 37.482.460/0001-03. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, designada para o dia 03 de outubro de 2007, às 14:00 hs, na sede social da empresa situada na BR 070 - Km 12, no município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2006; b) Destinação do resultado líquido do exercício findo; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Barra do Garças/MT, 17 de setembro de 2007. A Diretoria.** (www.atuas.com.br)

Amadeireira Adrissa Madeiras LTDA – ME inscrita no CNPJ sob nº 00.356.933/0001-16, localizada na Rodovia BR 320 Km 0, município de Marcelândia – MT, torna público que requer junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT a Renovação da Licença de Operação.

Sr. Dorlei Rodrigues de Freitas inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 183.047.889-34, localizada no Município de Nova Bandeirantes – MT, torna público que requer junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT o PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada. Não foi determinado EIA-RIMA.

SEMENTES SÃO BENTO S/A, CNPJ: 07.490.068/0001-45, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação (L.O.), para funcionamento de seu empreendimento com atividade de Unidade de Beneficiamento de Sementes – UBS e Licença de Operação (LO) do Poço Tubular com 190 m de profundidade ambos localizado na Rod. MT 100 Km 80, Zona Rural, Município de Alto Taquari – MT.

Almir José Bassegio, CPF Nº 430.458.459.49 Torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Est. Do Meio Ambiente, licenciamento ambiental única LAU da propriedade denominado sítio São Francisco, situado no município de cotriguaçu-MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Beneficiamento de Madeiras CNPE - Ltda, portadora do CNPJ: 04.303.727/0001-07, situada no município de Itaúba, torna público que solicitou junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a renovação da Licença Operação (L.O.) para beneficiamento de madeira.

Fabrica de Cabos Araguaia - Ltda, portadora do CNPJ: 04.297.097/0001-05, situada no município de Itaúba, torna público que solicitou junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a, Renovação de Licença Operação (L.O.) para beneficiamento de madeira.

Madeireira Irmãos Coan - Ltda, portadora do CNPJ: 14.968.622/0001-12, situada no município de Itaúba, torna público que solicitou junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a, Renovação de Licença Operação (L.O.) para desdobramento de madeira.

LAMINADOS DE MADEIRA GABBIATTI LTDA, empresa do setor madeireiro portadora do CNPJ n. 02.051.830/0001-73, situada a Rodovia BR-163, s/n, km 649, Setor Industrial do município de Terra Nova do Norte/MT, torna público que solicitou junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a, Renovação de Licença Operação (L.O.) para beneficiamento de madeira.

MADEIREIRA SERRAMAD LTDA, CNPJ Nº 36.891.679/0001-01, Torna público que requereu junto a SEMA, Licença de Prévia(L.P.) e Licença de Instalação(L.I.)para a atividade de Serraria e Beneficiamento de Madeiras, localizada na Estrada Rosália KM 01, Chácara 92-A ,Fundos. Bairro São Cristovão, Município de Sinop– MT. Não EIA /RIMA .

MADEIREIRA SERRAMAD LTDA, CNPJ Nº 36.891.679/0001-01, Torna público que requereu junto a SEMA, Licença de Operação(L.O.) para a atividade de Serraria e Beneficiamento de Madeiras, localizada na Estrada Rosália KM 01,Chácara 92-A – Fundos - Bairro São Cristovão, Município de Sinop– MT. Não EIA /RIMA

HUAIA MISSU AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ. Nº 03.105.350/0001-00, torna público que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para a FAZENDA IBICABA, localizada no município de Marcelândia-MT, sendo ou não determinado a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

Fernando Sobé Moreira Filho, inscrito sob CPF: 666.446.820-49, torna público que requereu junto à SEMA/MT o pedido de Licença Prévia, de instalação e operação de um poço tubular, localizado no Sítio Nova Esperança, região das Águas Quentes, Distrito de Fátima de São Lourenço, zona rural, município de Juscimeira/MT.

MARACAJU MADEIRAS LTDA, portadora do CNPJ. Nº 05.239.956/0001-64, localizada na Estrada Cambará, Km 0,800, Setor Industrial no município Marcelândia-MT, torna público que requereu a SEMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

A empresa Hercules Monteiro-ME, CNPJ/MF: 05.634.286/0001-80, estabelecida nesta cidade de Rondonópolis-MT, torna publico que requereu o pedido da renovação da Licença de Operação junto a SEMA-MT, referente um PICADOR FLORESTAL MOVEL.

Dario Diego Senn, CPF: 901.030.171-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, Licenciamento Pequena Propriedade Rural, na propriedade denominada Estância Paraíso, localizado no município de Cáceres – MT.

Getulio Neves de Almeida, CPF: 091.100.621-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único – LAU, na propriedade denominada Fazenda Rancho Alegre na gleba Limão, localizado no município de Cáceres – MT.

GENTIL ALCIDES GUSMAN CPF: 047.761.511-20 situado a rua comandante balduíno, nº 222 bairro centro, torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a LAU Licenciamento Ambiental Único da Estância Silvana localizada no município de Cáceres-MT, gleba facão bom jardim.

SEBASTIÃO VIEIRA DE MORAES CPF: 043.725.811-49, torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a LAU Licenciamento Ambiental Único da Fazenda Agropecuária Fênix localizada na gleba caíçara – Cáceres/mt.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT**(Fundamento Legal Geral - Lei 8.666/93 e alterações)****EXTRATOS DE CONTRATOS MAIO 2007.**

CONTRATO Nº. 003/2007. DATA: 02.05.2007. OBJETO: Realização de Reavaliação Atuarial. **CONTRATO:** Agenda Assessoria Planejamento e Informática. **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

PRAZO: 30 (dias).**DMT/DO****FUNSEM – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS, ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA N.º 11/2007**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte do servidor Bernardino Alves Barbosa em favor de sua dependente Celestina Alves Barbosa”.

A Diretora Executiva do **FUNSEM** – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003; Art. 7º e 26, Inciso I, da Lei Municipal n.º 1.170, de 09 de maio de 2007, bem como, quanto ao cálculo do provento, artigo 25, inciso I, da Lei n.º 1.170, de 09 de maio de 2007.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** em favor de **Celestina Alves Barbosa**, portadora da cédula de identidade RG. n.º. 1223264-5 SJS/MT, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 021.598.521-47 e Título Eleitoral de n.º. 77908818/05, Zona 060, Seção 0020, pelo falecimento do Servidor Sr. Bernardino Alves Barbosa, portador da cédula de identidade RG n.º 924.823 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 572.090.221-04, e Título Eleitoral n.º 7791741872, Zona 060, Seção 0020, servidor inativo, aposentado deste Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis - FUNSEM, com **proventos integrais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2007, data do falecimento do servidor.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis/MT, 18 de Setembro de 2007.

CLARICE ZOCHE

Diretora Executiva

Portaria n.º 385/2006**HOMOLOGO: SÉRGIO COSTA BEBER STEFANELLO**

Prefeito Municipal

DMT/DO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a todos para o dia 05 de outubro de 2007 (sexta-feira), a assembléia de fundação da **AAPEI/MT (ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS E IDOSOS DE MT)**, com sede da matriz a Rua Rio Grande do Sul nº 314, Centro Pontes e Lacerda-MT, CEP: 78.250-000. Maiores informação: fone (065) 3266-5625 e ou (065)9926-0559. **LOCAL DA REUNIAO:** Av. Joaquim Gomes de Souza, nº 1464 – Igreja Presbiteriana Renovada. Com a seguinte Pauta: **a)** Criação da Associação, **b)** Eleição e posse da diretoria provisória, **c)** Assuntos Gerais.

Marisa Moreira Aquino

Presidente

DMT/DO**CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2.007”.**

A CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS torna público a todos interessados que na Tomada de Preços em epígrafe, encerrada no dia 17 de setembro de 2007, tendo como objeto à “aquisição de quites de materiais de construção para o projeto de construção de casas populares a famílias carentes em diversos Bairros de Rondonópolis”, foram consideradas classificadas e vencedoras deste certame licitatório as seguintes empresas:

01 N. W. Ferreira de Farias - EPP	R\$ 162.487,92
03 Souza & Braga Ltda – EPP	R\$ 10.557,16
04 Madeiriera Fazendão Ltda	R\$ 89.173,84
05 Aparecido Gonçalves Paulikevis - ME	R\$ 120.019,46
06 C. Sachet & Cia.Ltda.	R\$ 193.761,62
TOTAL	R\$ 576.000,00

Rondonópolis - MT, 19 de setembro de 2007.

VANDERLEI LIMA PEREIRA.

Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

JURANDIR ANDRADE VILELA, inscrito no CPF nº 010.388.779-20, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda CAPA LOTE 6-B, localizada no município de COLNIZA-MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental, EIA/RIMA.

DMT/DO

MIGUEL ABDALO GATTASS ORRO NETO CPF: 140.540.271-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a LAU Licenciamento Ambiental Único com desmate Fazenda São Miguel localizada sesmaria olhos D'água.

ASELON SHOYANK DOS SANTOS, CPF 308.170.701-97, torna público que requereu à SEMA a LAU da **Fazenda RAZ**, localizada no município de **Nova Monte Verde - MT**, com área total de 242,00 hectares, não foi determinado elaboração de EIA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE JORGE HOTELARIA LTDA. -EPP****CNPJ - 14.937.833/0001-98****NIRE – 51.200.029.152**

São convidados os senhores sócios a se reunirem na sede social da empresa situada à Rua da Bandeira 491, Bairro da Manga, Várzea Grande/MT, no dia 02/10/2007, às 16:45 horas em primeira chamada, com número mínimo de ¼ do capital social e 17:30 horas em última, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) exclusão via administrativa do sócio Sr. LUIZ CARLOS DE JORGE da sociedade, consoante previsto no artigo 1.085 do Código Civil e assegurado aos demais sócios o exercício do direito pela Cláusula Décima Sexta do Contrato Social, ressalvando que terá aquele o pleno direito de apresentação de sua defesa, escrita ou oral, em reunião convocada especificamente para esse fim; (ii) outros assuntos de interesse da sociedade. Várzea Grande, MT, 19.09.07

ANTONIO MAÉRCIO DE JORGI

Sócio-administrador

CPF 081.033.721-53

FLÁVIO MOMENTÉ, CPF 527.627.691-91, torna público que requereu à SEMA a LAU da **Fazenda Bordon**, localizada no município de **Carlinda - MT**, com área total de 484,00 hectares, não foi determinado elaboração de EIA.

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.

(Companhia de capital autorizado)

CNPJ nº. 04.786.144/0001-76 – NIRE nº.51300007606

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE AÇIONISTAS
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2007**

Data, hora e local: 31 de agosto de 2007, às 08:00 horas, na sede social, na Av. Presidente Médici, 4.269, Sala 1 – Vila Birigui, em Rondonópolis, MT. **Presenças:** Lucia Borges Maggi e Hugo de Carvalho Ribeiro, dispensadas as demais formalidades. **Convocação:** Editais de convocação publicados nos jornais “Diário Oficial do Estado de Mato Grosso” nos dias 23, 24 e 27 de agosto de 2007, págs. 77, 34 e 39 respectivamente na Seção Terceiros, e no “Jornal Folha do Estado” nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2007, págs. 06, 06 e 02, respectivamente na Seção Classifolha. **Composição da mesa:** Lúcia Borges Maggi – Presidente; Hugo de Carvalho Ribeiro – Secretário. **Ordem do dia:** autorizar venda de imóveis, pela sociedade controlada Agropecuária Maggi Ltda., sendo: **(i)** um lote de terras com área de 256 ha 2.995 m² (duzentos e cinquenta e seis hectares e dois mil novecentos e noventa e cinco metros quadrados), denominados “Fazenda Uirapuru”, e **(ii)** um lote de terras com a área de 2.998,6753 ha (dois mil, novecentos e noventa e oito hectares, sessenta e sete ares e cinquenta e três centiares), denominado “Fazenda Uirapuru”, localizadas no município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso. **Deliberações tomadas dentro da ordem do dia, por unanimidade de votos dos presentes, com as abstenções dos legalmente impedidos:** autorizada a venda, com avaliação pelo valor de mercado, pela sociedade controlada Agropecuária Maggi Ltda., dos imóveis: **(i)** um lote de terras com área de 256 ha 2.995 m² (duzentos e cinquenta e seis hectares e dois mil, novecentos e noventa e cinco metros), denominado “Fazenda Uirapuru”, localizado no município de Campo Novo do Parecis – MT, objeto da matrícula n.º 751, Livro 2, Registro Geral de Imóveis, no Cartório Rui Barbosa, comarca de Campo Novo do Parecis, estado de Mato Grosso; e **(ii)** um lote de terras rural com a área 2.998,6753 ha (dois mil, novecentos e noventa e oito hectares, sessenta e sete ares e cinquenta e três centiares), denominado “Fazenda Uirapuru”, localizado na Gleba Sucurina I no município de Campo Novo do Parecis/MT, objeto da matrícula nº 672, Livro 2, Registro Geral de Imóveis, no Cartório Rui Barbosa, comarca de Campo Novo do Parecis, estado de Mato Grosso. Ficam autorizados os administradores da sociedade, assim como os administradores da sociedade controlada Agropecuária Maggi Ltda., a tomarem todas as providências necessárias para levar a efeito a deliberação ora aprovada. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão com a lavratura da presente ata, que após lida e achada de acordo, segue assinada pelos presentes em livro próprio. Rondonópolis, 31 de agosto de 2007. a) LÚCIA BORGES MAGGI – presidente da sessão; HUGO DE CARVALHO RIBEIRO – secretário.

(A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio)

LUCIA BORGES MAGGI

Presidente da Sessão

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO

Secretário

REGISTRADA NA JUCEMAT SOB Nº 20070629048 – DATA: 11/09/2007 – PROTOCOLO Nº 07/062904-8 – DATA: 05/09/2007. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL Asplemat/DO

“O Sr. **REGINALDO CAZZETA**, CPF 558 966 001 – 78, torna público que requereu a SEMA MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para atividade pecuária em suas propriedades rurais **Fazenda Santa Elvira e Fazenda São Gregório**, localizadas no município de Alto Paraguai MT.”

Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

“O Sr. **ERASMO LUIZ ZANGEROLI E OUTROS** CPF 556 691 669 – 49, torna público que requereu a SEMA MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para atividade agrícola em sua propriedade rural **Fazenda Platina** no município de Diamantino MT.” Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

MOACIR R. FERNANDES-ME, CNPJ nº 05.260.458.0001.01, torna público que requereu junto à SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente-MT, Renovação da Lic. de Operação, p/ empresa Moacir R. Fernandes Serraria-ME, loc. no mun. de Juara-MT., sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Ruy Moraes Terra, CPF 013.579.648-20, torna público requereu junto a Sema-MT, a Licença Ambiental Única para a **Faz. Saúde**, localizada no Munic. de Itiquira/MT, não foi determinado EIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso-Sinjusmat, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **C/O/N/V/O/C/A** todos os servidores filiados para uma Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na próxima terça-feira, dia **25/09/2007, às 12:00 horas**, no átrio do Fórum da Capital, situado na rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n, Setor D, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, em primeira convocação com a maioria de filiados presentes e, em segunda convocação às **12:30 horas** com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Não atendimento pelo TJ/MT, da pauta de reivindicações da categoria para o ano de 2007, em especial a recomposição dos vencimentos dos servidores referente ao exercício de 2006, no percentual de **3,14%**, segundo os índices do IPCA/IBGE;

- Paralisação das atividades.

Cuiabá, 19 de setembro de 2007.

Rosenwal Rodrigues dos Santos
Presidente do SINJUSMAT

MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA

CNPJ/ MF N.º 04.972.469/0001-43 – NIRE 51 3 0000757-6
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2007

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2007, às 15:00 horas, na sede social situada na Rodovia BR 163, km 663, mais 30 km à esquerda, Município de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA (a “Companhia”). **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. ORDEM DO DIA:** (i) Apreciação da Renúncia de Diretor; (ii) outros assuntos de interesse da Companhia. **4. DELIBERAÇÕES:** Assumiu a presidência da reunião o Sr. Adalmiro Dellape Baptista, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, José Luiz Depieri, como secretário. Após proposta e aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, “a” e “b” da Lei 6.404/76, os Senhores Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **4.1 Apreciação da Renúncia de Diretor.** Os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento da carta de renúncia apresentada pelo Diretor Administrativo, Sr. **Kerginaldo Correia de Melo Júnior** e, por unanimidade, aceitaram a renúncia apresentada, tendo autorizado o Diretor Presidente Sr. **José Ricardo Mendes da Silva** a redistribuir as atividades do cargo que, por hora, permanecerá vago. **5. ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, deu o Presidente do Conselho de Administração por encerrada a Reunião, lavrando-se a presente em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas por todos os presentes. Presidente: Adalmiro Dellape Baptista; Secretário: José Luiz Depieri. Conselheiros: Adalmiro Dellape Baptista, José Luiz Depieri e Victor Sialyus. A presente é cópia da ata original lavrada em livro próprio.

Nova Mutum/MT, 14 de agosto de 2007

JOSÉ LUIZ DEPIERI – Conselheiro VICTOR SIALYUS – Conselheiro
ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA – Presidente – Conselheiro
JOSÉ LUIZ DEPIERI – Secretário – Conselheiro

REGISTRADA NA JUCEMAT SOB Nº 20070664455 – DATA: 18/09/2007 – PROTOCOLO Nº 07/066445-5 – DATA: 14/09/2007. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL Asplemat/DO

PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ/ MF N.º 01.299.251/0001-81 – NIRE 51 3 0000614-6
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2007

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2007, às 16:00 horas, na sede social situada na Rodovia BR 163, km 663, mais 30 km à esquerda, Município de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A. (a “Companhia”). **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. ORDEM DO DIA:** (i) Apreciação da Renúncia de Diretor; (ii) outros assuntos de interesse da Companhia. **4. DELIBERAÇÕES:** Assumiu a presidência da reunião o Sr. Adalmiro Dellape Baptista, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, José Luiz Depieri, como secretário. Após proposta e aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, “a” e “b” da Lei 6.404/76, os Senhores Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **4.1 Apreciação da Renúncia de Diretor.** Os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento da carta de renúncia apresentada pelo Diretor Administrativo, Sr. **Kerginaldo Correia de Melo Júnior** e, por unanimidade, aceitaram a renúncia apresentada, tendo autorizado o Diretor Presidente Sr. **José Ricardo Mendes da Silva** a redistribuir as atividades do cargo que, por hora, permanecerá vago. **5. ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, deu o Presidente do Conselho de Administração por encerrada a Reunião, lavrando-se a presente em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas por todos os presentes. Presidente: Adalmiro Dellape Baptista; Secretário: José Luiz Depieri. Conselheiros: Adalmiro Dellape Baptista, José Luiz Depieri e Victor Sialyus. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Nova Mutum/MT, 14 de agosto de 2007.

JOSÉ LUIZ DEPIERI – Conselheiro VICTOR SIALYUS – Conselheiro
ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA – Presidente – Conselheiro
JOSÉ LUIZ DEPIERI – Secretário – Conselheiro

REGISTRADA NA JUCEMAT SOB Nº 20070664447 – DATA: 18/09/2007 – PROTOCOLO Nº 07/066444-7 – DATA: 14/09/2007. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL Asplemat/DO

COLONIZADORA SINOP S/A
CNPJ/MF: 03.488.210/0001-69

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2007

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 16 de agosto de 2007, às 10:00 horas, na sede da sociedade à avenida das Embaúbas nº 85, em Sinop, Estado de Mato Grosso. **PRESENCAS:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da empresa, conforme assinaturas apostas às fls. 37v no livro de Registro de Presença de Acionistas, autenticado na JUCEMAT sob nº 5.161 em 10.03.1971. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações do Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas previsto no artigo 133 da Lei 6.404/1976, em razão do comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme facultado pelos artigos 124 § 4º e 133 § 5º da Lei 6404/1976. O Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da sociedade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, foram publicados às fls. 75 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na edição de 11 de junho de 2007 e no Jornal “Diário de Cuiabá”, às fls. F6 da edição de 12 de junho de 2007. **MESA DIRETORA:** Assembleia presidida por Lélia Maria de Araújo Vieira, Diretora Presidente e secretariada por Wladimir Pipino Junior, Diretor Administrativo-Financeiro. **ORDEM DO DIA:** **1)** Prestação de contas dos administradores; exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da sociedade, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006; **2)** Destinação do resultado líquido do exercício e distribuição de dividendos; **3)** Eleição e Posse dos membros da Diretoria Executiva para o triênio 2007/2010; **4)** Fixação da verba honorária mensal dos administradores da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Com a abstenção dos legalmente impedidos de votar, foram aprovados por maioria absoluta de votos, sem restrições, os atos

que se seguem: **1)** O Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; **2)** Do resultado líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, o percentual de 5% (cinco por cento) foi destinado à constituição de reserva legal prevista na alínea "a" do artigo 21 do Estatuto Social. A quantia de R\$568.134,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais) será distribuída entre os acionistas da sociedade, proporcionalmente à participação de cada um no capital social, divididos em 5 (cinco) parcelas iguais e sucessivas, a partir do dia 20 de agosto de 2007, utilizando-se dos valores existentes na conta de Reservas de Lucros. O saldo remanescente permanecerá na conta de lucros e/ou prejuízos acumulados, para compensação com resultados de exercícios futuros, podendo ser distribuídos dividendos aos acionistas, de acordo com as disponibilidades da empresa, nos termos da legislação vigente. 3) Eleger os membros da Diretoria Executiva da sociedade, para um mandato de 3 (três) anos a expirar-se com a realização da Assembléia Geral Ordinária do ano de 2010, que ficou assim constituída: **Diretora Presidente: LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA**, brasileira, viúva, advogada, residente e domiciliada à rua Arthur Thomas nº 129, 9º andar, apartamento 901 na cidade de Maringá-Pr., portadora da Cédula de Identidade nº 656.956-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 617.707.529-00; **Diretor Vice-Presidente: ENIO PIPINO SOBRINHO**, brasileiro, casado, agro-pecuarista, residente e domiciliado à rua Marcos Just nº 54, Jardim Monções em Maringá-Pr., portador da Cédula de Identidade nº 1.475.059-2-SSP/PR., inscrito no CPF sob nº 527.045.729-68; **Diretor Técnico: ALFREDO CLODOALDO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, residente e domiciliado à rua C-2, nº 97, centro, em Sinop-MT., portador da Cédula de Identidade nº 4.916.936-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 142.408.829-15; **Diretor Administrativo-Financeiro: WLADEMIR PIPINO JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à avenida São Paulo nº 119, centro, na cidade de Maringá-Pr., portador da Cédula de Identidade nº 912.711-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 240.392.419-91; **Diretor de Patrimônio: WALDIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado à rua Terra Boa nº 64, Bairro Aeroporto em Maringá-Pr., portador da Cédula de Identidade nº 5.418.784-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 142.408.909-34; **Diretor de Relações com o Mercado: LUÍS OTÁVIO LOUREIRO DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à rua das Macieiras nº 890, Jardim Maringá, em Sinop-MT., portador da Cédula de Identidade nº 4.832.566-1-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 161.754.688-72. Os diretores foram imediatamente empossados em seus cargos, mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria Executiva, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da sociedade. 4) Aprovou a remuneração dos Diretores da sociedade, fixando os seguintes honorários: a) Para a Diretora Presidente, R\$9.000,00 (nove mil reais) mensais e para os demais diretores, R\$7.000,00 (sete mil reais) mensais cada um. Deliberou ainda a AGO, que no mês de dezembro, deverá ser pago a cada diretor, o valor correspondente a um honorário mensal, a título de gratificação. **ENCERRAMENTO:** Todos os documentos submetidos à apreciação da Assembléia Geral Ordinária, foram numerados seguidamente e autenticados pela Mesa Diretora, para serem arquivados na sociedade, de acordo com o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/1976. Em todas as deliberações deixaram de votar os legalmente impedidos. Esgotada a ordem do dia da assembléia, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que reaberta, foi lida em voz alta e achada exata e conforme, sendo aprovada sem restrições pelos acionistas presentes. Deste documento serão tiradas cópias digitalizadas e autenticadas pela Presidente e pelo Secretário, para fins de arquivamento na JUCEMAT. Sinop(MT), 16 de agosto de 2007. (Assinaturas) Lélia Maria de Araújo Vieira, Wladimir Pipino Junior, Enio Pipino Sobrinho, Alfredo Clodoaldo de Oliveira Neto, Waldir Ribeiro de Oliveira Junior, Luís Otávio Loureiro de Carvalho; e Maria Helena Campos de Carvalho, Cláudia Regina Campos de Carvalho, Carlos Augusto Loureiro de Carvalho e Yolanda Loureiro de Carvalho Paixão, representados pelo seu procurador, Luís Otávio Loureiro de Carvalho, conforme procurações devidamente arquivadas na sede da sociedade. **CERTIDÃO:** Certifico que o presente documento é cópia fiel da ata que se encontra lavrada no Livro de Atas de Assembleias da Colonizadora Sinop s/a, sob nº 2 (dois), registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 93002649 7, em 27/08/1993.

LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA **WLADEMIR PIPINO JUNIOR**
Presidente **Secretário**
REGISTRADA NA JUCEMAT SOB Nº 20070630569 em 14/09/2007 –
PROTOCOLO Nº 07/063056-9 em 31/08/2007. HENRIQUE DE OLIVEIRA
RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL
Asplemat/DO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2007 – REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2007

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Consumo (COPA), suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP**, representada neste ato pelo **Diretor Presidente: Dr. José Antonio Rosa**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 942.226 SSP/GO e do CPF sob o nº. 178.148.421-34 e por seu **Diretor Administrativo Financeiro: Paulo César Vieira de Andrade**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº. 319.951-SSP/MG e do CPF sob o nº. 091.217.496-04, doravante denominado apenas por **SANECAP** e a Empresa **UGOLINI E CIA LTDA**, CNPJ 001.354.498/0001-53, localizada na Rua A, nº. 01, Qd. 05, Village Flamboyant, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo **Sr. Clair Ugolini**, Representante Legal, portador do RG 10499236-4 SSP/MT e do CPF 352.645.941-04, doravante denominado **FORNECEDOR, ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão nº. **030/2007**, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus preços unitários para o Lote:

LOTE		
Empresa: UGOLINI E CIA LTDA		
Item	Produto	V. Unit.
01	Açúcar Cristalizado.	R\$ 27,10
02	Alcool líquido.	R\$ 31,90
03	Algodão Hidrófilo.	R\$ 07,65
04	Água Sanitária 1L.	R\$ 10,80
05	Balde Plástico alça plástica.	R\$ 04,70
06	Café torrado e moído.	R\$ 45,70
07	Chá mate tostado.	R\$ 34,40
08	Suco de fruta concentrado, sabor uva.	R\$ 02,15
09	Suco de fruta concentrado, sabor de maracujá.	R\$ 02,60
10	Flanela para limpeza.	R\$ 0,95
11	Desodorizador de ambiente.	R\$ 06,25
12	Inseticida Aerosol.	R\$ 05,20
13	Coador de pano em algodão.	R\$ 02,35
14	Copo descartável p/ água – 180ml.	R\$ 52,10
15	Copo descartável p/ café.	R\$ 43,95
16	Desinfetante.	R\$ 02,00
17	Detergente.	R\$ 24,50
18	Espanja de lã de aço.	R\$ 01,25
19	Espanja sintética dupla face.	R\$ 0,31
20	Sabão em barra.	R\$ 17,70
21	Limpador Líquido multiuso.	R\$ 01,70
22	Pano de chão em algodão.	R\$ 01,66
23	Papel higiênico branco.	R\$ 26,35
24	Rodo corpo de madeira.	R\$ 04,00
25	Sabão em pó.	R\$ 10,50
26	Sabonete em barra.	R\$ 05,65
27	Saco plástico lixo preto, 100 litros.	R\$ 23,85
28	Saco plástico lixo 60 litros.	R\$ 07,65
29	Vassoura em pelo, cabo e base.	R\$ 03,30
30	Fósforo pte c/ 10 caixas de 40 palitos.	R\$ 01,45
31	Vassoura Piaçava.	R\$ 03,66
32	Guaraná ralado.	R\$ 04,95
TOTAL		R\$ 418,28

Fica declarado que os preços registrados são válidos por 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da presente Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 30/2007/SANECAP**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes. Cuiabá, 10 de setembro de 2007.

José Antônio Rosa
Diretor Presidente/SANECAP

Paulo César Vieira de Andrade
Diretor Adm. Financeiro/ SANECAP

Clair Ugolini - UGOLINI E CIA LTDA

Asplemat/DO

VERA ADRIANA KISSEL MADEIRAS-ME, CNPJ 05.120.046/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação (L.O), para atividade de Serraria com desdobramento de madeiras localizado a Rua Clovoni de Lucena Dockhorn. Sendo ou não determinado elaboração do EIA. São José do Rio Claro-MT, 17/09/2007.

CURTUME SANTO ANTÔNIO S.A.

CNPJ/MF n.º 37.482.460/0001-03

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005 - (Valores expressos em reais)

ATIVO	2006	2005	PASSIVO	2006	2005
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades.....	27.431	52.198	Fornecedores.....	297.059	1.506.933
Valores a receber de clientes.....	574.762	108.458	Pessoal, encargos e benefícios sociais.....	456.515	340.763
Estoques.....	381.643	934.681	Impostos e contribuições a recolher.....	1.104.294	129.470
Impostos a recuperar.....	5.982.586	10.645.688	Debêntures.....	91.779	81.669
Adiantamentos a fornecedores.....	242.335	330.723	Provisões contingenciais.....	26.200	26.200
Despesas do exercício seguinte.....	7.210	1.034	Dividendos a pagar.....	23.593	-
Despesas antecipadas.....	920	-	Outras obrigações.....	-	16.267
	7.216.887	12.072.782	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.999.440	2.101.302
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Empresa ligada – partes relacionadas.....	640.436	6.515.058
Aplicações financeiras e títulos de capitalização.....	5.130	27.278	Provisões contingenciais.....	35.000	35.000
	5.130	27.278	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	675.436	6.550.058
PERMANENTE			Capital social.....	8.367.513	8.367.513
Imobilizado.....	4.258.919	4.762.279	Reservas de capital.....	332.843	253.994
Diferido.....	89.283	252.873	Reserva legal.....	18.812	-
	4.348.202	5.015.152	Lucros (Prejuízos) acumulados.....	176.175	(157.655)
	11.570.219	17.115.212		8.895.343	8.463.852
				11.570.219	17.115.212

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005
(Valores expressos em reais)

	2006	2005
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Mercado interno.....	15.947.138	71.758.298
Mercado externo.....	-	2.025.720
	15.947.138	73.784.018
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Impostos sobre vendas.....	(2.173.025)	(3.907.377)
Devoluções e abatimentos.....	(109.918)	(5.720)
	(2.282.943)	(3.913.097)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	13.664.195	69.870.921
Custo dos produtos vendidos.....	(10.553.113)	(66.876.104)
LUCRO BRUTO	3.111.082	2.994.817
DESPESAS OPERACIONAIS:		
Despesas tributárias.....	(2.019)	(2.515)
Despesas administrativas e gerais.....	(558.138)	(579.519)
Outras receitas operacionais.....	-	4.783
	(560.157)	(577.251)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS	2.550.925	2.417.566
INFLACIONÁRIOS E FINANCEIROS		
Receitas financeiras.....	24.745	55.173
Despesas financeiras.....	(2.027.141)	(1.022.106)
	(2.002.396)	(966.933)
RESULTADO OPERACIONAL	548.529	1.450.633
Resultado não operacional.....	(69)	(1.147)
RESULTADO ANTES DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS	548.460	1.449.486
Imposto de renda.....	(120.283)	(281.449)
Contribuição social.....	(51.942)	(109.962)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	376.235	1.058.075
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	1,27	3,58

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em reais)

	2006	2005
ORIGENS DOS RECURSOS		
DAS OPERAÇÕES		
Lucro líquido do período.....	376.235	1.058.075
Itens que não afetam o capital circulante		
Depreciações e amortizações.....	1.076.912	1.318.061
Valor residual do ativo permanente baixado.....	-	137.065
Provisões contingenciais.....	-	35.000
	1.453.147	2.548.201
DE TERCEIROS		
Redução do realizável a longo prazo.....	22.148	67.876
Incentivos fiscais.....	78.849	253.994
Aumento exigível a longo prazo.....	-	6.515.058
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	1.554.144	9.385.129
APLICAÇÕES RECURSOS		
No imobilizado.....	409.962	434.291
Aumento do realizável a longo prazo.....	-	78.408
Redução do exigível a longo prazo.....	5.874.622	-
Dividendos propostos.....	23.593	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	6.308.177	512.699
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(4.754.033)	8.872.430

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	2006	2005
ATIVO CIRCULANTE		
No início do período.....	12.072.782	22.855.848
No final do período.....	7.216.887	12.072.782
	(4.855.895)	(10.783.066)
PASSIVO CIRCULANTE		
No início do período.....	2.101.302	21.756.798
No final do período.....	1.999.440	2.101.302
	(101.862)	(19.655.496)
(REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(4.754.033)	8.872.430

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005
(Valores expressos em reais)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
Saldos em 1º de janeiro de 2005.....	8.367.513	-	-	(1.215.730)	7.151.783
Reserva da capital.....	-	253.994	-	-	253.994
Lucro líquido do exercício.....	-	-	-	1.058.075	1.058.075
Saldos em 31 de dezembro de 2005	8.367.513	253.994	-	(157.655)	8.463.852
Reserva da capital.....	-	78.849	-	-	78.849
Lucro líquido do exercício.....	-	-	-	376.235	376.235
Destinação do lucro líquido.....	-	-	-	-	-
Reserva legal.....	-	-	18.812	(18.812)	-
Dividendos propostos.....	-	-	-	(23.593)	(23.593)
Saldos em 31 de dezembro de 2006	8.367.513	332.843	18.812	176.175	8.895.343

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Continua»

Continuação»

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005**
(Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - O Curtume Santo Antônio S.A. foi constituído em 6 de abril de 1993, tendo foro e sede no Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, tendo seu capital 100% nacional, que tem como objetivo a industrialização, beneficiamento, comercialização, importação e exportação de couros e peles em geral, bem como de seus derivados, e a participação em capitais de outras sociedades. PRODUTOS - O Curtume Santo Antônio S.A. opera com o beneficiamento de couros bovinos e subprodutos, garantindo-lhe a necessária aproximação dos principais abatedouros, dedicando-se à produção de couros wet blue. A Companhia conta com uma produção diária de cerca de 3.500 (três mil e quinhentos) couros wet blue. Apresentamos o quadro da evolução do faturamento anual da Companhia:

Faturamento.....	2006	2005	2004
Mercado interno.....	15.947.138	71.758.298	54.962.605
Mercado externo.....	-	2.025.720	5.980.136
Total.....	15.947.138	73.784.018	60.942.741

PRODUÇÃO E TECNOLOGIA - A conservação e a atualização do parque industrial atual é fundamental para a continuidade do crescimento (em termos de volume) da Companhia, nunca economizando esforços para a manutenção e melhoria de suas máquinas e instalações. MEIO AMBIENTE - O Curtume Santo Antônio S.A. trata seus resíduos e mantém investimentos permanentes na área ambiental, buscando competitividade pela atualização em tecnologias que preservem o meio ambiente. Possui tratamento adequado para seus efluentes (resíduos líquidos), os quais são monitorados mensalmente por meio de análises laboratoriais e encaminhadas aos órgãos ambientais competentes. Além disso, possui sistema de reciclagem e reaproveitamento desses efluentes, minimizando, assim, o consumo de água e a geração de efluentes. Possui gerenciamento adequado para os resíduos sólidos gerados por meio da prática da coleta seletiva, na qual todos os resíduos são segregados e armazenados para possível reaproveitamento. A Companhia possui projetos de reaproveitamento do resíduo como forma de adubação e correção do solo, no qual é feito o plantio de culturas que apresentem melhor rendimento e, ainda, projetos de reflorestamento. É nesse sentido que o Curtume Santo Antônio S.A. desenvolve trabalhos que buscam minimizar os possíveis impactos ambientais, encontrando alternativas racionais de reaproveitamento de seus resíduos. Busca alternativas menos impactantes para o meio ambiente, como a substituição de caldeira à lenha por caldeira a sebo (subproduto do processo produtivo), já realizada em 2006. Está previsto para final de 2006 e início de 2007 o reflorestamento de aproximadamente 60 ha em área do curtume. Além disso, tem investido pesadamente na melhoria dos sistemas de tratamentos de efluentes, na busca constante de novas tecnologias para a prática de reutilização, reaproveitamento e reciclagem de seus efluentes e resíduos, economizando água e energia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis que estão sendo apresentadas foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações. **3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes: a. Reconhecimento dos efeitos inflacionários e cambiais - Os efeitos inflacionários e cambiais são reconhecidos mediante as atualizações monetária e cambial dos ativos e passivos indexados, com contrapartida em receitas e despesas financeiras. b. Apuração do resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e considera: Os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos da Companhia. Os efeitos dos ajustes dos ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável. c. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo - Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes. Os estoques de matérias-primas, insumos e materiais de almoxarifado estão avaliados pelo critério Primeiro que Entra é o Primeiro que Sai ("PEPS"), inferiores aos custos de reposição ou aos valores de realização. Para fins de gerenciamento é utilizado um sistema de controle de apuração de custos que está sendo aperfeiçoado para contemplar todas as fases do processo. Esse sistema gerencial, atualmente, possibilita a Empresa verificar se seus custos estão compatíveis com aqueles apurados pelo critério do PEPS; d. Permanente - Demonstrado ao custo histórico de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas mencionadas na nota explicativa nº 7, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. **4. VALORES A RECEBER DE CLIENTES:**

	2006	2005
VALORES A RECEBER - CLIENTES NACIONAIS.....	574.762	108.458
	574.762	108.458

5. ESTOQUES:

	2006	2005
Materiais secundários.....	381.643	934.681
	381.643	934.681

6. IMPOSTOS A RECUPERAR:

	2006	2005
COFINS.....	2.139.583	3.416.976
Crédito presumido IPI.....	18.304	1.661.608
CSSL a recuperar.....	3.139	20.852
ICMS recuperar.....	1.801.630	2.314.681
ICMS homologado.....	853.991	853.991
INSS a recuperar.....	15.280	-
IPI.....	96.885	95.394
IRPF.....	282	-
IRPJ.....	407.351	382.322
PIS.....	646.141	1.899.864
	5.982.586	10.645.688

7. IMOBILIZADO:

Descrição	Taxas anuais de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	2006 Líquido	2005 Líquido
Computadores e periféricos.....	20%	55.338	24.521	30.817	38.632
Edificações e instalações.....	10%	2.796.677	2.796.677	-	81.428
Equipamentos de comunicação.....	10%	6.347	5.046	1.301	1.935
Laboratórios.....	10%	3.994	3.260	734	1.133
Máquinas e equipamentos.....	10%	6.722.186	5.115.448	1.606.738	1.884.957
Móveis e utensílios.....	10%	87.225	45.814	41.411	40.789
Obras civis.....	4%	3.881.495	1.516.162	2.365.333	2.520.593
Terrenos.....	-	155.903	-	155.903	155.904
Veículos.....	20%	156.500	156.500	-	36.908
Em andamento.....	-	56.682	-	56.682	-
		13.922.347	9.663.428	4.258.919	4.762.279

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER:

	2006	2005
IRRF.....	1.693	1.750
COFINS.....	86.352	-
INSS.....	137.673	105.513
INSS - Parcelamento PAES.....	824.559	-
FGTS.....	30.219	21.038
Contribuição Confederativa.....	-	1.169
Contribuição Sindical.....	1.705	-
CSSL.....	22	-
FUNRURAL.....	12	-
CSSL, PIS e COFINS - Lei nº 10.833/03.....	774	-
ICMS normal.....	915	-
ISS.....	545	-
PIS.....	19.826	-
	1.104.295	129.470

9. DEBÊNTURES - A Companhia foi beneficiária de incentivos SUDAN, e esse valor trata-se de saldo remanescente de subscrição de debêntures emitidas nos termos da Lei nº 8.167/91, em favor do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. **10. PARTES RELACIONADAS:**

	2006	2005
BMZ Couros Ltda.	640.436	6.515.058
	640.436	6.515.058

O saldo dessa conta está representado por valores a receber e/ou a pagar, líquido, relativos a transações comerciais, em condições normais de mercado, bem como por conta de repasses financeiros, representado por contrato de mútuo e remunerado a taxas usuais de mercado. **11. PROVISÕES CONTINGENCIAIS** - Em decorrência de possíveis condenações em ações trabalhistas, a Companhia já provisionou R\$26.200 no passivo circulante e R\$35.000 no exigível a longo prazo, que, em caso negativo, será feita a reversão. **12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - Em 31 de dezembro de 2006, o capital social é de R\$8.367.513 (em 31 de dezembro de 2006, o mesmo valor), composto de 295.827 ações (em 31 de dezembro de 2005, a mesma quantidade), no valor unitário de R\$28,29 (vinte oito reais e vinte nove centavos) cada uma. **13. COBERTURA DE SEGUROS (não auditado)** - É política da Companhia, manter cobertura de seguros para os bens do ativo imobilizado e dos estoques sujeitos a risco, entretanto, a cobertura contratada, na modalidade corporativo, incide nas causas por danos naturais. De acordo com a orientação dos consultores de seguros da Administração da Companhia, os montantes segurados são julgados suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades e da modalidade contratada. **14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** - O imposto de renda foi calculado considerando as atuais alíquotas, e a contribuição social sobre o lucro foi apurada considerando a taxa de 9%, conforme legislação em vigor. Os cálculos do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, bem como suas respectivas declarações, quando exigidas, estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais, por períodos e prazos variáveis com relação à respectiva data do pagamento, ou entrega da declaração de rendimentos.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas

Curtume Santo Antônio S.A. - Campo Grande - MS

1. Examinamos o balanço patrimonial da Curtume Santo Antônio S.A. ("Companhia"), levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Exceto quanto ao comentado nos parágrafos 3º e 4º, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Conforme mencionado na nota explicativa nº 3.c, os estoques de materiais secundários estão avaliados pelo critério o Primeiro que Entra é o Primeiro que Sai ("PEPS"), que contempla preços das últimas compras, não nos sendo possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, mensurar o efeito no resultado do exercício e no patrimônio líquido, pela utilização deste critério. 4. A Companhia não possui um sistema patrimonial que controle individualmente os bens do ativo imobilizado. Em decorrência, a despesa de depreciação foi calculada de forma global e não nos foi possível aplicar procedimentos de auditoria que nos permitisse avaliar o correto valor de depreciação acumulada, bem como a despesa de depreciação registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2006. 5. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos comentados nos parágrafos 3º e 4º, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1º representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira do Curtume Santo Antônio S.A. em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 6. As demonstrações contábeis do Curtume Santo Antônio S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, apresentadas para fins comparativos, foram por nós revisadas e nosso relatório de revisão limitada, datado de 28 de abril de 2006, apresentou qualificações dos mesmos assuntos tratados nos parágrafos 3º e 4º deste parecer. Campo Grande, 29 de março de 2007. **ESTEFAN GEORGE HADDAD** - Sócio-contador - CRC/DF n 1DF008.320/O-5 "S" MS - BDO Trevisan Auditores Independentes - CRC 2SP013439/O-5 "S" MS.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **JAMEL YASSIN ME**, estabelecida a Rua Mal Mascarenhas de Moraes, nº 18, Quadra 01, Lote 03º, bairro Duque de Caxias, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.083.623/0001-63 e no Município sob o nº 87305, por seu representante legal, **DECLARA** para conhecimento geral, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2.001, que extraviou as Notas Fiscais de série 02 (dois), número seqüencial 23 à 30 (vinte e três à trinta), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Cuiabá, 14 de setembro de 2.007

JAMEL YASSIN ME

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS

FISCAIS DO CONSUMIDOR EM BRANCO.

JF MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA, com CNPJ nº 37.456.621/0001-94, e insc. Estadual nº 13.139.884-9, estabelecida na Avenida Miguel nº 14.489 Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT, por seu representante legal, Declara, o extravio das notas fiscais nº 452 e 593, em branco, contendo 04 vias, não se responsabilizando pelo uso indevido da mesma.

Brilhante Madeiras Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.541.171/0001-53 e Inscrição Estadual nº 13.181.878-3, estabelecida à Estrada Vitória s/nº - Km 02 – Bairro Industrial, na cidade de Vera/MT. Declara para fins de cumprimento da Lei Estadual, que extraviou os seguintes documentos fiscais: Todos os blocos de Notas Fiscais de Saída do nº 001 à 1750 (inclusive as vias fixas e da Contabilidade), todas as notas fiscais de Entrada, Todos os livros fiscais, Termos de Ocorrências, Livro de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário (inclusive os livros fiscais emitidos por Processamento Eletrônico de Dados), todos os Livros Contábeis: Livro Razão e Livro Diário, Síntese e Cia. Todos os documentos extraviados são do período de 06/1998 à 08/2007.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS

FISCAIS DO CONSUMIDOR EM BRANCO.

JF MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, nº 14.489, Lote 12, 13, 14 e 15, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a coordenação de ISSQN, nos termos do art. 8º decreto nº 3846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais série 3 nº 452 e 593, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte, não declaradas ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea f do inciso VI do art. 352 do cod. Tributário municipal de Cuiabá

A firma **RUI LIZ TAGLIALENHA** CNPJ nº 26.540.112/0001-29 Insc. Estadual nº 13.143.261-3 declara que os documentos abaixo relacionados foram extraviados e não mais encontrados: - 01 LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS - 01 LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS - 01 LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS - 01 LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO - 01 LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

Asplemat/DO

A AP SERVIÇOS AGRONOMICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.795.363/0001-00 e no município sob o nº. 90735, estabelecido na Rua Safira nº. 357, bairro bosque da saúde em Cuiabá MT por seu representante legal **Luiz César Lino de Oliveira RG nº 11.017.563- SSP/SP** DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a **nota fiscal de série 02 Nº. 81** nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

VL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 05.615.543/0001-37 e no Município sob o nº 81390, estabelecido na Rua Barão de Melgaço, 3988- Sala 508 – Centro Norte CEP: 78005-300 – Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número seqüencial 189, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE NOTAS FISCAIS COM CÓPIA

MEDLEY NATAÇÃO S/C LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 24.670.853/0001-07 e no Município sob o nº 31974, estabelecido na Rua Tenente Eulálio Guerra, nº 162 Bairro Araés – Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISS/ QN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número seqüencial 3239, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISS/QN devido.

DMT/DO

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa **E. A. LOPES – ME**, cadastrada no CNPJ nº 00.862.579/0001-00 e no Estado sob nº 13.164.818-7, estabelecida na Av. São Paulo nº 1.096 – Centro – São José dos Quatro Marcos – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: 03 talões de Notas Fiscais Série/sub-série D-1 seqüência nº 1201 à 1300 e seqüência nº 1451 à 1500 – AIDF's 1.347 e 456 e 01 talão de notas fiscais série Modelo1 seqüência nº 0026 à 0050 – AIDF nº 465.

JOÃO NILSO FERREIRA -ME CNPJ: 01.779.436/0001-93 INSC. EST. 13.174241-8 Comunica extravio dos livros fiscais: Registro de entradas nº 01 Reg. de saídas nº 01 Reg Apur. De ICMS nº 01 Reg de inventário nº 01 Reg termos de ocorrências nº 01.

A empresa **Tobias Sobrinho e Amaral LTDA**, estabelecida à Rua Potiguara, nº 761, no Centro, na cidade de Jaciara – MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 00.860.749/0001-09 e Inscrição Estadual 131651818, comunica que foram extraviados os seguintes talões de notas fiscais e livros fiscais: 10 Blocos de Notas Fiscais, Mod. 1, de Nº 1 ao 250; 20 Blocos de Notas Fiscais, Mod. 2, Série D1, de Nº 1 ao 1000; 1 Livro Fiscal de Entrada; 1 Livro Fiscal de Saída; 1 Livro de ICMS; 1 Livro de Inventário; 1 Livro de Ocorrência.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: MARILZA ABADIA DA SILVA, com sede na Av. Prefeito André Antônio Maggi, s/nº, em Sapezal/MT, CNPJ nº. 03.032.983/0001-36 e I.E. 13.186.918-3, declara que foram extraviados os seguintes documentos: Livros Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário e Termo de Ocorrência nº 01, Registro de Emprego nº 01, Registro de Inspeção do Trabalho 01, carimbo do CNPJ, N.F. D-1 de 001 a 1.000 e N.F. Série 1 de 001 a 250 e PASTA N.F. de compras.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MARIA DIVINA MATIAS DE ALMEIDA COMERCIO, CNPJ nº 04.724.481/0001-39 e Inscrição Estadual nº 13.205.309-8, estabelecida na Rua Dep. Hitler Sansão, nº 53 – S, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra – MT, comunica o extravio das notas fiscais série D-1, nº 01 a 200 e de 251 a 300.

Cooperativa Agropecuária Vale do Sol Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 58.687.120/0001-99 e Inscrição Estadual nº 13.124.550-3, estabelecida na rodovia MT 010 km 13 s/nº – Novo Eldorado, na cidade de Tapurah – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de baixa de inscrição estadual nos termos do art. 69 §5º da portaria 114 da secretaria de fazenda, que extraviou os seguintes documentos fiscais: Todos os blocos de Notas Fiscais de Saída (inclusive as vias fixas e da contabilidade), todas as notas fiscais de Entrada, todos os Livros Fiscais, Termos de Ocorrências, Livro de entrada, saída, apuração do ICMS e inventário, todos os livros contábeis: Livro razão, diário e livro caixa. Tapurah, 11 de setembro de 2007.

ESPINDOLA & ESPINDOLA LTDA, inscrito no CNPJ/MF 26.573.865/0001-30, e Estado nº 13122830-7, estabelecida na Ave Senador Filinto Muller, 190, SI 103, Goiabeiras, Cuiabá-MT, por ser seu representante legal. DECLARA, sob as penas da Lei, que foi extraviado, 05 (cinco) talões de notas fiscais série "D" nº 001 à 250, autorização 520/91, 30 (trinta) talões de notas fiscais série "D1" nº 001 à 1500, autorizações nº 735/91, 466/92, 741/93, 908/95, 02 (dois) talões de notas fiscais série "única" nº 001 à 050, autorização nº 1356/91, 01 (um) e 02 (dois) Livros de Registro de entradas, 01 (um) e 02 (dois) Livro de Registro de Saídas, 01 (um) Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, 01 (um) Livro registro de Inventário e 01(um) e 02(dois) Livros de Registro de Apuração de ICMS.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
1ª VARA/MT.

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
Ato do Exmo. Juiz Federal JULIER SEBASTIAO DA SILVA

BOLETIM SEXEC 148/2007-SEXEC

Expediente do dia 12 de setembro de 2007
PROC1998.36.00.007613-3 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
ADVOGADO : MT00001731 - FRANCISCO CASSIANO DA SILVA
REQDO : AGROPASTORIL SAO JUDAS TADEU S/A
ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

Despacho (fls. 768/769):

"I – O presente processo expropriatório foi sentenciado em 16/10/2003 (fls. 467/480), oportunidade em que foi fixado o valor da indenização em R\$ 258.397,92 a título de terra nua e acessões, e R\$ 132.262,80 a título de benfeitorias, e acréscimos legais, cuja sentença foi confirmada em grau de apelação (fls. 589/601). II – Existem anotados no rosto dos autos 03 (três) penhoras, sendo a de fl. 457 no valor de R\$ 205.170,66, relativa a honorários advocatícios; a de fl. 532, no montante de R\$ 146.561,78, relativa a crédito trabalhista; e, a de fls. 713/176, no valor de R\$ 403.653,52, relativa a crédito trabalhista, honorários advocatícios e custas processuais (fl. 713). A soma das referidas penhoras excede, em muito, os valores disponíveis para levantamento nesta fase processual. III – Ademais, desde que os autos retornaram do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 07/07/2006 (fls. 629v), ainda não foi iniciado o processo executivo para recebimento da diferença devida entre a oferta inicial e o valor fixado em sentença. IV – Outrossim, não se pode ignorar o fato de que a 3ª penhora efetivada (fls. 713) traz como executado LUIZ ROBERTO CARDOSO, o qual é pessoa estranha aos autos, já que, no pólo passivo da lide figura como expropriada apenas a AGROPASTORIL SÃO JUDAS TADEU S/A. A legitimidade dessa penhora, entretanto, é questão que deve ser dirimida pelo Juízo da Execução Trabalhista, uma vez que foi ele quem determinou a efetivação da referida penhora. V – Por outro lado, inexistiu dúvida quanto a preferência de recebimento da penhora trabalhista efetivada a fl. 532. Os créditos derivados da legislação trabalhista gozam de preferência legal sobre os tributários, privilegiados (especial ou geral) ou quirográficos. Essa ordem de preferência não se limita ao concurso universal de credores, aplicando-se, da mesma forma, aos casos de execução contra devedor solvente. VI – Na precedência assegurada aos créditos de natureza trabalhista, não se incluem os valores devidos a título de honorários advocatícios, já que por força da Lei n. 8906/1994, art. 24, *caput*, os honorários advocatícios, apesar de terem natureza alimentar, constituem crédito com privilégio geral, independentemente da ordem cronológica em que a penhora se efetivou. VII – Destarte, nos termos do artigo 711 do CPC, AUTORIZO a transferência do montante penhorado pelo juízo trabalhista responsável pela construção de fls. 532, em face da preferência assegurada a esse crédito (preferência legal, além de cronológica em relação ao outro crédito trabalhista de fls. 713). VIII – As constrições não atendidas por esta decisão (de fls. 457 e 713) deverão continuar anotadas no rosto dos autos, em razão do prosseguimento do feito executivo. IX – Sem maiores delongas, cumpra-se, imediatamente, o item IV da decisão de fls. 734, intimando-se a executada a promover a execução do julgado, para recebimento da diferença devida. X – Intimem-se. Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2007."

OBS: FICA A PARTE EXPROPRIADA INTIMADA PARA PROMOVER A EXECUÇÃO DO JULGADO NOS TERMOS DOS ART. 475-B E 730, DO CPC.

PROC2001.36.00.000338-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
ADVOGADO : MT00002382 - OSMAR MORAES DE ANICEZIO
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
REQDO : ROBERTO BALADI
REQDO : ALESSANDRA BALADI
REQDO : VANESSA BALADI
REQDO : ROBERTO BALADI JUNIOR
REQDO : ABRAO BALADI NETO
ADVOGADO : MT0003645A - FLORINDO PILHALARME

Despacho (fls. 696):

"Requeira a parte expropriada o que lhe for de direito em face do teor do acórdão de fls. 575/583 e decisão de fls. 684/690. Cuiabá, 10/07/2007."

PROC2002.36.00.003903-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
REQDO : PEDRO ALVES VIEIRA
REQDO : ESTELINA MARTINS JESUS VIEIRA
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

Despacho (fls. 94):

"Especifiquem as partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela Autora, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade os fatos que desejam demonstrar. Cuiabá, 17/08/2007."

PROC2002.36.00.007077-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EGON ROTH
ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO
ADVOGADO : MT00007504 - ALAN VAGNER SCHMIDEL
ADVOGADO : MT0001035B - NORBERTO RIBEIRO DA ROCHA
ADVOGADO : MT00005325 - PAULO SERGIO DAUFENBACH
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO : MT00001731 - FRANCISCO CASSIANO DA SILVA

Despacho (fls. 1203):

"Apresentem as partes suas razões finais no prazo sucessivo de 10(dez) dias, a começar pelo Autor. Cuiabá, 03/08/2007."

PROC2003.36.00.008185-9 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
AUTOR : GONCALO BATISTA LEITE E OUTROS
ADVOGADO : MT00004176 - RUBENS AZEVEDO DA SILVA
RÉU : RANDOLFO EVANDRO FERREIRA
RÉU : IRINEU DE PAULA FERREIRA NETO
RÉU : MARCELO NEVES FERREIRA
ADVOGADO : MT00007397 - ELIEL ALVES DE SOUSA
ADVOGADO : MT00005605 - JOSE ROBLES VARGAS O. RODRIGUES

Despacho (fls. 988):

"Diante da certidão de fl. 984, torna-se prejudicada a realização da prova pericial. Designo o dia 22/11/2007, às 16 horas, para audiência de instrução. Faculto às partes o prazo de 10 (dez) dias para depositarem o rol das testemunhas. Cuiabá, 30/08/2007."

PROC2003.36.00.016979-2 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
REQDO : KLEBER JOSE MENEZES ALVES
REQDO : MARLOVA SCHMAEDECKE
REQDO : ERIK LEE WOJCIK

ADVOGADO : MT00008498 - KARINA MARTINS
ADVOGADO : MT00005982 - NILSON BALBINO VILELA JUNIOR
Despacho (fls. 130):

"Em função da remoção da juíza substituta para a Seção judiciária da Bahia e, da incompatibilidade da audiência designada à fl. 128, com a pauta deste magistrado, redesigno-a para o dia 06/11/2007 às 14:00 h. Cuiabá, 17/08/2007."

PROC2004.36.00.006781-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
EXCDO : MAURILIO JOSE DA SILVA
EXCDO : ADEMIR MARTINI
EXCDO : MARIA GORETI DA SILVA
ADVOGADO : MT00006021 - ANTONIO GETULIO RODRIGUES ARRAES
ADVOGADO : MT0004862A - VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Sentença (fls. 183/184):

"(...) DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, com fulcro nos artigos 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos. Após, o trânsito em julgado, arquivem-se. Cuiabá, 29/08/2007."

PROC2004.36.00.011560-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO : MS00002397 - ELOAH MELO DA CUNHA
ADVOGADO : MS00001748 - NEZIO NERY DE ANDRADE
RÉU : AGUSTINHO GONCALVES RIBEIRO

Despacho (fls. 91):

"Promova a parte Requerida/Executada o pagamento da dívida (fls. 87/89), no valor de R\$ 1.114,60 no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei n. 11.232/2005. Cuiabá, 03/08/2007."

PROC2005.36.00.000683-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA
RÉU : LUCIANO MARCELO DE CAMPOS
RÉU : ERICA VOLTOLINI

Despacho (fls. 76):

"Apresentem as partes suas razões finais no prazo sucessivo de 10(dez) dias, a começar pela Autora. Cuiabá, 14/08/2007."

PROC2005.36.00.008313-3 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : SERGIO VASQUES ARANTES E OUTRO
AUTOR : SERGIO VASQUES ARANTES E OUTRO
ASSISTA : INACIO MIRANDA E OUTRO
ADVOGADO : GO0002482A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
ADVOGADO : GO00019739 - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JUNIOR
ADVOGADO : TO00001714 - SONY VILELA COSTA
RÉU : JOSE DE TAL
RÉU : DANIEL FERNANDES DOS REIS
RÉU : JOAO DE TAL
RÉU : VALDIR DE TAL

Despacho (fls. 218):

"Especifiquem as partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela Autora, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade os fatos que desejam demonstrar. Cuiabá, 17/08/2007."

PROC2005.36.00.012707-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO : MT00001986 - ANTONIO REGINALDO GALDINO DELGADO
REQDO : ANTONIO JOSE DA SILVA
REQDO : TARCILA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00004981 - MILENA CORREA RAMOS

Decisão (fls. 275):

"Homologo a indicação dos assistentes técnicos e os quesitos ofertados pelas parte e MPF. Quesitos do Juízo já formulados na decisão de fls. 173/175. (...) Manifestem-se, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, as partes e o MPF sobre a proposta de honorários apresentada às fls. 276/279. (...) Cuiabá, 25/05/2007."

PROC2005.36.00.014037-3 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO : MT00001986 - ANTONIO REGINALDO GALDINO DELGADO
REQDO : ANTONIO JOSE DA SILVA
REQDO : TARCILA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00004981 - MILENA CORREA RAMOS

Decisão (fls. 276):

"Homologo a indicação dos assistentes técnicos e os quesitos ofertados pelas parte e MPF. Quesitos do Juízo já formulados na decisão de fls. 184/186. (...) Manifestem-se, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, as partes e o MPF sobre a proposta de honorários apresentada às fls. 277/280. (...) Cuiabá, 25/05/2007."

PROC2005.36.00.014490-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0008537A - JOSE FREITAS DE SOUZA
RÉU : HERAK FRANCISCO XAVIER

Sentença (fls. 27/28):

"(...) DISPOSITIVO – Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO com julgamento de mérito, por analogia ao disposto no art. 794, I, c/c 795, ambos do Código de Processo Civil. Substitua a cópia de fls. 09 pelo respectivo documento original, ficando, desde já, deferido eventual pedido de desentranhamento por parte do Requerido. Sem custas. Sem honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Cuiabá, 11/05/2007."

PROC2005.36.00.016922-0 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
AUTOR : DERCIO ALVARES E OUTROS
ADVOGADO : SP00043638 - MARIO TAKATSUKA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

Despacho (fls. 93):

"Especifiquem as partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela Autora, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade os fatos que desejam demonstrar. Cuiabá, 17/08/2007."

PROC2005.36.00.016943-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO : MT00001986 - ANTONIO REGINALDO GALDINO DELGADO
REQDO : DIOCESE DE DIAMANTINO
ADVOGADO : MT0007008A - CELITO LILIANO BERNARDI
ADVOGADO : MT00009770 - GABRIELA ROCCO BUSANELLO
ADVOGADO : MT00006110A - PAULO ROGERIO DE SOUZA MILLEO
ADVOGADO : MT00006112A - SERGIO GUARES DI SANTO

Despacho (fls. 182):

"Diante das manifestações de fls. 160/166 e 169/180, designo o dia 04/10/2007, às 16:30 horas, para audiência de conciliação. Cuiabá, 03/09/2007."

PROC2005.36.00.017476-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : CREUSA CONCEICAO PONTES
ADVOGADO : MT00008937 - CAIO FERNANDO ALVARES DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : RS00051350 - JOSE ANTONIO FARIAS
ADVOGADO : MT0000417B - MARIA VANDERLEIA AGUIAR
ASSISTP : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
RÉU : ZELMA FIGUEIREDO DE LIMA
ADVOGADO : MT00007313 - RICARDO FERREIRA GARCIA

Despacho (fls. 334):

"(...) III- Intime-se a Ré para que deposite em cartório o rol de testemunha dentro de cinco dias. IV- Quanto à produção de prova documental requerida, observe-se o disposto nos arts. 396 e 397 do CPC. V- Após, apreciarei o requerimento de realização de prova pericial. Cuiabá, 11/12/2006."

PROC2005.36.00.018015-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
RÉU : JOSE FREDERICO DE SOUZA
ADVOGADO : MT00007989 - LAERCIO GILBERTO LEHNEN
ADVOGADO : MT00006204 - SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB

Decisão (fls. 128):

"A intimação da parte ré acerca da sentença de fls. 88/89 ocorreu no dia 09/05/2007, e os embargos de declaração opostos às fls. 120/126 só foram protocolados no dia 23/05/2007, ou seja, fora do prazo legal, que é de 05 dias, conforme dispõe o art. 536 do Código de Processo Civil. Dessa forma, deixo de conhecer os embargos, em razão da sua intempestividade. Subam os autos ao e.TRF/1ª Região. Cuiabá, 10/08/2007."

PROC2005.36.00.018095-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
RÉU : LUCILENE CARNEIRO XAVIER

Sentença (fls. 29/30):

"(...) DISPOSITIVO – Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO com julgamento de mérito, por analogia ao disposto no art. 794, I, c/c 795, ambos do Código de Processo Civil. Substitua a cópia de fls. 09 pelo respectivo documento original, ficando, desde já, deferido eventual pedido de desentranhamento por parte do Requerido. Sem custas. Sem honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Cuiabá, 11/05/2007."

PROC2006.36.00.001871-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : ORIEL GONCALO DA SILVA FORTES
ADVOGADO : MT00009114 - DANDY VINICIUS SPANHOL
ADVOGADO : MT00008883 - JAIME SECUNDINO HIPOLITO NETO
ADVOGADO : MT00007956 - LUCILENE CARNEIRO XAVIER

Despacho (Fls. 62):

"Em sua réplica de fls. 56/60, a CEF requereu a designação de audiência de conciliação, visando por fim ao litígio. Segundo dispõe o artigo 125, IV, DO Código de Processo Civil, compete ao juiz tentar, a qualquer tempo, conciliar as partes. Contudo, tendo em vista que a pauta de audiência deste Magistrado encontra-se bastante sobrecarregada, com audiências agendadas até o mês de março/2008 e, visando não procrastinar ainda mais o feito, intímem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze dias, manifestem-se acerca da possibilidade de entabulação de acordo extrajudicial, com o intuito de por fim a este litígio.. Decorrido o prazo concedido no item acima, façam-se os autos conclusos para deliberação. Cuiabá, 07/08/2007."

PROC2006.36.00.002172-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
RÉU : LUCIANO KNAUL DE ALBUQUERQUE

Sentença (fls. 27/28):

"(...) DISPOSITIVO – Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO com julgamento de mérito, por analogia ao disposto no art. 794, I, c/c 795, ambos do Código de Processo Civil. Substitua a cópia de fls. 10 pelo respectivo documento original, ficando, desde já, deferido eventual pedido de desentranhamento por parte do Requerido. Sem custas. Sem honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Cuiabá, 11/05/2007."

PROC2006.36.00.002309-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : CLELAYNE SILVA COSTA BRANDAO

Decisão (fls. 33/34):

"(...) DISPOSITIVO – Ante o exposto, DEFIRO A LIMINAR e determino a reintegração da Requerente na posse do imóvel localizado no Loteamento São Jorge, Q.26, casa 19, em Várzea Grande/MT. (...) Cuiabá, 01/08/2007."

PROC2006.36.00.003180-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
RÉU : IRMAOS DALMOLIN GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Sentença (fls. 29/30):

"(...) DISPOSITIVO – Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO com julgamento de mérito, por analogia ao disposto no art. 794, I, c/c 795, ambos do Código de Processo Civil. Substitua a cópia de fls. 10 pelo respectivo documento original, ficando, desde já, deferido eventual pedido de desentranhamento por parte do Requerido. Sem custas. Sem honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Cuiabá, 11/05/2007."

PROC2006.36.00.004217-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
RÉU : MIRIAN ALVES DE LIMA
ADVOGADO : MT00006748 - LARISSA SCHWARZ DE MELLO SOUZA

Sentença (fls. 60/61):

"(...) DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO com resolução de mérito, nos termos do inciso III do artigo 269 do Código de Processo Civil. Custas pro rata (art. 26, § 2º do CPC). Cada parte arcará com os honorários de seu patrono. Os valores depositados nos autos serão levantados pela parte ré (CEF). Cuiabá, 01/08/2007."

PROC2006.36.00.011465-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
PROCUR : MT00001582 - ANILDO BRAZ DO ROSARIO
REQDO : MARCO ANTONIO DE AGUIAR PEREIRA LIMA
REQDO : MARIA HELENA MARCH PEREIRA LIMA
ADVOGADO : SP00024418 - DOUGLAS FILIPIN DA ROCHA
ADVOGADO : SP00026256 - FRANCISCO HERMANO PEREIRA LIMA
ADVOGADO : MT0005471B - JANETE DIAS PIZARRO

Decisão (fls. 159):

"Em face da certidão de fls. 157, intime-se a autarquia-expropriante para que forneça o endereço do credor hipotecário; Defiro a realização de prova pericial consistente em vistoria e avaliação do imóvel expropriado, nos termos dos arts. 19, da LC n. 76/93 e 33 do CPC. Nomeio para atuar como perito o Sr. Paulo César Oliveira, CREAMT3645/D, que deverá juntar o laudo respectivo no prazo de 60 dias após a assinatura do termo de compromisso. As partes e o MPF poderão ofertar quesitos e indicar assistente técnico. Cuiabá, 07/08/2007."

PROC2006.36.00.013096-9 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
AUTOR : ELIEZEL DEVALDO PINTO SILVA
ADVOGADO : MT00008231 - ANA MARIA PATRICIO ELIAS
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008751 - NOELI DALL'AGNOL

Despacho (fls. 94):

"Especifiquem as partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela Autora, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade os fatos que desejam demonstrar. Cuiabá, 17/08/2007."

PROC2006.36.00.016687-3 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
RÉU : NORIVALDO JUNIOR DE SANTANA SALGADO
ADVOGADO : MT00010144 - LAURA M. L. RANGEL MAIA

Despacho (fls. 57):

"Em função da remoção da juíza substituta para a Seção Judiciária da Bahia e, da incompatibilidade da audiência designada à fl. 128, com a pauta deste magistrado, redesigno-a para o dia 06/11/2007 às 15:30 h. Cuiabá, 17/08/2007."

PROC2007.36.00.003157-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
REQDO : ROSANA BORGES CORDEIRO
ADVOGADO : MT00003055 - CARLOS EDUARDO FRANÇA

Despacho (fls. 54):

"Defiro a realização de audiência de conciliação, designando a data de 25/10/07, às 16:00 horas. Cuiabá, 10/09/2007."

PROC2007.36.00.003527-7 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
REQDO : MARIA APARECIDA RABELO DA SILVA
ADVOGADO : MT00009245 - AGENOR JACOMO CLIVATI JUNIOR
ADVOGADO : MT00006204 - SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB

Sentença (fls. 68/70):

"(...) DISPOSITIVO – Com efeito, JULGO PROCEDENTE a pretensão inicial, determinando a imissão da Autora na posse do imóvel objeto desse litígio. Em razão da evidente boa-fé da parte ré, concedo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para desocupar o imóvel, que será contado a partir da intimação da presente. Após o decurso do referido lapso temporal, expeça-se mandado de imissão de posse em favor da Caixa Econômica Federal. Pelo mesmo motivo mencionado no parágrafo anterior, deixo de condenar a Requerida no pagamento de custas processuais e honorários advocatícios. Cuiabá, 24/08/2007."

PROC2007.36.00.009022-5 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
RÉU : ELIANE DA SILVA ANDRADE
ADVOGADO : MT00010892 - CELSO ROBERTO TEIXEIRA

Decisão (fls. 54/56):

"(...) Destarte, por entender extremamente iníqua e onerosa a interpretação dada pela CEF às cláusulas contratuais n. 3ª e 19ª, é que indefiro o pedido de liminar formulado. Por fim, regularize a parte ré a sua representação processual, apresentando procuração outorgando os poderes da cláusula ad judicium ao subscritor da contestação ofertada, bem como providencie o patrono da Ré a assinatura da mencionada peça, em três dias. Cuiabá, 26/07/2007."

PROC2007.36.00.010217-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ANTONIO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO : MT0002105A - FABER VIEGAS
ADVOGADO : MT00007475 - MIRELE LINS DA SILVA
ADVOGADO : MT00005255 - RUBIA DE SOUSA VIEGAS
REQDO : JOSE EVERALDO BARBIERO
REQDO : MYRNA LOY FERREIRA BARBIERO

Sentença (fls. 59/60):

"(...) DISPOSITIVO – Ante o exposto, indefiro a petição inicial e declaro extinto o vertente feito, sem resolução de seu mérito, nos termos dos artigos 267, IV, e 295, I e II, parágrafo único, III, do CPC. Custas remanescentes pelo Requerente. Sem honorários advocatícios. Cuiabá, 03/08/2007."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª VARA FEDERAL

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
Atos do Exmo. Juiz Federal JULIER SEBASTIAO DA SILVA

BOLETIM Nº 144/2007-SEXEC

Expediente do dia 28 de agosto de 2007

AUTOS COM DESPACHO/DECISÃO/SENTENÇA

00.00.02095-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : USINA JACIARA S/A
ADVOGADO : MT00003210 - ALCEBIADES JOSE BONFIM
ADVOGADO : MT00001894 - ZENILD ANTONIA COUTINHO
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOGADO : MT00003753 - GILTON ANDRADE SANTOS
ADVOGADO : MT00002908 - LEONI ALVES

Despacho (fls. 314):

"I – Tendo em vista o julgamento do Agravo de Instrumento nº 2001.01.00.031334-8/MT (autos em apenso), manifestem-se as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, a começar pela parte Exeqüente. II – Intime-se. Cuiabá, 03 de agosto de 2007."

94.00.00030-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : SUPERMERCADO BERGOLI LTDA
ADVOGADO : MT00003832 - ALEXANDRE BRANCO PUCCI
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO

Despacho (fls. 207):

"I – Tendo em vista a penhora lavrada às fls. 177/206, guarde-se por 180 (cento e oitenta) dias, providências a serem tomadas pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Alto Garças/MT. II – (...). III – Intime-se. Cuiabá, 03 de agosto de 2007."

1997.36.00.000323-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003607B - REGINA MARIA FORCINI
EXCDO : ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT00003119 - WHADY LACERDA

Despacho (fls. 821):

"I – Manifeste-se a parte Exeqüente (CEF) sobre o interesse no prosseguimento da execução, haja vista que o valor da presente importa na quantia de R\$ 124,17 (cento e vinte e quatro reais e dezessete centavos), tendo como data base novembro de 1.996, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 03 de agosto de 2007."

1998.36.00.005121-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : MARIA LUIZA CINTRA E OUTROS
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00003070 - ALMIR LOPES DA SILVA

Despacho (fls. 394):

"(...) II – (...) dê-se vista ao exeqüente ROBERTO AURÉLIO DE ARAÚJO AMORIM quanto à petição de fls. 390/391. III – Com relação aos demais exeqüentes, considerando a concordância de ambas as partes acerca dos

cálculos de fls. 386/387, conforme manifestação de fls. 388 e 390/391, requisi-te-se o pagamento dos valores devidos por meio de precatório ou RPV, conforme o caso (CR/88, art. 100; Lei nº 10.259/2001, art. 3º), com a exclusão do exequente mencionado no parágrafo anterior, haja vista sua situação peculiar. IV – (...). V – Intimem-se. Cuiabá, 06 de junho de 2007.”

1999.36.00.000798-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00004494 - MONICA ELISIA NEVES NETO
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
EXCDO : COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL
ADVOGADO : SP00048736 - ADHEMAR ALEIXO ALVES DE BARROS
ADVOGADO : SP00128785 - ALESSANDRA MARETTI
ADVOGADO : SP00073473 - AQUILAS ANTONIO SCARCELI
ADVOGADO : SP00184615 - CRISTIANE CASARIN
ADVOGADO : SP00044845 - JOSE VALENTE NETO
ADVOGADO : SP00163390 - PAULO ROGERIO TEIXEIRA PIMENTA
ADVOGADO : MT00004693 - ROSANE CLADES REDER
ADVOGADO : SP00173952 - SIBELLE BENITES JUVELLA
ADVOGADO : SP00145959 - SILVIA MARIA PINCINATO

Despacho (fls. 276):

“I – Manifeste-se a parte Exequente acerca da devolução da Carta Precatória de fls. 269/274 e, ainda sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 25 de julho de 2007.”

1999.36.00.002267-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JAMIL BITTAR NASRALA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho (fls. 200):

“I – Chamo o feito à ordem para corrigir o erro material contido no despacho de fls. 195, onde consta : “Promova o RÉU o pagamento da dívida (...)”. Passa a constar: “Promova o AUTOR/EXECUTADO o pagamento da dívida (fls. 192/194), em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% e penhora de bens, nos termos do art. 475-J, do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005.” II – Intime-se por publicação. Cuiabá, 25 de julho de 2007.”

1999.36.00.004848-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CARLOS CANEPELE E OUTROS
ADVOGADO : MT00001601 - ESTER JOERKE DEMBERCK
ADVOGADO : MT00004534 - VALMOR NAZARENO FAE
EXCDO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMG
ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO

Despacho (fls. 601):

“I – Indefiro o pleito de fls. 583/584, formulado pelo procurador dos Exequentes no sentido de reter valores a título de cobrança de honorários advocatícios contratados, uma vez que foge à competência da Justiça Federal tomar providências em relação a negócio jurídico firmado entre particulares. Nesse diapasão é preciso que se registre que a competência da Justiça Federal fora constitucionalmente fixada não podendo ser alterada por norma inferior. II – (...). Publique-se. Intimem-se. Cuiabá, 20 de junho de 2007.”

1999.36.00.005086-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : OSVALDO MARIANO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA

Despacho (fls. 439):

“(...) II – (...) promova a parte AUTORA ao pagamento da dívida (fls. 428/435) em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de abril de 2007.”

1999.36.00.006445-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
EXCDO : COOPERATIVA AGRICOLA MISTA CELESTE LTDA - COMICEL
EXCDO : PEDRO ANTONIO SIMIONI
EXCDO : JORGE HIDEO KAMITANI
EXCDO : CLOVIS SANCHES
EXCDO : AUGUSTO ALBERTO BRENDLER
EXCDO : RENUNCIO BALDISERRA
EXCDO : GETULIO JOSE BIANCHI
EXCDO : SESINO JOSE ENZWEILER
ADVOGADO : MT00003537 - DANIEL BATISTA DE AGUIAR
ADVOGADO : MT00003047 - FERNANDO ULYSSES PAGLIARI

Decisão (fls. 815):

“I – Defiro o pleito de fls. 809. (...) II – A Exequente deverá acompanhar a tramitação da carta precatória diretamente no Juízo Deprecado. III – Intime-se. Cuiabá, 06 de junho de 2007.”

1999.36.00.008521-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIDROGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO
ADVOGADO : MT00005325 - PAULO SERGIO DAUFENBACH
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00006142 - RUI CARLOS DE FARIA
Despacho (fls. 280):

“I – Aguarde-se o pagamento das demais parcelas do precatório expedido às fls. 160. II – Intime-se. Cuiabá, 25 de julho de 2007.”

1999.36.00.008922-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JAMIL BITTAR NASRALA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho (fls. 295):

“I – Chamo o feito à ordem para corrigir o erro material contido no despacho de fls. 290, onde consta : “Promova o RÉU o pagamento da dívida (...)”. Passa a constar: “Promova o AUTOR/EXECUTADO o pagamento da dívida (fls. 287/289), em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% e penhora de bens, nos termos do art. 475-J, do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005.” II – Intime-se por publicação. Cuiabá, 25 de julho de 2007.”

1999.36.00.009361-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SERVICOS CUIABÁ LTDA
ADVOGADO : MT0005110B - ELIANE NUNES DA SILVA
ADVOGADO : MT00000480 - LIDIO M. BANDEIRA DE MELLO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

Despacho (fls. 398):

“I – Aguarde-se o julgamento do agravo de instrumento nº 2004.01.00.032766-2, no TRF/1ª Região. II – Intime-se. Cuiabá, 03 de agosto de 2007.”

2000.36.00.000605-8 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : JAMIL BITTAR NASRALA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho (fls. 218):

“I – Chamo o feito à ordem para corrigir o erro material contido no despacho de fls. 214, onde consta : “Promova o RÉU o pagamento da dívida (...)”. Passa a constar: “Promova o AUTOR/EXECUTADO o pagamento da dívida (fls. 211/213), em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% e penhora de bens, nos termos do art. 475-J, do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005.” II – Intime-se por publicação. Cuiabá, 25 de julho de 2007.”

2000.36.00.001887-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JAMIL BITTAR NASRALA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho (fls. 263):

“I – Chamo o feito à ordem para corrigir o erro material contido no despacho de fls. 258, onde consta : “Promova o RÉU o pagamento da dívida (...)”. Passa a constar: “Promova o AUTOR/EXECUTADO o pagamento da dívida (fls. 255/257), em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% e penhora de bens, nos termos do art. 475-J, do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005.” II – Intime-se por publicação. Cuiabá, 25 de julho de 2007.”

2000.36.00.004185-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOSE AILTON DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

Despacho (fls. 263):

“I – Promova a parte Autora/Executada o pagamento da dívida de fls. 256/258, relativa ao cumprimento de sentença, em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005. II – Publique-se. Cuiabá, 03 de agosto de 2007.”

2000.36.00.004475-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : JOSE AILTON DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Despacho (fls. 301):

“I – Promova a parte Autora/Executada o pagamento da dívida de fls. 294/295, relativa ao cumprimento de sentença, em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005. II – Publique-se. Cuiabá, 03 de agosto de 2007.”

2000.36.00.004742-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CREUZA GOMES DE LIMA MAIA E OUTROS
ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : GO00016362 - WALNEY A. DINIZ

Despacho (fls. 269):

“(...) II – Manifestem-se as partes, sobre o cálculo, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pela parte Exequente. III – Intimem-se. Cuiabá, 29 de junho de 2007.”

OBS: Os cálculos já se encontram juntados nos autos acima mencionados.

2001.36.00.005927-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : DONATO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MT00006844 - ALEXANDRA DE MOURA NOGUEIRA
ADVOGADO : MT0004876A - ELIO ARAUJO SILVA
ADVOGADO : MT00007065 - JAQUELINE SANTOS DAMACENO
ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA/MT
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
ADVOGADO : RO0000336B - JOSE BRUNO LEMES

Sentença (fls. 365/366):

“DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO este processo, em virtude do pagamento integral do débito (art. 794, inciso I, do CPC). Sem custas ou honorários advocatícios. Transitada em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 01 de junho de 2007.”

2001.36.00.007744-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ADALBERTO GOMES DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : MT00002292 - ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS
ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Despacho (fls. 360):

“I – Acolho o parecer da Contadoria Judicial (fls. 532/533), determinando que a Executada apresente os cálculos referentes à conta vinculada nº 9860310744938, do Exequente Fernando Bastos Martins. II – Intimem-se. Cuiabá, 03 de agosto de 2007.”

2001.36.00.008755-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIAADELINA DE AMORIM
ADVOGADO : RJ000050417 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003566 - KETRIN ESPIR
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA

Decisão (fls. 317):

“I – Tendo sido instaurada Ação de Inventário (Autos nº 870/2006) para partilha dos bens deixados pela de cujus MARIA ADELINA DE AMORIM, a pretensão de fls. 296/297 deve ser indeferida. Os valores depositados pelo INSS devem ficar à disposição do Juiz da Vara de Famílias e Sucessões desta Capital, a quem compete a deliberação sobre o respectivo levantamento. (...) Cuiabá, 02 de maio de 2007.”

2002.36.00.000752-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00000731 - JOSE WANDERLEY GARCIA DUARTE
ADVOGADO : MT0006294B - KARINE FAGUNDES GARCIA ALV. PINTO
ADVOGADO : MT0006296A - RONALDO BATISTA ALVES PINTO
EXCDO : MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA

Despacho (fls. 92):

“I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 03 de agosto de 2007.”

2002.36.00.006384-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JUSSARA BARBOSA DE ARAUJO CABRAL E OUTROS
ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA

Despacho (fls. 346):

"I – Indeferir o pleito de fls. 338/344, tendo em vista que se encontram requisitados os pagamentos (fls. 329/330) dos valores pertencentes aos Exequêntes. II – Intimem-se. Cuiabá, 25 de julho de 2007."

2002.36.00.006818-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EVANIL ROSA DA SILVA

ADVOGADO : MT00006088 - KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO

ADVOGADO : MT00002802 - PAULO DE BRITO CANDIDO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

Despacho (fls. 127):

"Os documentos de fls. 123/125 demonstram, em princípio, que houve pagamento do valor executado. Em face disso, intime-se a parte Exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do litígio, ou, se for o caso, requerer a extinção do processo em virtude da satisfação de seu crédito (art. 794, I do CPC). (...). Cuiabá, 25 de julho de 2007."

2003.36.00.007016-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE

ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE

ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

EXCDO : ELCO AEROTAXI LTDA

Despacho (fls. 90):

"I – Manifeste-se a parte Exequente acerca da devolução da Carta Precatória de fls. 85/89 e, especificamente, sobre a certidão de fls. 88, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 25 de julho de 2007."

2003.36.00.007623-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

EXCDO : ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

Despacho (fls. 208):

"I – Indeferir o pleito de fls. 204/207 (...). II – Manifeste-se, novamente, a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento dos autos. III – Intime-se. Cuiabá, 25 de julho de 2007."

2003.36.00.007888-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES

ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE

ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE

ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

EXCDO : BARRAVELLI CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA-ME

Despacho (fls. 81/82):

"(...) Diante do exposto, nos termos do art. 657 do CPC, intime-se a Executada para que se manifeste sobre o pleito, no prazo de 03 (três) dias. Intimem-se. Cuiabá, 29 de junho de 2007."

2003.36.00.008475-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : DALVA LUIZA DA CUNHA E OUTROS

ADVOGADO : MT0003341B - ELEDICE M. C. GOMES

ADVOGADO : DF00011997 - JOSILMA BATISTA SARAIVA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : GO00011539 - GIOVANI SOARES BORGES

ADVOGADO : GO00016362 - WALNEY A. DINIZ

Despacho (fls. 745):

"I – Antes da apreciação do pleito de fls. 729/730, faz-se mister, primeiramente, o atendimento do despacho de fls. 721, quanto a regularização/fornecimento do CPF da causídica/credora JOSILMA BATISTA SARAIVA para fins de expedição do precatório. Intime-se. II – (...). III – A advogada subscritora da peça de fls. 732/733 não tem poderes para representar em Juízo o de *cujus* EURICO HARTER. Em face disso, intime-se-á para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar sua representação processual, juntando aos autos procuração outorgada pelo inventariante do espólio, bem como cópia da certidão de óbito do *de cujus*, sob pena de desentranhamento da citada petição e dos documentos que a acompanharam. IV – Só após, apreciarei o pleito de fls. 732/733. V – Intimem-se. Cuiabá, 01 de agosto de 2007."

2003.36.00.008476-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS E OUTRO

ADVOGADO : MT00003650 - JUSSARA BEATRIZ OLIVEIRA DE OLIVEIRA

EXCDO : TRANSPORTADORA NADIANA LTDA

EXCDO : SANTO ANDRE TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

EXCDO : NADIANA AVIACAO AGRICOLA INSUMOS E CEREIAS LTDA

EXCDO : KAPENE FERTILIZANTES LTDA

ADVOGADO : SC00008672 - JAIME ANTONIO MIOTTO

Sentença (fls. 569):

"DISPOSITIVO – Em face da quitação do débito pelos executados (fls. 554/555 e 563/564), DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos dos artigos 794, inciso I, c/c 795 ambos do CPC. Sem custas. Honorários advocatícios indevidos. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 22 de junho de 2007."

2003.36.00.009877-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : NICANOR BORGES DA SILVA

ADVOGADO : MT00006467 - CRISTIANE APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO : MT00006386 - MARY MARCIA GONCALVES DA SILVA

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : UNIMED CUIABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

REQDO : UNIMED BRASILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO : MT00006400 - ANDREA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO

ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO

ADVOGADO : DF00016534 - BRENNIO GUIMARAES ALVES DA MATA

ADVOGADO : MT0004729A - DALTON ADORNO TORNAVOI

ADVOGADO : MT00006735 - JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY

ADVOGADO : MT00008058 - MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI

ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO

ADVOGADO : MT00006247 - NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO : DF00000146 - VICTORINO RIBEIRO COELHO

ADVOGADO : MT0006598B - WANDERLEY JOSE CARDOSO

ADVOGADO : MT00005669 - WESLEY JOSE FERREIRA

Despacho (fls. 289):

"I – Promova a parte Autora/Executada o pagamento da dívida de fls. 284/285, relativa ao cumprimento de sentença, em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005. II – Publique-se. Cuiabá, 25 de julho de 2007."

2003.36.00.010907-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO

ADVOGADO : MS00000845B - CARLOS ERILDO DA SILVA

ADVOGADO : MT000003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE

ADVOGADO : MT0001597E - VALMIR ANTONIO DE MORAES

EXCDO : LUZIANO PINTO LEME NETO

ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

Sentença (fls. 211/212):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTA a presente execução promovida pela UNIÃO FEDERAL, nos termos do art. 20 da Lei nº 10.522/2002 c/c 569 do CPC. Intime-se a Exequente remanescente (CEF) a requerer o que de direito. Cuiabá, 06 de junho de 2007."

2003.36.00.016727-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003007A - LEONIR GALERA MARI

ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

REU : LOMIR FRAGA

Despacho (fls. 106):

"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 03 de agosto de 2007."

2004.36.00.003904-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO

ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

Sentença (fls. 345):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO este processo, em virtude do pagamento integral do débito (art. 794, inciso I, do CPC). Sem custas ou honorários advocatícios. Transitada em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 01 de junho de 2007."

2004.36.00.004246-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : MS00006354 - ALBERTO MAGNO RIBEIRO VARGAS

ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA

EXCDO : SILEY PINHEIRO NEVES

EXCDO : JANE HERMINIA DE ARRUDA FANAIA

EXCDO : ANA MARIA TORRACCA LEVY

EXCDO : NIRCE DE SOUZA BEXIGA CARRELO

EXCDO : MARIA DENISE AMARAL DE SA

EXCDO : EDSON PEREIRA CAMPOS

EXCDO : PAULO FALCONI

ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS

Sentença (fls. 325/326):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTA a presente execução promovida contra EDSON PEREIRA CAMPOS, nos termos dos artigos 794, I do CPC. Em relação aos executados remanescentes JANE HERMINIA DE ARRUDA FANAIA, NIRCE DE SOUZA BEXIGA CARRELO e PAULO FALCONI, HOMOLOGO a desistência formulada, e DECLARO EXTINTA a presente execução, nos termos do artigo 569, do CPC. Sem custas processuais e sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 06 de junho de 2007."

2004.36.00.008397-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006979A - ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE

ADVOGADO : MT00008236A - ANNA CLÁUDIA DE VASCONCELLOS

ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA

ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

EXCDO : CLAUDIO CESAR GOTTFRIED DOS SANTOS

Despacho (fls. 198):

"I – Manifeste-se a parte Exequente acerca dos Ofícios e documentos de fls. 191/197, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 25 de julho de 2007."

2004.36.00.009034-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : MT00007132 - BRUNO SOBRE DANTAS

EMBDO : VALDEMAR ELPIDIO PACHECO

ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE

Despacho (fls. 131):

"I – Em atenção ao determinado no acórdão de fls. 125, dê-se vista às partes para que se manifestem sobre a conta apresentada pela *expert* do Juízo. (...). Publique-se. Intimem-se. Cuiabá, 19 de junho de 2007."

2004.36.00.011002-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOIL ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

Despacho (fls. 141):

"(...) II - (...) promova a parte AUTORA ao pagamento da dívida (fls. 94/95) em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de abril de 2007."

2005.36.00.000217-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI

ADVOGADO : MT00007957 - BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILE

ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

RÉU : EDNA LIMA MORAES DE ALMEIDA

ADVOGADO : MT00004705 - DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA

ADVOGADO : MT00005715 - DENISE MARIA XAVIER BISPO

ADVOGADO : MT00005682 - HELIO MACHADO DA COSTA JUNIOR

Despacho (fls. 51):

"(...) II – (...) Promova a parte Autora/Executada o pagamento da dívida (fls. 42/48) em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005. III – Intime-se. Cuiabá, 15 de março de 2007."

2005.36.00.001407-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

RÉU : ANA MARIA INACIO DE CARVALHO

ADVOGADO : MT00006576 - ANTONIO PAULO ZAMBRIM MENDONÇA

Despacho (fls. 69):

"(...) II – Promova a parte Ré/Executada o pagamento da dívida (fls. 66/68) em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005. II – Publique-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2005.36.00.001428-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : BENEDITA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO : MT00005861 - ANTONIO SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00003896 - EDUARDO MARIO JOERKE MENDES

ADVOGADO : MT00003903 - GERALDO REGIS DE LIMA

REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE

Sentença (fls. 120/121):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, HOMOLOGO da desistência requerida à fl. 117. DECLARANDO EXTINTO o vertente processo, sem julgamento de mérito. Sem custas ou honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 20 de junho de 2007."

2005.36.00.001779-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

EXCDO : ADALIZA MARTINS DE SOUSA

ADVOGADO : MT00002758 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS

ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO

ADVOGADO : MT00003054 - MARIA NELI GARÇEZ DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Sentença (fls. 192):

"DISPOSITIVO – Em face da quitação do débito pela executada, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos dos artigos 794, inciso I, c/c 795 ambos do CPC. Sem custas. Honorários advocatícios indevidos. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 01 de julho de 2007."

2005.36.00.002544-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
EXCDO : JOCELI DAMBROS

Despacho (fls. 53):

"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 25 de julho de 2007."

2005.36.00.004480-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00006903B - MARIA JOSE DO NASCIMENTO
EXCDO : NELIO CORVOISIER
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE

Sentença (fls. 232):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTA a presente execução, nos termos dos artigos 569 do CPC. Sem custas processuais e sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 06 de junho de 2007."

2005.36.00.007321-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
EXCDO : EMPORIO RAFAEL LTDA ME
EXCDO : CLAUDINEI COMERLATO
EXCDO : OLINDA RAQUEL PISSININ BRIANTE

Despacho (fls. 73):

"Avoco os presentes autos para REVOGAR o despacho proferido às fls. 65, bem como ANULAR os autos subsequentes à referida determinação. (...) Ante o exposto, cite-se a parte Executada por Edital para pagar ou nomear bens à penhora, nos termos do art. 652 do CPC. Intimem-se. Cuiabá, 20 de junho de 2007."

2005.36.00.009978-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EMBD : LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO
EMBD : N. MIURA & CIA LTDA
ADVOGADO : MT00002090 - LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO

Despacho (fls. 66):

"(...) II - Promova a parte Embargada/Executada o pagamento da dívida (fls. 63/64) no prazo de 15 (quinze) dias, no valor de R\$ 8.536,85 (oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinco centavos), atualizada até 06/2007, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005. II – Intime-se por publicação. Cuiabá, 25 de julho de 2007."

2005.36.00.011049-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
EXCDO : WANDER MARCIO DO AMARAL CERZOZIMO
ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

Despacho (fls. 342):

"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 26 de julho de 2007."

2005.36.00.01106-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT0003959B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
EXCDO : AUTOVAG VEICULOS LTDA
ADVOGADO : MT00004632 - LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO

Decisão (fls. 186/187):

"(...) Não estão presentes nos autos elementos de convicção aptos a sustentar a desconsideração da personalidade jurídica da Executada, uma vez que o simples encerramento das atividades comerciais não evidencia eventual ato doloso dos administradores, no sentido de pretender ludibriar ou fraudar interesses de terceiros. Portanto, indefiro o pedido veiculado às fls. 180/184. De outra parte, conforme infere-se das certidões de fls. 171 e 177, a empresa executada manteve-se silente ao ser intimada para proceder o pagamento. Contudo, leis que orientam o cumprimento da sentença e o novel processo executivo fornecem mecanismos alternativos a fim de que se proceda à expropriação do patrimônio do devedor para a satisfação do credor de forma a tender aos princípios da menor onerosidade do executado e da maior efetividade da execução. Pode-se citar, exemplificativamente, a determinação para que o Executado indique bens a serem penhorados (fls. arts. 656, § 1º, c/c 600, IV) hoje alçado a dever processual, inclusive, com a aplicação de multa de 20% na hipótese de seu descumprimento; e substituição da penhora "on line" por fiança bancária (art. 656, § 2º). Comprovado o inadimplemento do valor executado, fixo a multa de 10% sobre o *quantum* devido, a teor do *caput* do art. 475-J do CPC. Intimem-se. Cuiabá, 03 de agosto de 2007."

2005.36.00.013866-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON
EXCDO : FRANCISCO IRALDO MARTINS ALMEIDA
EXCDO : ITAMAR PERENHA
ADVOGADO : RS00034936 - JORGE GILBERTO MEIRELES CORREA

Despacho (fls. 198):

"I – Indefiro o pleito de fls. 194/197 (...). II – Manifeste-se, novamente, a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento dos autos. III – Intime-se. Cuiabá, 25 de julho de 2007."

2005.36.00.013917-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
ADVOGADO : MT0004232B - MARCELO ROGERIO MARTINS
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
EXCDO : SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
ADVOGADO : MT000010172 - LUIZ GUSTAVO GIARETTA
ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA

Decisão (fls. 328):

"I – Manifestem-se as Exequentes sobre a exceção de pré-executividade de fls. 320/322. II – (...). Cuiabá, 02 de maio de 2007."

2005.36.00.015820-0 MEDIDA CAUTELAR INONINADA

REQTE : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
ADVOGADO : DF00020389 - MARCOS JOAQUIM GONÇALVES ALVES
ADVOGADO : DF00016071 - ÉRIKA FERNANDES FLENIK
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Despacho (fls. 276):

"I – Promova a parte Ré/Sucumbente o pagamento da dívida de fls. 271/274, relativa ao cumprimento de sentença, em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005. II – Publique-se. Cuiabá, 03 de agosto de 2007."

2005.36.00.017636-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : RJ00087411 - DARIO PEREIRA DE CARVALHO
EMBD : ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
EMBD : ARI MARCELINO SOARES
EMBD : IVETE RIBEIRO PAULINO
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA

Despacho (fls. 197):

"I – Promova a parte Embargada a execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, inclusive mediante cópia para servir de contra-fé. II – Decorrido o prazo acima assinalada sem manifestação, arquivem-se os autos. III – Intime-se. Cuiabá, 25 de julho de 2007."

2006.36.00.001059-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
EXCDO : PEROLA DE OLIVEIRA MARTINS
ADVOGADO : MS00007485 - DANIELA KUHN SARMENTO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

Sentença (fls. 241/242):

"DISPOSITIVO – Diante do pagamento do valor devido, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos dos artigos 794, inciso I, c/c 795 ambos do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 01 de junho de 2007."

2006.36.00.001432-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
EXCDO : CARLOS CASTEDO

Despacho (fls. 137):

"Avoco os presentes autos para REVOGAR o despacho proferido às fls. 132, bem como ANULAR os autos subsequentes à referida determinação. (...) Ante o exposto, cite-se a parte Executada por Edital para pagar ou nomear bens à penhora, nos termos do art. 652 do CPC. Intimem-se. Cuiabá, 20 de junho de 2007."

2006.36.00.003784-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : ANA LUCIA RICARTE E OUTRO
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00008297 - ENIO ALEXANDRE GOMES BEZERRA

Sentença (fls. 57/58):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO este processo, em virtude do pagamento integral do débito (art. 794, inciso I, do CPC). Sem custas ou honorários advocatícios. Transitada em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 01 de junho de 2007."

2006.36.00.005967-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MADESP LTDA
ADVOGADO : SP00142586 - LUIS CARLOS DE SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

Sentença (fls. 203/204):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO este processo, em virtude do pagamento integral do débito (art. 794, inciso I, do CPC). Sem custas ou honorários advocatícios. Transitada em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 01 de junho de 2007."

2006.36.00.005984-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
EXCDO : CERAMICA SCHNEIDER LTDA
ADVOGADO : MT0006421A - ANGELICA SANSON ANDRADE

Sentença (fls. 257):

"DISPOSITIVO – Em face da quitação do débito pela executada (fls. 254/255), DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos dos artigos 794, inciso I, c/c 795 ambos do CPC. Sem custas. Honorários advocatícios indevidos. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 06 de junho de 2007."

2007.36.00.003620-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS
EMBD : COPETRAL TRATORES LTDA
ADVOGADO : MT0006421A - ANGELICA SANSON ANDRADE

Sentença (fls. 68/69):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, com resolução de seu mérito, nos termos dos artigos 269, II, do CPC, excluindo-se do feito executivo o excesso reconhecido nesta lide. Reclassifique-se o feito, uma vez fundado o presente título judicial. Custas indevidas e honorários advocatícios, em 10% do valor da condenação, pela Embargada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 20 de junho de 2007."

2007.36.00.004671-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS
EMBD : LUIS RONDON DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE

Sentença (fls. 172/173):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO com resolução de mérito, nos termos do inciso III, do artigo 269 do CPC. O valor a ser executado será de R\$ 15.720,94 (quinze mil, setecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos). Sem custas processuais. Cada parte arcará com os honorários advocatícios de seu patrono, nos termos do artigo 21 do CPC. Decorrido o prazo para eventual desta sentença, traslade-se cópia para os autos da ação de execução apensa (proc. n. 2006.36.00.013919-4), arquivando-se este processo. Após, remetam-se os autos de execução à Contadoria do Juízo para atualização do valor devido. Na sequência, expeça-se precatório ou RPV (art. 100 da CF/88), conforme o caso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 06 de junho de 2007."

2007.36.00.010823-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00003324 - MARIA LUCIA ROCHA LIMA ROSSI
EMBD : PEDRO BENTO DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO : MT00003581B - PEDRO ALVES DA COSTA

Despacho (fls. 34):

"(...) III – Apresente(m) a parte embargada sua impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias. IV – Intime(m)-se. Cuiabá, 25 de julho de 2007."

EDITAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO - SR/13
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INCRA/SR-13/G/Nº 158 / 2007

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto Nº 5.735, de 27 de março de 2006, combinado com o inciso XIV do Art. 119º, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria do MDA/Nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU, Seção 1, do dia 20 do mesmo mês, **considerando** o que consta do **Processo/INCRA/54244.000197/03-02**, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE ACAMPADOS DO IGARAPÉ PRETO** e, tendo em vista o que dispõe o § 2º, artigo 2º, da Lei 8.629 de 25 de fevereiro de 1993, **NOTIFICA** o Senhor: **LEO MANIERO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da RG/Ci/Nº 1.078.651 SSP/SP e do CPF/MF/Nº 006.902.368-91, residente e domiciliado à Avenida Rua Cunha – Nº 13 – Bairro Jordanésia - Calamar – São Paulo**. Que o após o 3º dia útil da data do recebimento desta, uma Comissão constituída por servidores desta Autarquia, coordenada por um Engenheiro Agrônomo, procederá aos trabalhos de **Vistoria Preliminar** no imóvel rural denominado “**FAZENDA IGARAPÉ PRETO/PONTAL DO CABIXI**”, localizado no município de Comodoro, neste Estado, registrada sob os nºs **R-7/6.504 – Livro 2 – Fls. 01 – com superfície de área de 1.993.000,00 ha; R-7/6.505 – Livro 2 – Fls. 01 – com superfície de área de 1.665.000,00 ha; R-8/6.506 – Livro 1.964.000,00 ha; R-7/6.507 – Livro 2 – com superfície de 1.999.000,00 ha; R-7/6.508 – Livro 2 – Fls. 01 – com superfície de área de 1.995.000,00 ha; R-7/6.509 – Livro 2 – Fls. 01 – com superfície de área de 1.644.000,00 ha; R-7/6.510 – Livro 2 – Fls. 01 – com superfície de área de 1.981.000,00 ha; R-7/8.994 – Livro 2 – Fls. 01 – com superfície de área de 2.000.000,00 ha, perfazendo um total de 15.241.000,00 ha**, do Cartório de Registro Imobiliário do 1º Ofício da Comarca de Pontes e Lacerda, neste Estado, necessária ao estudo, visando a proposta de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, nos termos do art. 184 e 185 da Constituição federal..

A partir da data do recebimento desta, V.Sª. deve abster-se de proceder o fracionamento e ou disponibilizar totalmente a terceiros o imóvel rural a qualquer título, nos termos do Parágrafo 4º, Artigo 2º da Lei 8.629/93, imprimida pela já citada M.P., podendo acompanhar a instrução e nele se manifestar.

Para dirimir qualquer dúvida, entrar em contato com a Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos da Superintendência do INCRA em Mato Grosso, pelos telefones: **644 - 1371 ou 644 - 3621**.
Cuiabá - MT. 30 de março de 2007.

Ságio Moreira Santos
Superintendente Regional Substituto
INCRA/MT

CARTÓRIO FERNANDES
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Água Boa, 10 de Setembro de 2007.
EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

PAULO MORAIS FERNANDES, Oficial do 1º Serviço Registral de Títulos e Documentos, desta cidade e Comarca de Água Boa – Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições faz saber.....

Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei nº. 6.766 de 19.11.1979, o memorial e demais papéis e documentos, relativos ao pedido de Registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL SETOR PALMARES, situado no município de Cocalinho-MT, de propriedade de Paulo Sérgio Felipe dos Santos, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1034432-4285425-SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº. 192.589.681-15, residente e domiciliado a Rua Hermano Ribeiro da Silva, Sítio Cocal, Município de Cocalinho-MT. O projeto de loteamento foi executado sobre a área de 100.603,00 (Cem mil, seiscentos e três metros quadrados), objeto da matrícula **7.678 de ordem do Livro 02**, desta Serventia, situado na zona urbana do município de Cocalinho. DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA: A área total do imóvel foi dividida em 10 (dez) quadras, subdivididas em 158 (cento e cinquenta e oito lotes), 01 (uma) quadra de área verde para construção de um bosque e 01 (uma) quadra para equipamento comunitário. DIVISÃO DAS QUADRAS: 01 Quadra com 3 lotes; 03 quadras com 30 lotes cada, 01 quadra com 09 lotes; 02 quadras com 16 lotes cada; 01 quadra com 08 lotes; 01 quadra com 10 lotes; 01 quadra com 06 lotes; TOTAL: 10 quadras com 158 lotes (62.501,47 m2) e 02 quadras de áreas públicas (19.012,88 m2). SISTEMA VIÁRIO: Ruas: área de 19.088,65 m2. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Cocalinho, conforme Lei nº. 557, de 20 de abril de 2007.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº. 6.766 de 19.12.1979.

Dado e passado nesta cidade de Água Boa-MT, aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2007.
Paulo Morais Fernandes
Oficial

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
PRIMEIRA VARA
JUIZ(A): MARCO ANTONIO CANAVARROS DOS SANTOS
ESCRIVÃO(A): ROBERTO ARAÚJO SOUSA
EXPEDIENTE:2007/74
PROCESSO COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA
8563 – 2004/91.
AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: WALDIR VICENTE
OBS: EXISTE OUTRA PARTE AUTORA.
REQUERIDO(A): SEGAME'S SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097
PRAZO DO EDITAL: CITAÇÃO: 15 DIAS
NOME DO(A) CITNADO(A): SANDRA REGINA MARTINEZ GAGLIARDO E CÁTHIA SIMONE DOS SANTOS – SÓCIAS DA EMPRESA SEGAME'S SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
RESUMO DA INICIAL: OS AUTORES REQUEREM O CANCELAMENTO DA MATRÍCULA N.11805 E DE TODOS OS ATOS REGISTRIS PRATICADOS SOBRE A MESMA NO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NOVA XAVANTINA-MT.
DECISÃO/DESPACHO:VISTOS ETC. PELO QUE SE VERIFICA DOS EXPEDIENTES DE FLS. 112-113, TEM-SE COMO INCERTA A LOCALIZAÇÃO DAS SÓCIAS DA EMPRESA RÊ. PORTANTO, CITE-SE POR EDITAL, NA FORMA DO ART.232 DO CPC, COM PRAZO PARA DEFESA DE 20(VINTE) DIAS. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMpra-se NOME E CARGO DO DIGITADOR:MARILÁ
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 023/07
Roberto Araújo Souza – Escrivão Designado


Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006
www.iomat.mt.gov.br
E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf
ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000
ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h
Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00
JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00
ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00
DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza,
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".